

28 e 29 de março de 2016

Relatório Final 2016

VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

Geraldo Alckmin

Governador do Estado de São Paulo

Aloísio De Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Comissão Organizadora

Haroldo Jun Tani

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves

Casa Civil

Júlio César Botelho

Thais Costa Barbosa

Secretaria da Segurança Pública

Marta Eliana De Lima

Secretaria da Administração Penitenciária

Tony Shigueki Nakatani

Thiago Teixeira Sabatine

Secretaria da Educação

Marcos Freitas De Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social

Carlos Bezerra Júnior

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Camila De Jesus Mello Gonçalves

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Eduardo Ferreira Valério

Ministério Público Estadual

Daniela Skromov De Albuquerque

Defensoria Pública Estadual

Rildo Marques De Oliveira

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

Antônio Dantas

Antônia Márcia Araújo Guerra Urquizo

Movimento Social da Infância e Juventude

Julian Vicente Rodrigues

Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- LGBT

Douglas Belchior

Movimento Negro

Raquel Moreno

Movimento de Mulheres

Maria Nazareth Cupertino

Movimento de Pessoas em Situação de Rua

André Feitosa Alcântara

Movimento de Pessoas pela Moradia

Fabio Beloni

Movimento de Defesa das Políticas de Saúde Mental e de Enfrentamento às Drogas

Luiz Carlos dos Santos

Movimento de Defesa dos Direitos Humanos no Sistema Prisional e de Prevenção e Combate à Tortura

Paulo Tavares Mariante

Movimentos de Defesa dos Direitos Humanos da Região de Campinas

Graça Maria Costa da Silva

Movimentos de Defesa dos Direitos Humanos da Região de Santos

Martim de Almeida Sampaio

Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional São Paulo

Comissão Executiva

Adriana Vianna

Deborah Malheiros

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Ana Carolina Villas Boas Mennella Fernando Meloni de Oliveira João Marcelo de Souza Gomes Letícia Bachani Tarifa Secretaria de Planejamento e Gestão

Edson Gonçalves Pelogalo Oliveira Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social

Facilitadores

Ana Carolina Melo de Siqueira Bruno Fedri

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Júlio César Correa

Casa Civil

Carlos Fernando de Almeida Renato Botão

Secretaria da Educação

Adriana Maricato
Andrea Nascimento
Caio Penko Teixeira
Cristina Precioso
Guilherme Gondim
Leandro Pires Salvador
Martim Nagayama Nogueira
Renata Gomes da Silva
Rogério Haucke Porta
Sara da Silva Freitas
Theo Lovizio de Araujo
Thiago Ferreira Lion
Vanessa Ortiz de Camargo

Secretaria de Planejamento e Gestão

Equipe de comunicação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Patrícia Leite

Designer Gráfico

Marta Regina de Barros José

Jornalista

SEÇÃO PÁGINA

Convocação e Formação da Comissão Organizadora Estadual (COE)	1
Conferências Regionais de Direitos Humanos	3
A Conferência Estadual	13
Avaliação da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos	21
Perspectivas futuras	28
Participação do Estado de São Paulo na 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos	28
Propostas Aprovadas nas Conferências Regionais e Livres de Direitos Humanos	31
Propostas aprovadas na VII Conferência Estadual de Direitos Humanos	55
Moções aprovadas na VII Conferência Estadual de Direitos Humanos	58
Manifestações da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos	64
Delegadas (os) Eleitas (os) na VII Conferência Estadual de Direitos Humanos	66
Relação de matérias veiculadas na mídia sobre as Conferências Regionais de Direitos Humanos.	72

Convocação e formação da Comissão Organizadora Estadual (COE)

Em 14 de setembro de 2016, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - Condepe procurou a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania- SJDC, por meio da Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania- CGAPDC para tratar do início dos trabalhos para a organização da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos - VII CEDH a partir da Resolução número 2 de 31 de agosto de 2015 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que aprovara o Regulamento Nacional da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. A SJDC e o Condepe acordaram da seguinte composição da comissão que organizaria a Conferência: pelo poder público, seis Secretarias de Estado (Justiça e da Defesa da Segurança Pública, Administração Penitenciária, Cidadania, Educação Desenvolvimento Social), o Condepe, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministério Público e Defensoria Pública estaduais e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; pela sociedade civil, dez representantes de movimentos sociais que seriam escolhidos por meio de audiência pública organizada pelo Condepe.

A partir das diretrizes definidas no Regulamento Nacional da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, representantes do poder público e da sociedade civil passaram a realizar reuniões semanais, antes mesmo da convocação da Conferência Nacional ou da Conferência Estadual, com o objetivo de delinear a metodologia e o planejamento e de listar as necessidades de infraestrutura.

O calendário definido no documento supracitado previa a realização das conferências municipais, regionais e livres até novembro de 2015, para as conferências distrital e estaduais, até dezembro de 2015, e a Conferência Nacional de Direitos Humanos, entre 27 e 29 de abril de 2016. Representantes da sociedade civil e do poder público que viriam a formar a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos- COE, consideraram o prazo insuficiente, motivo pelo qual fora acordado o prazo de março de 2016, com um intervalo mínimo de um mês entre as datas da VII CEDH e a 12ª CNDH, tendo sido o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos notificado formalmente pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Os primeiros assuntos a serem tratados na pauta foram à elaboração do decreto de convocação da resolução de nomeação dos membros da COE e do regimento interno da VII CEDH.

O decreto de convocação da Conferência Nacional de Direitos Humanos foi publicado em 19 novembro de 2016 e o decreto de convocação da Conferência Estadual de Direitos Humanos em 05 de dezembro do mesmo ano. As datas previstas para a realização da VII CEDH foram entre 11 e 13 de março de 2016, porém, em função de dificuldades para a obtenção de recursos financeiros para a realização do evento, este foi postergado para entre os dias 28 e 29 de março de 2016.

A COE definiu a realização de Conferências Regionais de Direitos Humanos em cada uma das regiões administrativas do Estado de São Paulo, assim como ocorrera em 2008. Dessa forma, a mobilização dos atores locais e regionais era um fator necessário para o êxito participativo das conferências diante do disputado e conflituoso cenário político-econômico aliado à baixa adesão nas agendas institucionais e sociais.

Também com base no disposto na última conferência estadual de direitos humanos, de 2008, a COE definiu as seguintes diretrizes para o fluxo de propostas: elaboração e aprovação de propostas nas Conferências Regionais e encaminhamento para a Conferência Estadual, no limite de 15 propostas, sendo 5 para cada um dos eixos definidos pela Comissão Organizadora Nacional. A COE optou pela realização das Conferências Regionais, a despeito da previsão de grandes dificuldades de organização e de logística, advindas tanto pelas dificuldades financeiro-orçamentárias atuais comuns a todos os entes federados, pelo escasso tempo para organização, inclusive ausência de tempo para a licitação para contratação de serviços terceirizados, e complexidade inerente das conferências de direitos humanos no que se refere à mobilização para a participação.

A participação de representantes da sociedade civil e do poder público municipal na Conferência Estadual ficaria condicionada à eleição realizada em cada uma das Conferências Regionais. Por outro lado, a COE estabeleceu que os representantes do poder público fossem designados pelos dirigentes de cada um

dos órgãos que participariam do evento. A medida, já empregada pelo nível federal em diversas conferências, justifica-se pela necessidade da participação de delegados do poder público estadual e municipal na etapa estadual, garantindo a participação equilibrada e o diálogo da Conferência Estadual com as políticas de promoção e de garantia dos direitos humanos estaduais.

Conferências Regionais de Direitos Humanos

A princípio as Conferências Regionais seriam realizadas nas cidades-sede das regiões administrativas do Estado de São Paulo, porém, a escolha ficaria condicionada à possibilidade de parceria com os municípios, quais sejam: Araçatuba, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Marília, Bauru, Araraquara, Ribeirão Preto, Franca, Barretos, Campinas, São José dos Campos, Sorocaba, Itapeva, Registro, Santos e São Paulo. Foi possível a realização de Conferências Regionais de Direitos Humanos em todas as cidades sede de regiões administrativas, exceto São José do Rio Preto, Barretos, Araraquara e Campinas, que responderam negativamente à solicitação de parceria feita pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania em função de impossibilidade de custeio e ausência de tempo hábil para a realização dos eventos. O púbico interessado em participar de Conferências Regionais de Direitos Humanos de duas cidades-sede que responderam negativamente à solicitação, Barretos e Araraquara foi direcionado para as Conferências Regionais sediadas nas cidades mais próximas - Franca e Bauru, após a anuência destes dois municípios. Para duas regiões administrativas- Campinas e São José do Rio Preto-, em função de seu grande peso demográfico de sua localização excêntrica em relação às demais regiões administrativas do Estado de São Paulo, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania entrou em contato com municípios com interesse e possibilidade de sediar as Conferências Regionais de Direitos Humanos. Destarte, a Conferência Regional de Direitos Humanos de Campinas foi realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Limeira e a Conferência Regional de Direitos Humanos de São José do Rio Preto, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva.

Um caso singular foi a realização da Conferência de Direitos Humanos do Oeste da Região Metropolitana da Capital, iniciativa dos próprios municípios integrantes e que fora autorizada previamente pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual mediante a observância das diretrizes nacionais e estaduais. No entanto, devido à época de realização da Conferência não houve tempo hábil para ao desenvolvimento de material gráfico para subsidiar essa Regional.

Pelo Regulamento da Conferência Nacional de Direitos Humanos, foi aberta a possibilidade de realização de Conferências Livres de Direitos Humanos e a possibilidade de estas indicarem propostas e delegados para a Conferência Estadual de Direitos Humanos, desde que respeitados quesitos de prazo, quantidade de participantes e quantidade de instituições ou movimentos sociais representados. As Conferências Livres são eventos promovidos, em geral, por organizações da sociedade civil, para discussão de propostas e organização dos segmentos populacionais envolvidos, como etapa preparatória para a Conferência Estadual. Duas Conferências Livres foram organizadas por entidades da sociedade civil, uma em São Paulo e outra em São José do Rio Preto. Uma terceira Conferência Livre foi realizada por iniciativa do PNUD Brasil em conjunto com empresas privadas, evento inédito no Brasil.

Destarte, houve 15 Conferências Regionais e 3 Conferências Livres de Direitos Humanos, conforme quadro que segue:

CONFERÊNCIAS REGIONAIS E LIVRES DE DIREITOS HUMANOS (CRDH e CLDH)	DATA	CIDADE- SEDE	ORGANIZAÇÃO
CRDH do Oeste da Região Metropolitana da Capital	28/11/2015	Osasco	Prefeitura Municipal (PM) de Osasco e organizações da sociedade civil (SC)
CLDH do Estado de São Paulo	19/12/2015	São Paulo	SC e Fundação Escola de Sociologia do Estado de São Paulo
II CRDH de Presidente Prudente	29/01/2016	Presidente Prudente	PM de Presidente Prudente e Governo do Estado de São Paulo (GOV SP)
II CRDH de Franca e Barretos	29/01/2016	Franca	PM de Franca e GOV SP
II CRDH de Ribeirão Preto	30/01/2016	Ribeirão Preto	PM de Ribeirão Preto e GOV SP
I CRDH de Itapeva	11/02/2016	Itapeva	PM de Itapeva e GOV SP
II CRDH de Sorocaba	12/02/2016	Sorocaba	PM de Sorocaba e GOV SP
II CRDH de Bauru- Central	16/02/2016	Bauru	PM de Bauru e GOV SP
II CRDH de Araçatuba	17/02/2016	Araçatuba	PM de Araçatuba e GOV SP
II CRDH de Marília	18/02/2016	Marília	PM de Marília e SC

II CRDH de São José dos Campos	19/02/2016	São José dos Campos	PM de São José dos Campos e GOV SP
CLDH nas Empresas	25/02/2016	São Paulo	PNUD Brasil e empresas
CLDH de São José do Rio Preto	27/02/2016	São José do Rio Preto	SC
II CRDH de Campinas	27/02/2016	Limeira	PM de Limeira e Gov SP
	27/02/2016	Registro	PMI de Registro e GOV SP
II CRDH de Santos	28/02/2016	Santos	PM de Santos, GOV SP e SC
II CRDH de São José do Rio Preto	29/02/2016	Catanduva	PM de Catanduva e GOV SP
II CRDH de São Paulo	05/03/2016	São Paulo	PM de São Paulo, GOV SP e organizações da sociedade civil.

As Conferências Regionais foram precedidas por Conferências Municipais, muito embora o número destas no Estado de São Paulo tenha sido extremamente baixo. A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania oficiou as Prefeituras dos 645 municípios paulistas solicitando informações sobre a realização ou não de Conferências Municipais de Direitos Humanos; 22 responderam, sendo 19 negativamente e 3 positivamente (Piracicaba, Limeira e Votuporanga). Para a Conferência Regional de Direitos Humanos de Campinas, a metodologia previu a apreciação das propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Direitos Humanos de Piracicaba e Limeira, e, para a Conferência Regional de Direitos Humanos de São José do Rio Preto, as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Direitos Humanos de Votuporanga. Em todas as demais Conferências Regionais, a metodologia prevista considerou que a elaboração de propostas seria iniciada sem nenhuma etapa predecessora.

Foram feitas duas reuniões entre a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e a Secretaria de Desenvolvimento Social para mobilização da rede da assistência social, tanto governamental como não governamental, para as Conferências Regionais de Direitos Humanos. O processo das conferências de direitos humanos foi explanada aos diretores das Diretorias Regionais de Assistência e de Desenvolvimento Social - DRADS, que se incumbiram de trabalhar na mobilização para a participação nas Conferências Regionais. Algumas DRADS também ofereceram suporte para a organização das próprias conferências regionais, como a DRADS de Sorocaba, do Vale do Ribeira, de Alta Paulista e de Alta

Sorocabana. Acredita-se que a mobilização tenha tido êxito, uma vez que a área da assistência e do desenvolvimento social foi a mais bem representada das áreas setoriais nas Conferências Regionais de Direitos Humanos.

As Conferências Regionais foram organizadas, em geral, em parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais. Por meio de ofício, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania solicitou às Prefeituras Municipais sedes de regiões administrativas que oferecessem alimentação e local para a realização da Conferência Regional. A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, por sua vez, conduziria a programação prevista e a metodologia para a elaboração de propostas e de eleição dos delegados para a Conferência Estadual. A sociedade civil e poder público estadual representados na COE mobilizariam cada qual seu segmento e o poder público do município sede seria mobilizado pela própria Prefeitura. A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania também oficiou cada um dos 645 municípios paulistas para participar da Conferência de sua região.

Algumas importantes exceções ocorreram na Conferência de Direitos Humanos do Oeste da Região Metropolitana da Capital, que foi totalmente organizada pelos municípios da região, com a participação da COE apenas para a orientação e a validação. A Conferência Regional de Direitos Humanos de Marília, embora solicitada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, teve sua organização completamente assumida pela Prefeitura daquele município, tendo cabido à COE apenas validar seus resultados e orientar quanto às questões metodológicas.

O período disponível para a realização das Conferências Regionais foi bastante problemático, uma vez que os meses disponíveis para sua organização seriam dezembro de 2015 e janeiro de 2016, durante os quais ocorrem as férias escolares, recesso de órgãos públicos, prejudicando expressivamente a mobilização para a participação e até mesmo a interlocução entre o Governo do Estado e os municípios. Nos meses de realização das Conferências Regionais, entre janeiro e fevereiro de 2016, o orçamento público anual do Estado e de muitas prefeituras municipais ainda está indisponível, prejudicando ou mesmo inviabilizando qualquer tipo de contratação, necessária, por exemplo, para o fornecimento de alimentação,

contratação de serviços de recepção, credenciamento, locação de equipamento e de serviços para provimento de acessibilidade, por exemplo. Lamentavelmente, prejudicou a participação de representantes da sociedade civil na COE na organização das Conferências Regionais, na medida em que fora impossível para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de custear a alimentação e a hospedagem, necessárias para suas estadias nas cidades do interior paulista.

No ciclo de Conferências de Direitos Humanos de 2008, foram realizadas audiências públicas em cada região administrativa, das quais foram escolhidos representantes do poder público e da sociedade civil incumbidos de organizar as Conferências Regionais de Direitos Humanos. Em razão do curto período de tempo e da inexistência de recursos financeiros para organizar as Conferências Regionais apenas as já mencionadas Conferências de Marília e do Oeste da Região Metropolitana da Capital foram realizadas por Comissões Organizadoras Regionais.

Quando possível, foram realizadas reuniões preparatórias presenciais para a organização das Conferências Regionais: Sorocaba, São José dos Campos, São Paulo e Santos; quando não possível, as tratativas entre a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Defesa da Cidadania e as Prefeituras eram realizadas por e-mail e telefone. Algumas Conferências Regionais organizadas em parceria com Prefeituras Municipais consideraram melhor a realização dos eventos em meioperíodo, as programações com essa duração foram definidas, de comum acordo. Para as demais Conferências, foi utilizada uma programação padrão, que incluía a mesa de abertura, a leitura e votação do regimento interno, uma palestra, grupos de trabalho, plenária final de propostas e eleição de delegados para a Conferência Estadual. Se acordada pela plenária inicial, os grupos de trabalho foram suprimidos em favor de uma atividade de elaboração de propostas.

	Programação para as Conferências Regionais (reduzida)
8 às 10h30	Recepção e Credenciamento
8h30	Abertura
9h	Leitura e aprovação do Regimento da Conferência. Orientações para os grupos de trabalho
9h30	Café

10 às 11h30	Início dos Grupos de Trabalho. Abertura das candidaturas para delegadas (os)								
10h30	Encerramento do Credenciamento								
11h30	Plenária fir etapa Estadua	nal. al.	Homologação	da	eleição	de	delegadas	(os)	para
13h	Encerramento)							

	Programação para as Conferências Regionais
8h	Café Recepção e Credenciamento
9h	Abertura e Palestra inaugural
10h	Leitura e aprovação do Regimento da Conferência
11h30	Orientações para Grupos de Trabalho
11h30	Encerramento do Credenciamento
12h	Almoço
13h30	Início dos Grupos de Trabalho. Abertura das candidaturas para delegadas (os)
16h30	Aprovação das propostas no eixo. Eleição de delegadas (os)
17h	Café
17h30	Plenária final. Homologação da eleição de delegadas (os) para etapa Estadual. Encerramento

Estratégias de comunicação foram deliberadas pela COE para estímulo à participação e divulgação das diretrizes: criação de uma página na *Internet* da Conferência, um perfil em uma rede social e de um *e-mail* institucional, o direitoshumanos2016@sp.gov.br. A Assessoria de Comunicação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania prestou colaboração na divulgação das Conferências Regionais nos canais de imprensa de cada região. A cobertura da imprensa nas Conferências Regionais nas cidades do interior, em particular, foi significativa. A Assessoria de Comunicação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania elaborou o convite e divulgou cada Conferência Regional no *site* http://www.justica.sp.gov.br/sites/SJDC/. Novamente, o tempo de divulgação não foi favorável, tendo a COE recebido várias reclamações de falta de tempo para a articulação para a mobilização nas Conferências Regionais.

Os convites foram padrão para todas as Regionais, como o exemplo abaixo, de Itapeva:



Para cada Conferência Regional, foram designados, no mínimo, um representante do poder público na COE e um servidor público da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Em algumas Conferências Regionais, funcionários da Secretaria de Planejamento e Gestão ou da Secretaria de Desenvolvimento Social atuaram na organização e na aplicação da metodologia desenvolvida nos grupos de trabalho.

Conforme pode ser atestado nos dados das Conferências Regionais, a participação foi nitidamente inferior ao esperado. A divulgação tardia das Conferências Regionais, em especial daquelas que aconteceram nas primeiras semanas foi acentuadamente criticada pelos participantes desses eventos. Muito dessa diferença pode ser atribuída ao atraso da convocação da Conferência Nacional e de suas diretrizes, embora sejam perceptíveis fatores de outra ordem.

Nas 14 regionais bem como nas três Conferências livres houve a representação de 90 municípios. No entanto, essa participação foi muito aquém do número de municípios que compõe cada regional, como demonstrado na tabela abaixo:

REGIONAL	N° municípios representados	N° de municípios total	% municípios representados
Araçatuba	5	43	12
Baixada santista 5		9	56
Bauru / Araraquara	u / Araraquara 7		11
Catanduva / S J Rio Preto	nduva / S J Rio Preto 4		4
Franca / Barretos	11	42	26

Itapeva	3	32	9
Limeira / Campinas	3	90	3
Marília	5	51	10
Presidente Prudente	13	53	25
Registro	5	14	36
Ribeirão Preto	3	25	12
São José dos Campos	4	39	10
São Paulo	8	24	33
Sorocaba	5	47	11
LIVRES	9		
	90		

Dados compilados a partir das fichas de inscrição preenchidas em cada Conferência Regional/Livre realizada.

Apesar dos diferentes motivos que acabaram por dificultar a participação nas Conferências Regionais 1031 fichas de inscrição foram preenchidas e suas informações compiladas. A Regional mais representativa foi a de Marília e a menos representativa Itapeva, com apenas sete participantes.

Os dados compilados podem ser conferidos no anexo, como: município, perfil do participante (poder público estadual, poder público municipal ou sociedade civil), gênero, orientação sexual, pessoa com deficiência, raça/cor, escolaridade, renda média, religiosidade e moradia.

Podemos destacar alguns dados compilados como: 68% das (os) participantes foram do sexo feminino. 4% das (os) participantes apresentavam algum tipo de deficiência, 11 % do total não respondeu esse item da ficha. A grande maioria (82%) se autodeclarou heterossexual seguido de 12 % que não responderam a pesquisa. Quanto à raça/cor, a maioria se autodeclarou branca (57%) enquanto que pretas e pardas somam 34% e 6% não responderam.

No quesito educação a maioria tem curso universitário (26%) seguido por pós-graduação (22%) e universitário incompleto (14%) enquanto que a renda da maioria é de 1 a 3 salários (32%) seguido da renda de até 1 salário mínimo (18%) e 13% não responderam à pesquisa.

A metodologia dos grupos de trabalho foi discutida no âmbito da COE e dentro do Poder Executivo estadual como assunto de grande relevância, uma vez

que dela depende a qualidade das propostas elaboradas. O processo de elaboração das propostas precisa ser participativo, democrático, e, ao mesmo tempo, precisa visar à efetividade das políticas a serem deliberadas. Cabe mencionar que, no último ciclo de conferências, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania contratou a Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam para o trabalho de facilitação dos grupos de trabalho nas Conferências Regionais de Direitos Humanos do interior. Com a extinção da Fundação Cepam e da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, esta Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania avaliou que seria impossível a contratação do mesmo serviço para as Conferências Regionais de Direitos Humanos de 2016, em razão do escasso prazo.

Estavam em vigência dois termos de cooperação técnica entre as Secretarias da Justiça e da Defesa da Cidadania e de Planejamento e Gestão. O primeiro incluía um estudo sobre as metodologias empregadas nas conferências de políticas públicas organizadas pela Pasta, e o segundo, a elaboração de um diagnóstico sobre a governança das instituições responsáveis pela implantação do Programa Estadual de Direitos Humanos. As duas Pastas acordaram redefinir os planos de trabalho para incluir produtos que pudessem contribuir com a metodologia das Conferências de Direitos Humanos.

Como forma de manter o paralelismo entre as Conferências Nacional e Estadual, foram mantidos o tema, os eixos e subeixos definidos pela Comissão Organizadora Nacional. A metodologia elaborada para a Conferência Estadual de Direitos Humanos considerou um número limite de propostas que poderiam ser aprovadas em cada Conferência Regional ou Livre: até cinco (05) propostas por eixo. A medida visou tanto à exequibilidade da sistematização como à resolutividade das próprias deliberações que seriam feitas na Conferência Estadual: as propostas, se em número excessivamente elevado, tornam-se inexecutáveis e não monitoráveis.

Não houve disponibilização de material informativo sobre o conteúdo dos eixos e subeixos, um dos motivos pelos quais a COE deliberou a elaboração de materiais que pudessem subsidiar a elaboração de propostas pelos participantes das Conferências Regionais de Direitos Humanos. Os materiais trariam informações

sobre os subeixos definidos pela Comissão Organizadora Nacional, sem, contudo, a pretensão de serem exaustivos sobre cada assunto tratado. Foram três documentos distintos: um diagnóstico sobre a situação dos direitos humanos no Estado de São Paulo, elaborado por especialistas em políticas públicas da Secretaria de Planejamento e Gestão, um relatório de governo, elaborado pelas Secretarias de Estado e sistematizados pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e um texto-base elaborado pelos representantes da sociedade civil na COE.

Infelizmente, os documentos foram divulgados apenas depois do início das Conferências Regionais, principalmente o relatório de governo, prejudicando sua efetividade como instrumento de subsídio para as discussões. Houve substancial diferença entre os tempos previsto e executado para as atividades de elaboração, revisão e diagramação dos documentos. Somando-se o total de 15 Conferências Regionais e 3 Conferências Livres, foi o total de 250 propostas sistematizadas por especialistas em políticas públicas da Secretaria de Planejamento e Gestão por eixo e subeixo, que foram encaminhados para a VII CEDH. Conforme deliberado pela COE, propostas aprovadas em um determinado eixo e subeixo foram transpostas para outro eixo e subeixo. Conforme expresso anteriormente, não havia clareza sobre a distinção entre os diferentes eixos e subeixos. Destarte, inevitavelmente, havia diferentes compreensões sobre a classificação das propostas discutidas nas Conferências Regionais e Livres, de modo que a transposição de propostas entre eixos e subeixos se fez necessária.

Para mais detalhes sobre a metodologia, há o relatório das especialistas em políticas públicas que desenvolveram a metodologia das Conferências Regionais e Estadual de Direitos Humanos.

O balanço das Conferências Regionais e Livres aponta que houve várias dificuldades decorrentes da insuficiência de recursos financeiros, humanos, mas, principalmente, de tempo para a divulgação, mobilização e organização, além de um contexto político nacional bastante desfavorável. A ausência de condições de acessibilidade é inaceitável em qualquer evento, mas é particularmente grave em conferências de direitos humanos. A despeito do pouco tempo disponível para a organização, houve empenho de todas as Prefeituras Municipais para o

oferecimento do local e da alimentação para os participantes, que, na grande maioria das conferências realizadas foram fornecidas de forma adequada. A realização das Conferências Regionais e Livres propiciou representatividade da delegação e das propostas indicadas para a Conferência Estadual.

Os certificados para as (os) participantes das Conferências Regionais foram enviados por e-mail.

O gasto com diárias de servidores da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania foi de R\$ 6.021,00 e com diárias dos motoristas da empresa que presta serviço à Pasta, R\$ 2.472,75, como demonstrado na tabela abaixo:

Datas (2016)					N° de diárias		Valor médio funcionário público com pernoite (223,00)	Diária do motorista (164,85)	
28/jan	28/jan	29/jan	29/jan	31/jan					
São Paulo	Franca	Franca	Ribeirão	São Paulo		3	2	1.338,00	494,55
28/jan	28/jan	29/jan							
São Paulo	Presidente Prudente	São Paulo				2	1	446,00	329,70
10/fev	10/fev	11/fev	12/fev	12/fev					
São Paulo	Itapeva	Itapeva	Sorocaba	São Paulo		2	2	892,00	329,70
16/fev	16/fev	17/fev	18/fev	19/fev	20/fev				
São Paulo	Bauru	Bauru	Araçatuba	Marília	São Paulo	4	2	1.784,00	659,40
26/fev	26/fev	27/fev							
São Paulo	Limeira	São Paulo				1	2	446,00	164,85
25/fev	25/fev	26/fev	27/fev	27/fev					
São Paulo	Registro	Registro	Santos	São Paulo		2	2	892,00	329,70
19/fev	20/fev	20/fev							
São Paulo	São José dos Campos	São Paulo				1	1	223,00	164,85
								6.021,00	2.472,75

A Conferência Estadual

A COE concebeu um número variável de delegados para a Conferência Estadual, em função das diretrizes dadas pela Comissão Organizadora Nacional, segundo as quais deveria ser assegurado às Conferências Livres que atendessem a determinados critérios pelo menos 10% das vagas disponíveis. Um número variável impossibilita a contratação adequada dos serviços necessários para o provimento de infraestrutura para a Conferência, ainda que a legislação permita aditamentos aos contratos com a administração pública para acrescentar ou diminuir o escopo dos serviços contratados. De igual modo, os critérios para a participação em conferências produzem uma demanda logística, que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, procurou solucionar.

Com base na última Conferência Estadual de Direitos Humanos, a COE deliberou um total de 570 vagas, sendo 50 destinadas às Conferências Livres. As demais vagas foram divididas, em primeiro lugar, a proporção orientada pela Comissão Organizadora Nacional, entre 60% de vagas destinadas à sociedade civil e 40% das vagas destinadas ao poder público, ou seja, 312 vagas para a primeira e 208 vagas para o poder público.

As 208 vagas do poder público foram divididas à proporção de 50% do subtotal, ou 104 vagas, para os Poderes Executivo (Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado e universidades públicas estaduais) e Legislativo estaduais, 20%, ou 42 vagas, para os órgãos do sistema de justiça estaduais (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública estaduais) e 30%, ou 62 vagas, para o poder público municipal (Prefeituras e Câmaras Municipais).

As 312 vagas da sociedade civil foram divididas entre as 15 regiões administrativas do Estado de São Paulo e a região metropolitana da capital, conforme a proporção populacional entre elas e a população total estimada paulista. Em razão da Conferência do Oeste da Região Metropolitana da Capital, não prevista, mas auto-organizada, as vagas da região metropolitana da capital foram

divididas entre os municípios compreendidos pelo Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo- Cioeste e os demais.

Com essa composição de delegação, a COE procurou compreender a diversidade regional e assegurar a participação de representantes do poder público, fundamentais para o debate sobre as políticas públicas de garantia e de promoção dos direitos humanos.

A Secretaria da Justiça contratou uma empresa para provimento da infraestrutura da Conferência no valor de R\$430.000,00, que incluiu alimentação, hospedagem, equipamento e equipe de credenciamento, equipe de limpeza, locação de equipamentos de áudio e vídeo, impressão do material gráfico com previsão de braile e tipos ampliados, cerimonialista, intérpretes de libras, transfer com van adaptada para o transporte de pessoas com deficiência e idosos do metrô até o local do evento e vice versa, local do evento, decoração, sinalização e montagem de salas e assessoria de evento.

Entre o pregão e a divulgação da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos o prazo para as (os) delegadas (os) viabilizarem o transporte para participarem da Conferência Estadual foi de apenas cinco dias uteis, o que ocasionou no impedimento de participação de algumas / alguns delegadas (os).

Foram publicados no site da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania os seguintes documentos: a minuta do regimento interno, três materiais de apoio (diagnóstico sobre a situação dos direitos humanos no estado de São Paulo, texto-base da sociedade civil e relatório de governo), um manual do participante e a programação do evento. Os documentos, que foram também encaminhados por e-mail, aos participantes, visavam a subsidiar e dinamizar os trabalhos da Conferência mediante à preparação prévia dos delegados estaduais.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, conforme acordado na COE, ofereceu alimentação a todos os participantes e hospedagem entre o primeiro e o segundo dia do evento para os delegados representantes da sociedade civil e do poder público municipal oriundos

do interior do Estado. Observou-se que diversas prefeituras municipais ofereceram transporte para delegados provenientes de suas regiões.

Para nortear as atividades, que foi parcialmente alterada no desenvolvido da Conferência conforme situações relatadas nesse relatório, a programação para a VII CEDH foi deliberada pela sua Comissão Organizadora Estadual tinha a seguinte organização:

Segui	nda (28 de março de 2016)
7 às 15h	n Recepção e Credenciamento
8h	Café
9h	Abertura
10h	Leitura e aprovação do Regimento da Conferência
12h45	Orientações para os Grupos de Trabalho e para eleição de delegadas (os) da sociedade civil e poder público.
13h	Almoço
14h30	Início dos Grupos de Trabalho
15h	Encerramento do credenciamento
16h	Café
16h30	Grupos de Trabalho (continuação)
18h30	Apresentação cultural
19h	Jantar
Terça	(29 de março de 2016)
8h	Café. Abertura das inscrições de chapas de delegadas (os) da sociedade civil
9h	Plenária final
11h	Encerramento das inscrições de chapas de delegadas (os) da sociedade civil
13h	Almoço.
14h30	Apresentação das chapas (eleição da sociedade civil)
15h	Votação das (os) delegadas (os) da sociedade civil e café
16h30	Homologação da eleição de delegadas (os) para a Etapa Nacional
17h	Encerramento

De forma inédita, a conferência inicialmente prevista para ocorrer de sexta-feira a domingo teve a data alterada para segunda e terça-feira por motivos de contratação de local para realização que comportasse todas as atividades e a hospedagem dos delegados(as) da sociedade civil. Esse pode representar um fator determinante para a participação dos delegados eleitos nas regionais.

No primeiro dia, a leitura e a aprovação do regimento interno, atividade conduzida por André Alcântara, com o apoio de Heloisa Alves e Haroldo Tani, teve sua duração significativamente superior previsto, tendo sido feitos muitos destaques, em particular sobre os artigos que normatizavam a eleição de delegados para a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e os artigos que versavam

sobre os objetivos da Conferência Estadual. Destarte, a atividade de orientação sobre os grupos de trabalhos deixou de ser realizada, pois o regimento interno foi somente aprovado às 14h3omin do dia 28 de março de 2016. Uma atividade suplementar à aprovação do regimento interno foi acordada com a delegação da sociedade civil: uma reunião para escolher a distribuição de vagas da categoria para a 12ª CNDH, prevista para às 15h0o.

Os grupos de trabalho também se iniciaram com atraso, às 16h3o. O atraso tornou-se um grande problema para o desenvolvimento das atividades dos grupos de trabalho, os quais deveriam ter somente duas horas de duração. Cada um dos catorze grupos de trabalho, correspondentes cada um dos subeixos, deveria eleger duas propostas, a partir do conjunto de propostas aprovadas nas Conferências Livres e Regionais, que seriam encaminhadas para a plenária final. Notou-se, por outro lado, considerável participação das delegadas e dos delegados nos grupos de trabalho e comprometimento delas e deles, assim como das facilitadoras e dos facilitadores com as atividades. O último grupo de trabalho encerrou-se às 19h15min.

Ao final do primeiro dia de Conferência, foi feita uma apresentação cultural, oferecida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"- Emesp.

88% dos participantes inscritos nos grupos de trabalho assinaram a lista de presença. Todas as delegadas e todos os delgados preencheram fichas de inscrição, nas quais eram solicitadas e solicitados a optar por três grupos de trabalho, em ordem de prioridade. A partir dos subeixos escolhidos e a ordem de preferência de cada delegada ou delegado, a COE, por meio do representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, organizou a composição de cada um dos grupos de trabalho, procurando manter a pluralidade de cada um deles, com quantidade de representantes da sociedade civil, poder público municipal e poder público estadual em proporções equilibradas. A desproporção da participação entre os diferentes grupos de trabalho, contudo, foi inevitável, em função da disparidade do interesse das participantes e dos participantes por um ou outro subeixo. Outro problema foi a compatibilização entre as escolhas dos grupos de trabalho e a

sistematização de propostas. Como dito anteriormente, para a sistematização das propostas, parte destas tiveram que ser alteradas quanto ao subeixo em que foram aprovadas nas Conferências Regionais e Livres. Assim, se determinada (o) delegada (o) participante de uma Conferência Regional ou Livre tivesse escolhido um grupo de trabalho para a Conferência Estadual e as propostas aprovadas tivessem sido migradas de subeixo, sua escolha poderia não ter correspondido à sua ideia original. Para solucionar parcialmente o inconveniente, no momento do credenciamento foi possível a troca do grupo de trabalho originalmente escolhido.

A eleição das delegadas e dos delegados da sociedade civil para a 12ª CNDH foi alterada pela plenária inicial, tendo sido rejeitada a proposta da COE de eleição por chapas e aprovada, e, conforme a plenária da sociedade civil especificamente criada para esse fim foi feita a divisão da delegação da sociedade civil para a 12ª CNDH em dois predicamentos: um das regiões onde foram realizadas as Conferências Regionais de Direitos Humanos no estado de São Paulo, com 30 vagas, e outro dos segmentos de populações ou áreas de atuação na defesa dos direitos humanos, com 24 vagas. As 30 vagas de representação das regiões foram divididas equitativamente entre as 15 regiões, das quais cada uma tinha direito a duas vagas de delegadas ou delegados titulares. As 24 vagas de representação dos segmentos populacionais e das áreas de atuação em defesa dos direitos humanos foram divididas da seguinte maneira: três vagas para o movimento negro, três vagas para o movimento LGBT, duas vagas para o movimento de mulheres, duas vagas para o movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente, duas vagas para o movimento de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, duas vagas para o movimento de defesa dos direitos dos idosos, duas vagas para a juventude, uma vaga para o movimento de defesa dos direitos da população em situação de rua, uma vaga para a população de egressos do sistema carcerário, uma vaga para o movimento indígena, uma vagas para a população de imigrantes e refugiados, uma vaga para o movimento pela educação em direitos humanos, uma vaga para o movimento pela saúde mental e uma vaga para o movimento pela economia solidária.

Note-se que o regulamento da 12ª CNDH previu que as vagas das delegações deveriam contemplar uma reserva de 10% do total de vagas para as Conferências Livres, de modo que a distribuição acima se refere a apenas as "vagas regulares". As delegadas e os delegados oriundos das Conferências Livres elegeram suas e seus representantes num pleito próprio. Por outro lado, as Conferências Livres não elegeram representantes do poder público, motivo pelo qual não houve parte das 40 vagas da delegação do poder público voltadas para elas.

Distribuição de vagas da sociedade civil para a 12ª CNDH: segmentos populacionais e áreas de atuação					
VAGAS	SEGMENTO				
3	Negro				
3	LGBT				
2	Mulher				
2	Idoso				
2	Criança e adolescente				
2	Pessoa com deficiência				
2	Juventude				
1	Indígena				
1	População em situação DE rua				
1	Imigrantes e refugiados				
1	Egressos do sistema carcerário				
1	Educação em direitos humanos				
2	Saúde mental				
1	Economia solidária				
24	TOTAL				

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A 12° CNDH DA SOCIEDADE CIVIL: REGIÕES						
VAGAS	REGIÃO					
2	Região metropolitana de São Paulo					
2	Oeste da região metropolitana da Capital					
2	Campinas					
2	São José dos Campos					
2	Santos					
2	Registro					
2	Sorocaba					
2	Itapeva					
2	Bauru-central					
2	Ribeirão Preto					
2	Franca-Barretos					

2	São José do Rio Preto		
2	Araçatuba		
2	Marília		
2	Presidente Prudente		
30	TOTAL		

TOTAL DE VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A 12ª CNDH				
54	Conferências regionais			
06	Conferências livres			
60	Total da sociedade civil			

O regimento interno previu a seguinte divisão para as vagas para a delegação paulista para a 12ª CNDH da seguinte forma: 15 vagas para o Poder Executivo estadual, 3 vagas para o Poder Legislativo estadual, 3 vagas para os três órgãos do sistema de justiça estadual (Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública estadual), 19 vagas para o Poder Executivo municipal e 3 vagas para o Poder Legislativo municipal. O regimento interno aprovado previu que as vagas não preenchidas por delegadas (os) representantes de um órgão seriam redistribuídos para a delegação representante das prefeituras municipais. Para os segmentos do Poder Executivo estadual e do Poder Executivo municipal, houve mais pessoas interessadas em serem delegadas (os) nacionais do que vagas disponíveis, de modo que cada um se reuniu em pleitos separados. O critério definido pelas Secretarias estaduais para suas 15 vagas foi o da eleição de uma ou um representante por cada uma das treze Pastas presentes no pleito, exceto nos casos da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Casa Civil, que ficaram com duas vagas. Para o poder público municipal, utilizou-se o critério da regionalidade para preencher um total de 22 vagas (19 vagas a que o segmento tinha direito e três vagas remanescentes em função da ausência do Poder Judiciário, da Defensoria Pública no pleito e do preenchimento de apenas uma das duas vagas a que tinham direito as Câmaras Municipais). Para o Poder Legislativo estadual, o Poder Legislativo municipal e o Ministério Público estadual, apenas um dos respectivos representantes se credenciaram para a VII CEDH, de modo que não houve disputa pela vaga para a 12ª CNDH para essas categorias.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO PARA A 12° CNDH			
VAGAS	SECRETARIAS		
2	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania		
2	Casa Civil		
1	Secretaria da Segurança Pública		
1	Secretaria da Administração Penitenciária		
1	Secretaria da Educação		

1	Secretaria de Desenvolvimento Social			
1	Secretaria de Governo			
1	Secretaria da Saúde			
1	Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho			
1	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude			
1	Secretaria do Meio Ambiente			
1	Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
1	Secretaria de Planejamento e Gestão			
15	Total do Poder Executivo Estadual			
1	Poder Legislativo			
1	Ministério Público Estadual			
1	Câmaras Municipais			
22	Prefeituras Municipais			
40	Total do Poder Público			

O segundo dia de Conferência começou com a plenária final de propostas, que aprovou 28 propostas, uma para cada um dos subeixos. Foram aprovadas também duas propostas de nível estadual. Houve um atraso na programação, uma vez que a mesa da plenária final, conduzida por Nazareth Cupertino, Haroldo Tani e Julian Rodrigues, recebera várias solicitações de revisão da eleição dos segmentos da sociedade civil, em particular dos segmentos populacionais, que alegavam principalmente desconhecimento dos locais e horários nos quais, respectivamente, onde e quando ocorreram as reuniões em que foram eleitas e eleitos as (os) suas (seus) delegadas (os) para a 12ª CNDH.

Resolvidos os questionamentos feitos pela plenária, a mesa diretora conduziu a leitura e a aprovação das propostas, na qual foram possíveis apenas pedidos de destaques de supressão das propostas por parte das delegadas e dos delegados presentes, sendo vedados destaques de alteração, exceto aqueles referentes à alteração de termos impróprios. A mesa diretora também aceitou destaques de esclarecimento sobre propostas. Encerrada a plenária de propostas, o evento teve pausa para o horário de almoço, com retorno das atividades às 13h3o, para a eleição da delegação do poder público para a 12ª CNDH. Às 15 horas iniciou-se a plenária de aclamação da delegação eleita, muito embora a presença da ou do

delegada (o) eleita (o) não tivesse sido critério para a ratificação de sua eleição. Às 16h3o, encerrou-se a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Avaliação da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos

Por meio de questionário distribuído a todas (os) as (os) participantes, os seguintes dados foram sistematizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão:

Aspecto	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	TOTAL
Local de realização	61	28	3	1	93
Acessibilidade	33	48	8	0	89
Auditório	51	40	2	0	93
Salas de discussão	45	40	8	1	94
Receptividade e Acolhida	40	43	8	1	92
Material de apoio	49	35	7	1	92
Organização	18	47	25	3	93
Atuação dos (as) Facilitadores (as)	27	49	14	2	92
Qualidade dos temas	32	54	5	5	96
Tempo das discussões	11	37	29	14	91
Qualidade das discussões nos grupos	29	49	13	2	93
Condução da Plenária	14	36	35	6	91
Hotel	56	14	3	0	73
Refeições	59	27	6	0	92
Avaliação Geral do Encontro	24	54	12	2	92

Críticas	Ocorrências
Nome social (atenção)	3
Palestra antes dos grupos de trabalho	1
Mais dias de conferência (interação social e debates)	3
Falta interação transversal nos debates	1
Falta contextualização do papel do Estado nos debates	1
Sugestão de apresentações culturais dos participantes	1
Sugestão de momento de troca entre participantes	1
Acessibilidade (atenção)	2
Check-in	5
Falta de transporte entre o metrô e o auditório	4
Hospedagem também para quem é do município	1
Parabenizar restaurante e recepção	1
Elogio às opções vegetarianas do restaurante	1
Mais pessoal para auxiliar mesa organizadora	1
Elogio à organização	4
Crítica à mudança de data (para dia de semana)	6

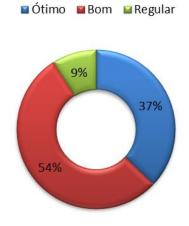
Localização mais central	1
Comissão Organizadora enfraquecida	2
Mesa de abertura sem representação de segmentos	1
Pouca divulgação da conferência	1
Baixa presença de delegados	1
Desorganização no momento de entrega dos formulários de delegados	1
Crítico ao não subsídio de transporte pelo Estado	1
Salas de discussão apertadas	1
Renovar metodologia da conferência	6
Diminuir tempo para debater regimento interno	6
Aumentar tempo de discussão das propostas	8
Melhorar condução da plenária	8
Plenária tendenciosa e partidária	4
Envio antecipado de material de apoio	3
Controle de horário	5
Acessibilidade do material de apoio	1
Divisão dos grupos ser por segmento (crítica)	1
Paridade nas regionais desrespeitada	1
Discutir propostas com mais aderência à realidade	1
Garantia de representatividade da delegação nacional	1
Todas as propostas das regionais constem nos documentos finais para registro	1

Aspecto	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo
Local de realização	61	28	3	1
Acessibilidade	33	48	8	0
Auditório	51	40	2	0
Salas de discussão	45	40	8	1
Receptividade e Acolhida	40	43	8	1
Material de apoio	49	35	7	1
Organização	18	47	25	3
Atuação dos (as) facilitadores (as)	27	49	14	2
Qualidade dos temas	32	54	5	5
Tempo das discussões	11	37	29	14
Qualidade das discussões nos grupos	29	49	13	2
Condução da Plenária	14	36	35	6
Hotel	56	14	3	0
Refeições	59	27	6	0
Avaliação Geral do Encontro	24	54	12	2

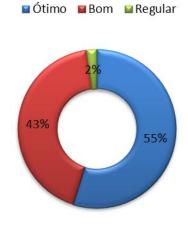
Local de realização



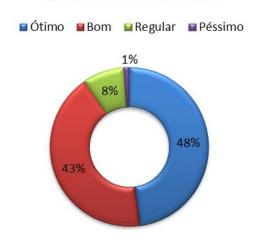
Acessibilidade Acessibilidade



Auditório



Salas de discussão



Receptividade e Acolhida



Material de apoio



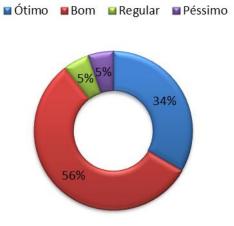
Organização



Atuação dos (as) facilitadores (as)



Qualidade dos temas



Tempo das discussões



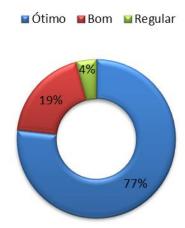
Qualidade das discussões nos grupos



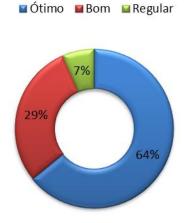
Condução da Plenária



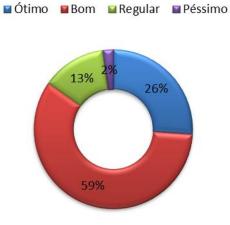
Hotel



Refeições



Avaliação Geral do Encontro



Perspectivas futuras

Além dos seus objetivos de contribuir com a XII Conferência Nacional de Direitos Humanos por meio das propostas aprovadas e a delegação eleita, a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos serviu para o fortalecimento de redes de proteção e de defesa dos direitos humanos, aproximação entre o poder público e a sociedade civil e das diferentes áreas setoriais, com o fim de promoção e articulação de políticas públicas de defesa e de garantia dos direitos humanos.

Espera-se que a delegação eleita para a Conferência e o poder púbico estadual possam utilizar a aproximação promovida pelo evento para a implantação das deliberações aprovadas. De igual modo, espera-se o estreitamento das relações entre os três níveis federativos envolvidos com as Conferências Regionais, Estaduais e Nacional e que a implantação das diretrizes seja discutida dialogicamente.

O regimento interno aprovado na VII Conferência Estadual de Direitos Humanos dispôs o seguinte encaminhamento quanto a seus resultados almejados quanto à revisão do Programa Estadual de Direitos Humanos:

"Art. 32. O processo de revisão e atualização do Programa Estadual de Direitos Humanos- PEDH deverá poderá ser concluído em Conferência Estadual Extraordinária, com as(os) mesmas(os) delegadas(os) estaduais da presente Conferência, a ser realizada no primeiro trimestre do ano de 2017".

Participação do Estado de São Paulo na 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos

Conforme orientação recebida pelo então Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, aquele órgão estaria incumbido de fornecer as passagens aéreas para as delegadas e os delegados representantes da sociedade civil. O órgão do Governo Federal também forneceria alimentação e hospedagem a todas as delegadas e todos os delegados. Conforme acordado pela COE, o Governo do Estado de São Paulo forneceu as passagens aéreas para as delegadas e os delegados representantes do poder público. A licitação para 29

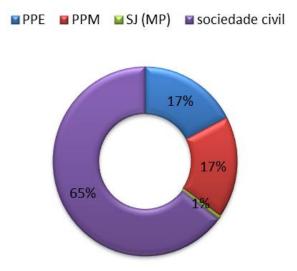
passagens aéreas de ida a Brasília e 30 de volta a São Paulo (GRU - BSB – GRU) totalizou R\$ 14.012,50.

As propostas aprovadas na VII CEDH e delegação eleita foram cadastradas no site do **FormSUS**, do Governo Federal por uma equipe de funcionárias e funcionários da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Casa Civil.

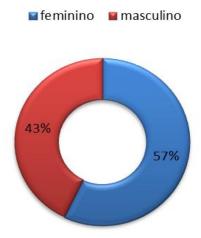
Todos os documentos da Conferência Estadual, incluindo o presente relatório, ficarão disponíveis no site da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania até o período de um ano após da realização do evento.

As informações contidas nas fichas cadastradas no site do **FormSUS**, do Governo Federal, foram compiladas e o perfil das (os) delegadas (os) do estado de São Paulo para participar da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos pode ser conferido abaixo:

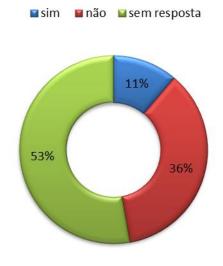
Participante



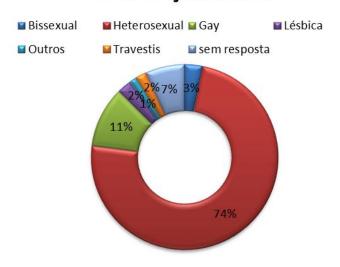
Sexo



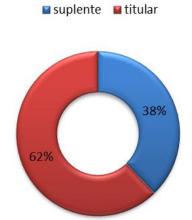
Pessoa com deficiência



Orientação Sexual



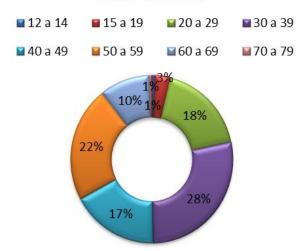
Perfil de representação



Raça/cor



Faixa etária



Propostas aprovadas nas conferências regionais e livres de direitos humanos

Eixo I - Afirmação e Fortalecimento da Democracia

Subeixo I: Participação política

	ibeixo ii i ai delpação política		
N°	Proposta Aprovada	Região	Categoria
1	Ampla divulgação das audiências públicas na Imprensa escrita e falada e principais meios de comunicação (principais rádios e jornais, carro de som, internet e redes sociais) dos equipamentos públicos e privados, de forma reiterativa, com antecedência de 7 a 10 dias corridos.	Franca e Barretos	Audiências e consultas públicas
2	Obrigatoriedade de realização de audiências públicas com a participação ampla da sociedade antes da tomada de decisões relevantes nas áreas de saúde e educação.	Marília	Audiências e consultas públicas
3	Garantir que as audiências públicas sejam realizadas em horário compatível com os horários dos trabalhadores e que a divulgação seja ampla, adequada e conveniente sob o ponto de vista da população.	Araçatuba	Audiências e consultas públicas
4	Consulta pública e promoção da inclusão dos profissionais da educação pública em questões de alta relevância.	Marília	Audiências e consultas públicas
5	Para a realização da Conferência Estadual, os municípios com mais de 100 mil habitantes sejam obrigados a realizar suas Conferências Municipais.	Ribeirão Preto	Fóruns e conferências
6	Garantir que as Conferências de Direitos Humanos tenham periodicidade fixa, dotação orçamentária própria prevista e responsabilidades dos entes federados definidas por lei federal.	Sorocaba	Fóruns e conferências
7	Criação de fóruns regionais para discussão e proposição de políticas públicas de temáticas acerca dos direitos humanos: igualdade racial, direitos LGBT, idosos, população carcerária, gênero, crianças e adolescentes e pessoa com deficiência.	Registro	Fóruns e conferências
8	Promover fóruns, conferências e seminários regionais para discussão de temas dos direitos humanos.	Itapeva	Fóruns e Conferências
9	Criação e garantia de Fóruns permanentes de discussão nas Pol. Publicas de Direitos Humanos voltados para as ações afirmativas e promoção de igualdade na defesa e direito da mulher, juventude negra, LGBTT, criança e adolescente, egressos e outros.	Ribeirão Preto	Fóruns e Conferências
10	Mobilização e promoção dos direitos humanos por meio de reuniões com a rede Educacional; Campanhas Institucionais; Fóruns temáticos regionais com participação dos órgãos envolvidos, e criação de câmaras nas regiões administrativas sobre direitos humanos.	Santos	Fóruns e Conferências
11	Impulsionar a criação de um Fórum dos Conselhos de Direitos.	Livre São José do Rio	Fóruns e Conferências

		Preto	
12	Sistematização e normatização das Conferências de Diretos Humanos na s três esferas de Governo	Bauru/ Araraquara	Fóruns e conferências
13	Controle social dos órgãos do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) por meio de conferências temáticas, visando o acesso à justiça, considerando as condições pessoais e sociais dos indivíduos.	Livre São Paulo	Fóruns e conferências
14	Estimular a Criação de fóruns populares locais de Direitos Humanos voltados para a educação e a formação política	Oeste da RMSP	Fóruns e conferências
15	Estabelecer critérios de representatividade da sociedade civil em toda sua pluralidade nos espaços da democracia participativa	Campinas/ Limeira	Participação e representativi dade
16	Promover a participação efetiva de crianças e adolescentes nos conselhos e conferências de direitos, garantindo o protagonismo juvenil.	Itapeva	Participação e representativi dade
17	Reforma política com fim do financiamento privado de campanha, confirmação dos mandatos eletivos no meio do exercício. Quarentena para apresentadores de rádio e televisão que queiram ser candidatos a cargos eletivos.	São Paulo	Sistema político

Subeixo II: Controle social das políticas públicas de direitos humanos

N	° Proposta Aprovada	Região	Categoria
1	Garantir orçamento para capacitação dos Conselheiros de políticas públicas nas três esferas de governo.	Bauru/Arar aquara	Conselhos/ capacitação
2	Ampliar e assegurar a formação e/ou capacitação dos profissionais que atuam na área de direitos humanos, fortalecendo a implantação dos conselhos municipais de Direitos Humanos.	Bauru/Arar aquara	Conselhos/ Capacitação
3	Regulamentação da obrigatoriedade na Criação de Conselho de Direitos Humanos nos municípios	Bauru/Arar aquara	Conselhos/ fomento
4	Promover um fórum de discussão de políticas públicas em direitos humanos com o objetivo de criação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos.	Catanduva	Conselhos/ fomento
5	Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos Humanos com participação dos segmentos de minorias. Este Conselho deverá ser Deliberativo e consultivo.	Presidente Prudente	Conselhos/ fomento
6	Criar e efetivar os Conselhos de Direitos em todos os Municípios do Vale do Ribeira.	Registro	Conselhos/ fomento
7	Promover canais de discussão e conhecimento sobre direitos humanos, por meio de debates, seminários, fóruns, encontros, garantindo a participação de diversidade de perfis. Com estes mecanismos, criar os conselhos municipais consultivos e/ou	Sorocaba	Conselhos/ fomento

	deliberativos sobre direitos humanos.		
8	Criação de Conselhos de Direitos Humanos bem como a criação de seus órgãos gestores nas esferas municipais e estadual, com a criação de fundo para subsidiá-los.	Santos	Conselhos/ fomento
9	Criar o Conselho de Direitos Humanos por meio de PL de iniciativa popular.	Livre São José do Rio Preto	Conselhos/ fomento
1	Garantir que as resoluções dos Conselhos de direitos sejam o consideradas como prioridade ao governo e devidamente prevista no ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA).	Campinas/ s Limeira	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1	Regulamentação, divulgação ampla e contínua e mobilização dos Conselhos Municipais de Direitos.	Franca e Barretos	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1	Alterar a Lei de criação dos Conselhos Municipais garantindo a 2 paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil de forma efetiv bem como a representação dos usuários	Franca e Barretos	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1	Ampliação da participação da sociedade civil nos conselhos municipais, onde esta deve ocupar ao menos 2/3 das cadeiras.	Ribeirão Preto	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1	Criação de câmara temática de DH no Condesb com a participação de representantes da sociedade civil de acordo com o que prevê o estatuto da metrópole que garante essa participação na governança das regiões metropolitanas.		Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1	Garantir equipe de assessoria de comunicação e assessoria jurídica para os conselhos de direitos e políticas públicas em nível municipal.	São José dos Campos	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1	Assegurar a participação e fortalecimento dos conselhos de garantia de direito dos idosos, visando aumentar os subsídios das esferas municipais e estaduais para sociedade civil e setor público que executem políticas públicas nas áreas do idoso.	Registro	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1	Combater a submissão e o clientelismo dos Conselhos em todas as esferas.	Livre São José do Rio Preto	Conselhos/ marcos regulatórios e

			funcionament o
1	Fortalecer os conselhos existentes e futuros, apoiando a participação e o diálogo dos integrantes como processo de empoderamento qualificado, onde sejam considerados tempo hábil 8 e a dotação dos recursos (materiais e imateriais) necessários para a participação, construção, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, dando lhes o poder de referendar a indicação de gestores públicos comissionados.	Livre São Paulo	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
1'	Normatizar a paridade de gêneros nos conselhos estaduais e municipais de cidadania.	Araçatuba	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
2	Garantir que na constituição dos Conselhos de Direitos das diversas o politicas públicas que estes não sejam presididos pelo poder público, ou sejam alternados	Oeste da RMSP	Conselhos/ marcos regulatórios e funcionament o
2	Construção normativa do Sistema Único de Transparência e Controle Social nos três níveis de governo, nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário), com base nas deliberações da I 1 Conferência de Transparência e Controle Social (Consocial/2012) e amplo processo participativo com audiências públicas precedidos de consultas públicas, culminando com a convocação e realizadas da II Consocial.	São Paulo	Transparência
2	Fortalecimento da Lei de Acesso à Informação e garantia da 2 estrutura de transparência dos órgãos estatais (PM, Conselho Tutelar, SE, etc.).	Livre São Paulo	Transparência

Subeixo III: Liberdade de expressão e direito à comunicação

N°	Proposta Aprovada	Região	Categoria
1	Plano estadual de comunicação sobre direitos humanos para que todos os cidadãos conheçam o que são seus direitos e dos demais.	Registro	Direito à comunicação
2	Equipar os espaços públicos com internet grátis, com políticas de segurança dos dados, incluindo cadastro de usuários e acessibilidade para deficientes.	Santos	Direito à comunicação
3	Criar sistema de comunicação com uso de canais de radiodifusão, impressos e dinâmicas presenciais para divulgação de políticas de Direitos Humanos no município.	Santos	Direito à comunicação
4	Inserção de conteúdo sobre entendimento doutrinário a respeito de Direitos Humanos, Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação nas provas para ingresso nas carreiras jurídicas.	São José dos Campos	Direito à comunicação

5	Democratizar o acesso aos meios de comunicação como garantia da representação da diversidade social brasileira, com mecanismos de controle social efetivos.	Livre São Paulo	Direito à comunicação
6	Criar politicas que estimulem o desenvolvimento das diferentes formas de comunicação: rádio comunitária, TV comunitária e todas as formas de mídias livres.	Oeste da RMSP	Direito à comunicação
7	Incentivar a discussão sobre liberdade de expressão feminina nos centros de defesa da mulher	Araçatuba	Liberdade de expressão
8	Garantia e efetivação de direito à liberdade de expressão em mídias sociais	Ribeirão Preto	Liberdade de expressão
9	Criação do Conselho de Comunicação Social (PNHD 2013) com revisão das leis de concessão e veto à propriedade cruzada dos meios de comunicação, garantidor da liberdade de expressão não apenas dos donos desses veículos, que constitui uma grave forma de censura. Criar programação permanente de comunicação para informar cidadãos sobre ações de participação, conselhos, conferências.	São Paulo	Marcos regulatórios
10	Regular Artigo 221 da Constituição Federal que prevê obrigatoriedade de produção e veiculação de conteúdos regionais pela mídia	São José dos Campos	Marcos regulatórios
11	Criar uma Lei Federal de regulação dos veículos de comunicação pública no que se refere a divulgação das formas de luta dos movimentos sociais, eliminando qualquer tipo de incitações à violência, ao preconceito e à discriminação étnica-social.	Bauru/ Araraquara	Marcos regulatórios

Subeixo IV: Educação em direitos humanos

N	Proposta Aprovada	Região	Categoria
1	Garantir educação permanente em direitos humanos para todos os profissionais da saúde, educação, segurança pública, para o respeito às singularidades étnico-raciais, de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência, de diferentes identificações religiosas e outros, com o objetivo de: a) respeito às particularidades humanas, b) combate à violência institucional, c) combate à violência policial, d) combate aos estigmas e preconceitos sociais.	Limeira	Educação continuada
2	Curso de formação e capacitação para gestores, servidores públicos e a sociedade civil em direitos humanos.	Catanduva	Educação continuada
3	Capacitação de pelo menos 5% dos servidores públicos e dos órgãos em linguagem de pessoas com deficiência para que possa acontecer a comunicação da melhor forma possível.		Educação continuada
4	Implementação de cursos de formação presencial (e não EAD) em direitos humanos para toda a comunidade escolar, familiares de alunos e outros servidores públicos, contemplando tema como: violências e preconceitos, educação sexual, relações étnico-raciais, deficiências em geral e outros grupos minoritários.	Marília	Educação continuada

5	Instituir programas de formação sobre Direitos Humanos para profissionais que atuem com populações em geral.	Registro	Educação continuada
6	Garantir a formação continuada dos servidores públicos para a efetivação dos Direitos Humanos no atendimento nas diversas políticas públicas.	São José dos Campos	Educação continuada
7	Apoiar programa de capacitação para o Poder Legislativo, inclusive mandatários, sobre direitos humanos, tratados internacionais e legislação existente sobre a temática.	Sorocaba	Educação continuada
8	Ampliar e segmentar os cursos de Direitos Humanos oferecidos pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania a todos os segmentos governamentais de proteção (ex. Guarda municipal, política civil e militar, funcionários públicos, saúde, conselhos de direitos), sendo uma alternativa por videoconferências em parceria com a SEE.	Catanduva	Educação Continuada
9	Capacitação sistematizada que alcance todos os trabalhadores dos Serviços Públicos, para que estejam preparados para garantir a universalização dos Direitos.	Presidente Prudente	Educação Continuada
10	Capacitação do funcionalismo municipal, estadual e federal com a intenção de dar visibilidade aos movimentos sociais, educação em direitos humanos com respeito às diferenças, com investimento maciço na Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Administração Penitenciária, Ministério da Justiça, entre outros.	Presidente Prudente	Educação Continuada
11	Promover a capacitação dos profissionais em formação e para os já formados em acessibilidade, fazendo valer a lei/ em vigor. (Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).	Santos	Educação Continuada
12	Obrigatoriedade de formação do quadro de servidores públicos municipais e estaduais em Direitos Humanos, de conteúdo sujeito ao referendo do Conselho Estadual dos Direitos Humanos. Efetivação nos currículos estaduais e municipais dos parâmetros curriculares nacionais no tocante aos Direitos Humanos.	dos	Educação Continuada
13	Implementação de uma política estadual de educação em Direitos Humanos, observando as suas especificidades (raça/etnia, gênero, identidade de gênero, e orientação sexual) e articulando os aspectos da educação formal (na rede estadual de ensino), universidades, etc, e veículos de comunicação com educação não formal, mobilizando redes da sociedade civil, formação de educadores sociais em Direitos Humanos, promovendo a difusão dos valores e de uma cultura de igualdade e diversidade.	São Paulo	Educação continuada
14	Capacitar órgãos públicos através de palestra/oficina ampliando o conhecimento das necessidades da parcela de vulnerabilidade como: deficientes visuais, auditivos (surdos), físicos, ou população LGBT, fazendo com que os mesmos, sendo cada um no seu segmento exponham os preconceitos sofridos e a forma de como deveriam ser tratados, já que a maioria dos preconceitos acontece devido à falta de conhecimento de funcionários públicos.	Presidente Prudente	Educação continuada

15	Capacitação da Rede e criação mecanismos entre os serviços da Rede; criação de novos serviços. (EX. CREAS REGIONAL, CAPS REGIONAL).	Registro	Educação continuada
16	Educação Popular em Direitos Humanos (com foco na juventude, comunidade, sistema prisional e Fundação Casa).	Livre São Paulo	Educação continuada
17	Capacitar no processo de formação de policiais civis, militares e guardas municipais na questão de gênero, raça, etnia, orientação sexual e situações de vulnerabilidades.		Educação continuada
18	Implementar Programas de formação e capacitação aos profissionais da rede de educação.	Bauru/ Araraquara	Educação continuada/ profissionais da educação
19	Capacitação de servidores públicos da educação para os temas de igualdade racial e de diversidade sexual.	Itapeva	Educação continuada/ profissionais da educação
20	Capacitação de servidores públicos da educação para as questões específicas dos estudantes com deficiência, promovendo a inclusão educacional dessa população.	Itapeva	Educação continuada/ profissionais da educação
21	Criar e implementar programas de formação e capacitação dos professores da rede de educação municipal e estadual para que atuem com respeito à diversidade visando superar a matriz eurocêntrica e, consequentemente, o racismo em sala de aula. Isto deve contribuir para que os jovens de pertencimento afro racial e povos originários possam construir identidades positivas.	Marília	Educação continuada/ profissionais da educação
22	Promover a capacitação continuada na rede de ensino pública e privada para que ocorra, por meio do planejamento pedagógico, divulgação e conscientização dentro das escolas, dos termos técnicos ou apropriados à diversidade de gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade, para se ter uma conscientização dos atores que vivem e convivem com estas situações no dia a dia.	Santos	Educação continuada/ profissionais da educação
23	Implantar programas de educação em direitos humanos com campanhas participativas com alunos, família, comunidades, em escolas, universidades, equipamentos públicos na mobilização e promoção de direitos.	Oeste da RMSP	Educação continuada/ profissionais da educação

Subeixo V: Pacto federativo e responsabilidades institucionais

N	° Proposta Aprovada	Região	Categoria
1	Pacto entre municípios para compartilhamento de competências para as políticas para a população em situação de rua e itinerante e garantia dos serviços prestados financiados pelo Estado.	Araçatuba	Articulação governamental

2	Promover a integração entre as áreas de assistência social, saúde e educação para favorecer o acesso da população discente ao atendimento integral quando da violação de direitos humanos.	Itapeva	Articulação governamental
3	Revisar a política federal de repasse de fundos para os Estados e Municípios a fim de desenvolverem plenamente as políticas nacionais de direitos humanos envolvendo segurança, educação, saúde, acessibilidade e programas sociais, além de mecanismos de acompanhamento para a efetiva participação e controle social da sociedade civil para garantir o cumprimento da responsabilidade institucional.	Marília	Articulação governamental
4	Parceria entre as 3 esferas (Município, Estado e União) e sociedade civil para a capacitação permanente da população em Direitos Humanos.	Ribeirão Preto	Articulação governamental
5	Criar um pacto entre estado e municípios para divulgar lei 10.948/01 (Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual).	Araçatuba	Articulação governamental
6	Criar GT de Direitos Humanos nos consórcios intermunicipais em especial CIOESTE e CONISUD.	Oeste da RMSP	Articulação governamental
7	Criação de uma secretaria ou coordenação ou comitê intersecretarial de políticas públicas de direitos LGBT.	Catanduv a	Estruturas da Administração Pública
8	Criação e/ou manutenção de secretarias de direitos humanos com garantia orçamentária mínima.	Araçatuba	Estruturas da Administração Pública
9	Implementar e efetivar os instrumentos de elaboração, fiscalização, gestão e financiamento das Políticas Públicas de Direitos Humanos em todos os municípios e regiões, tais como Coordenadorias Municipais e Regionais, Conselhos Municipais de Direito, Planos Municipais e Regionais de políticas Públicas e Fundos Municipais, respeitados os segmentos sociais (racial, LGBT, Mulheres, Idosos, Juventude, Crianças e Adolescentes, Pessoas com deficiência, entre outros), através da parceria e articulação entre os Governos Estadual e Municipais, e os Conselhos Estaduais de Direito.	São José dos Campos	Estruturas da Administração Pública
10	Garantir recursos para criação de organismos em DH´s para execução nas três esferas governamentais garantindo a transversalidade para implantação e implementação de políticas públicas	Oeste da RMSP	Estruturas da Administração Pública
11	Revisão do Plano Estadual dos DH pelo Conselho da Pessoa Humana (Condepe) e construção de processo participativo para elaborar o Plano Estadual e Planos Municipais de Educação em DH envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Assegurar mecanismos para o monitoramento das ações.	São Paulo	Programa Estadual de Direitos Humanos
12	Criar um sistema integrado no qual as propostas deliberadas nas conferências estaduais de diferentes temas e segmentos possam subsidiar o Programa Estadual de Direitos Humanos	Sorocaba	Programa Estadual de Direitos

			Humanos
13	Efetivação de um fórum regional de direitos humanos, que trimestralmente, monitore o Programa Estadual de Direitos Humanos, articulados pela secretaria de justiça e cidadania e casa civil.	São José dos Campos	Programa Estadual de Direitos Humanos
14	Envio de relatório final da Conferência Regional de Registro para as Câmaras Municipais e Prefeituras do Vale do Ribeira, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, para que os governos executem a vontade da população.	Registro	Responsabilidad es institucionais
15	Manifestação, após 90 dias, do compromisso ou posicionamento dos governos municipal estadual e federal sobre as propostas aprovadas nas conferências.	Santos	Responsabilidad es institucionais
16	Que as Conferências tenham um ou mais organizadores previamente identificados e divulgados para que sejam responsabilizados pelo descumprimento da lei, e que a pauta e os materiais sejam disponibilizados inclusive em formato acessível.	Santos	Responsabilidad es institucionais
17	Garantia de um percentual mínimo dos orçamentos públicos: municipais, estaduais e federal, destinados aos Fundos dos seguintes Conselhos: da mulher, LGBT (diversidade sexual), conselho de promoção da igualdade étnico-racial, assistência social, criança e adolescente, da juventude, da pessoa com deficiência, do idoso, dos demais Conselhos de Direitos.	Ribeirão Preto	Responsabilidad es institucionais
18	Investimentos e fortalecimentos DAS POLÍTICAS PÚBLICAS existentes; fomento as parcerias institucionais e capacitação dos profissionais envolvidos nos serviços.	Registro	Responsabilidad es institucionais
19	Incentivo oficial a partir de política publica determinada para fortalecer as associações comunitárias e criá-las onde não houver	Araçatuba	Responsabilidad es Institucionais
20	Fomentar por meio de coordenadorias e/ou conselhos municipais a articulação entre os movimentos sociais existentes e os diferentes grupos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários nos diversos territórios do município	Sorocaba	Responsabilidad es institucionais
21	Promover a obrigatoriedade dos temas de direitos humanos em Concursos Públicos e promover a capacitação continuada nos temas de Direitos Humanos		Responsabilidad es institucionais
22	Desburocratizar as relações de direito, em especial ao indivíduo em vulnerabilidade, criando fluxo que garanta o sigilo e a humanização para a não revitimização.	Catanduv a	Responsabilidad es institucionais

Subeixo I: Sistema Nacional de Direitos Humanos para implementação da terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)

N° Proposta Aprovada	Região	Categoria

1	Destinar recursos financeiros em nível federal, estadual e municipal para o desenvolvimento do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3.		Programa Nacional de Direitos Humanos
2	Regulamentação do sistema nacional de direitos humanos, incluindo municípios e estados nas responsabilidades da estratégia do PNDH3 e formação sobre o sistema.		Programa Nacional de Direitos Humanos
3	Apresentar balanço e aprofundamento dos eixos, diretrizes e objetivos do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em especial o Eixo II, diretrizes 4, 5 e 6; objetivo estratégico (implementação); eixo III, diretriz 10, objetivo 1, (garantia da afirmação da diversidade para a construção de uma sociedade igualitária, Eixo V, diretriz 22, objetivo 2.	São Paulo	Programa Nacional de Direitos Humanos
4	Criar um sistema de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e Plano Nacional de Direitos Humanos, que envolva tanto a sociedade civil quanto o Estado, com divulgação dos dados e do conteúdo dos planos em linguagem acessível à população, sendo possível, inclusive, a utilização de linguagem literária ou outras e revisar e implementar o Plano Estadual de Direitos Humanos de São Paulo e criar o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.	Livre São Paulo	Programa Nacional de Direitos Humanos
5	Incluir o tema desaparecimento de pessoas civis no Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3)	Oeste da RMSP	Programa Nacional de Direitos Humanos
6	Construção de diretrizes para um Sistema Único de DH nos três níveis de governo, nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário), por meio de amplo processo participativo com audiências públicas precedidos de consultas públicas. Com deliberação na próxima Conferência de Direitos. Legislar sobre Normatização do Programa de Defesa dos Defensores de DH, promoção, prevenção, monitoramento e execução da lei.	São Paulo	Sistema Nacional de Direitos Humanos
7	Criação de um Sistema Nacional Integrado de Direitos Humanos, ligado aos Sistemas de Direitos existentes, para a defesa, promoção e controle social.		Sistema Nacional de Direitos Humanos

Subeixo I: Enfrentamento da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade

N	Proposta Aprovada	Região	Categoria
	Criar centros de referência para prevenção, recebimento e encaminhamento de denúncias de violações em direitos humanos, para apoio e escuta, com equipes multidisciplinares e qualificadas.		Estruturas de atendimento

	2	Criação e garantia de manutenção de casas de acolhimento regionais para população LGBT e mulheres em situação de vulnerabilidade social em cada um dos territórios de desenvolvimento do Estado.	President e Prudente	Estruturas de atendimento
	3	Garantir o atendimento às mulheres trans e travestis nas delegacias de mulheres, bem como a criação de núcleos de apoio jurídico, psicológico e de assistência social à população LGBT.	President e Prudente	Estruturas de atendimento
	4	Criação de centros de referência municipais das mulheres, respeitando as diferenças e especificidades no planejamento e execução dos serviços. Com a fiscalização do Ministério Publico do Estado de São Paulo. Garantia e efetivação da implantação de conselhos de defesa e direitos LGBTT, bem como, garantia da criação de Centros de Referências para a população LGBTT, com equipe especializada no atendimento a vitimas de violência ou outras situações de vulnerabilidades.	Ribeirão Preto	Estruturas de atendimento
	5	Criação da Casa Abrigo regional para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica.	São José dos Campos	Estruturas de atendimento
	6	Criação de Centros de Referencia Regionais LGBT, em articulação entre as esferas federal, estadual e municipais, aparelhados minimamente de psicólogo, advogado, assistente social com apoio administrativo.	São José dos Campos	Estruturas de atendimento
		Criação de um Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos com trabalho itinerante em parceria com o Poder Público.	Livre São José do Rio Preto	Estruturas de atendimento
	8	Elaborar programas preventivos permanentes/continuados com o envolvimento de todas as políticas públicas, a fim de que se evitem situações de violência doméstica, de gênero e a criação de programas para atendimento psicossocial aos agressores.	Bauru/ Araraquar a	Prevenção e combate à violência
	9	Cumprir as políticas estabelecidas na Lei Maria da Penha; punir quem veicular e fizer apologia à violência contra a mulher.	Campinas/ Limeira	Prevenção e combate à violência
1	0	Fomentar e incentivar campanhas educativas institucionais, nos espaços públicos e privados, para enfrentamento a situações de violação de direitos e discriminações de orientação sexual, identidade de gênero, raça/etnia, idade, religião, gênero e situação de vulnerabilidade social, com o incentivo à capacitação dos agentes públicos e também a ampliação dos direitos humanos para usuários de substâncias psicoativas, através de políticas de redução de danos.	São Paulo	Prevenção e combate à violência
	11	Que o poder público estadual realize ações de estímulo à formação de redes constituídas pelo poder público e pela sociedade civil nas regiões, com o fito de enfrentar a discriminação por identidade de gênero e orientação sexual.	Itapeva	Prevenção e combate à violência
	12	Contratação de equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo e mediador) para cada	Marília	Prevenção e combate à

	escola em âmbito estadual como medida de enfrentamento da violência: contratação de profissionais para o Conselho Tutelar que tenham as qualidades técnicas necessárias para serem conselheiros.		violência
13	Mais subsídios para enfrentamento da violência contra a mulher, repressão ao tráfico de pessoas e capacitação da rede para identificar, prevenir, combater e enfrentar essas violações de direitos, garantindo inclusive a criação da casa de acolhimento regional para mulheres em situação de violência com seus filhos.	Registro	Prevenção e combate à violência
14	Aumentar as ações de prevenção ao abuso e exploração sexual incluindo áreas rurais. Identificar as possíveis instituições difusoras e multiplicadoras da temática da exploração sexual e como encaminhá-la. Criação de estruturas de acolhimento que garantam a não repetição das violências, além do aumento de subsídios municipais e estaduais para ofertar acompanhamento psicossocial continuado.	Registro	Prevenção e combate à violência
15	Fortalecer as políticas protetivas e preventivas para que se estabeleça uma nova cultura de promoção das minorias societárias e de enfrentamento as situações que as vulnerabilizam.	Sorocaba	Prevenção e combate à violência
16	Investimento em Politicas Publicas e serviços regionalizados para atender mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social.	Registro	Prevenção e combate à violência
17	Implementação do curso de Promotoras Legais Populares, através dos órgãos municipais, para a promoção dos direitos humanos e combate toda a forma de violência.	Santos	Prevenção e combate à violência

Subeixo I: Enfrentamento ao extermínio da juventude negra

N°	Proposta Aprovada	Região	Categoria
1	Exigir que a Secretaria de Segurança Pública crie e efetive uma política e um departamento a fim de extinguir a tortura, chacinas e assassinatos nas periferias, e que o Ministério Público faça o controle externo da polícia militar e a investigação dos crimes e punição dos responsáveis.	São Paulo	Compromissos e violência institucional
2	Exoneração do policial civil ou militar, agente de segurança que comprovadamente violar os direitos humanos, em especial contra a população jovem negra e em vulnerabilidade social.	Santos	Compromissos e violência institucional
3	Criar órgão dentro da segurança pública que investigue e puna crimes envolvendo a juventude negra.	Oeste da RMSP	Compromissos e violência institucional
4	Eliminar os mecanismos do Estado que promovem a assepsia racial e social, tendo como alvo prioritário a juventude pobre	Bauru/ Araraqua	Desigualdade racial

	e negra.	ra	
5	Produzir e divulgar informações ao público em geral sobre a situação de desigualdade racial no Brasil, em geral, e no Estado de São Paulo, em particular.	Itapeva	Desigualdade racial
6	Desenvolver estratégias de informação à população negra sobre o crime de racismo e os mecanismos legais de sua defesa, orientando o passo-a-passo dos processos, bem como promover a capacitação das categorias profissionais que atuam na garantia de direitos.	Sorocaba	Desigualdade racial

Subeixo IV: Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de direitos humanos

1	N°	Proposta Aprovada	Região	Categoria
	1	Garantir a organização e autonomia dos movimentos sociais, uma vez que há garantia de direitos previstos em lei, mas na prática é violada.	Bauru/ Araraquar a	Movimentos sociais
	2	Que as Secretarias de Direitos Humanos e Ministério Público garantam os princípios da Constituição, dando garantia e legitimidade aos movimentos sociais, conforme o Capítulo I, art. 5°, inciso IX e inciso XVI, em defesa das lideranças e defensores dos direitos humanos contra o Estado e grupos de extermínio que violam estes direitos e, assim, efetivando a regulamentação dos direitos da sociedade civil de se organizar e reivindicar seus direitos, sem intervenção do Estado, uma vez que está incluso na Constituição Federal.	São Paulo	Movimentos sociais
	3	Assegurar a livre manifestação de movimentos sociais; incentivar o desenvolvimento, visibilidade e o acesso das mídias alternativas.	Bauru/Ara raquara	Movimentos sociais
		Ampliação dos espaços nos municípios que sejam sede de participação dos movimentos sociais, como locais de realização de encontros, debates e fóruns.	Ribeirão Preto	Movimentos sociais
	5	Escrever petição (com apoio de juristas, movimentos sociais e sociedade civil organizada) que seja contra a criminalização dos movimentos sociais, a ser entregue aos três poderes.	Livre São Paulo	Movimentos sociais
	6	Criar sanções legais para a aplicação do artigo 5° da Constituição Federal, a fim de garantir direitos fundamentais igualitários de livre manifestação.	Oeste da RMSP	Movimentos sociais

N.I	Promosto Associate	D:~ -	Catamania
N	Proposta Aprovada	Região	Categoria Comissão da
1	Apoio incondicional a revisão e reformulação da Lei da Anistia.		Verdade, presos políticos e Lei da Anistia
2	Criar uma Comissão Nacional da Verdade permanente, proporcionando aos seus membros autonomia e condições financeiras para que atuem exclusivamente na mesma. Esta comissão deverá apurar as práticas de torturas e violação de direitos humanos pós-ditadura até os tempos atuais, com a finalidade de prevenir e coibir essas práticas. Os relatórios produzidos pela Comissão Nacional da Verdade deverão ter ampla divulgação garantindo-se a utilização de todos os mecanismos estratégicos de divulgação popular nacional, garantindo sua publicização, bem como a inclusão desta história (período da ditadura e pós-ditadura) no currículo escolar, devendo ainda estes relatórios serem aceitos pelo poder judiciário como subsídio probatório para responsabilização dos agentes públicos e reparação de danos às vítimas.		Comissão da Verdade, presos políticos e Lei da Anistia
3	Produzir e divulgar informações sobre as conclusões das Comissões da Verdade (nacional e estadual) para o público em geral.	Itapeva	Comissão da Verdade, presos políticos e Lei da Anistia
4	Alterar, em todo Brasil, os nomes de rodovias, ruas e avenidas que remetam à Ditadura Civil-Militar		Comissão da Verdade, presos políticos e Lei da Anistia
5	Definição de critérios junto ao Poder Público para definir prisioneiro político com posterior levantamento nacional dos presos políticos		Comissão da Verdade, presos políticos e Lei da Anistia
6	Criar ações que responsabilizem e multem empresas que apoiem ou pratiquem qualquer ação de violação de direitos humanos e desmilitarização da polícia. Realizar a Caravana de Direitos Humanos com dois focos: a) Após definição da concepção de presos políticos, realizar o levantamento nacional. b) Urgentemente, levantar todos os indígenas presos.		Comissão da Verdade, presos políticos e Lei da Anistia
7	Construção do Museu do Genocídio.	Livre São Paulo	Produção de conhecimento e preservação da memória
8	Realizar mapeamento anual e regionalizado de violações de direitos humanos, com apoio das universidades públicas e instituições públicas de pesquisa.	Campinas/ Limeira	Produção de conhecimento e preservação da memória
9	Garantir e implementar instrumentos legais e a interligação entre as diversas instituições, que possibilitem o acesso no âmbito municipal, estadual e federal, possibilitando a transparência dos dados relativos à vulnerabilidade social. (ex. B.O, Atestado de óbito, hospital, entre outros), de acordo com cada serviço, possibilitando a criação do Mapa que aponte às vulnerabilidades de	Catanduv a	Produção de conhecimento e preservação da memória

	cada município, para a criação de políticas publicas.		
10	Criação de observatório municipal e estadual da transfobia e homofobia para gerar dados, com acesso e cruzamento de informação e dados entre disque 100, DECRADI e Boletins de Ocorrência de delegacias comuns, com o objetivo de mapear e monitorar a violência homotransfóbica, inclusive em linguagem e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiência.	Santos	Produção de conhecimento e preservação da memória
11	Criar indicadores sobre taxas de esclarecimentos e sobre instauração de inquéritos, validados em debates públicos e que sejam disponíveis para consulta pública também de forma desagregada por tipo de crime e por segmentos da população: criança e adolescente, população negra, mulher, idoso, pessoa com deficiência, LGBT.	Sorocaba	Produção de conhecimento e preservação da memória
12	Implantar o Observatório Estadual de Direitos Humanos; desenvolver projeto de lei a nível estadual para implementar Conselhos e Observatórios Municipais de Direitos Humanos em todos os municípios do estado; e garantir a participação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nos demais conselhos de Políticas Públicas.	Bauru/Ara raquara	Produção de conhecimento e preservação da memória
13	Previsão legal de obrigatoriedade dos observatórios sociais nos três níveis federativos e criação do SNDH à semelhança do SUS e SUAS, inclusive como condição para repasses de fundo a fundo.		Produção de conhecimento e preservação da memória
14	Criar observatórios nas Regiões administrativas com o objetivo de traçar diagnóstico para auxiliar na elaboração de políticas públicas em direitos humanos.	Santos	Produção de conhecimento e preservação da memória
15	Garantir a realização de pesquisa para levantamento de indicadores referentes a violência contra criança e adolescente, população negra, mulher, idoso, pessoa com deficiência, LGBT para servir de base para formulação de políticas públicas	Sorocaba	Produção de conhecimento e preservação da memória
16	Que o governo do estado crie uma delegacia regional no Vale do Paraíba contra crimes raciais, de LGBTfobia e de religiões de matriz africana.	São José dos Campos	Sistema de Justiça Criminal
17	Que haja um espaço específico para atendimento a crianças e adolescentes, desvinculados da Delegacia da Mulher	President e Prudente	Sistema de Justiça Criminal
18	Ampliar as delegacias (e seus horários de atendimento) voltadas para segmentos vulneráveis, tais como idosos, crianças e adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, delegacias para crimes de racismo, intolerância religiosa e LGBTfobia.	Campinas/ Limeira	Sistema de Justiça Criminal
19	Funcionamento das delegacias da mulher e de delegacias	Franca e Barretos	Sistema de Justiça Criminal
20	Instalação de uma Delegacia Macro Regional especializada em atendimento de pessoa com deficiência	São José dos Campos	Sistema de Justiça Criminal
21	Promover medidas mais eficazes para reduzir a incidência de	Sorocaba	Sistema de

	execuções extrajudiciais, como o fim da militarização das polícias e formação em direitos humanos para as forças de segurança.		Justiça Criminal
2	22 Aprovar proposta para a desmilitarização da Polícia Militar.	Livre São Paulo	Sistema de Justiça Criminal
2	Desmilitarização da Polícia e mudança da cultura institucional em 23 favor de uma cultura de paz e de humanização de atendimento do agente de Segurança Pública.	Franca e Barretos	Sistema de Justiça Criminal
2	Obrigar o Estado através de seus servidores, sob pena de punição 24 funcional a cumprir o disposto na lei estadual 15.552/2014, que proíbe a revista vexatória em unidades prisionais.	Araçatuba	Sistema de Justiça Criminal
2	Modernizar e humanizar unidades do sistema penitenciário, com qualificação profissional visando reinserção no mercado de trabalho e ofertas de serviços de cultura, esporte, lazer e saúde; modernizar e humanizar as revistas, com prioridade para as revistas femininas, no sistema penitenciário e unidades socioeducativas; com inclusão de uma ala separada para travestis e transexuais conforme sua identidade de gênero.	Campinas/ Limeira	Sistema de Justiça Criminal

Subeixo I: Desenvolvimento e direitos humanos

1	N° Proposta Aprovada Região Categoria				
	Promover estudos de impacto socioeconômico da vizinhança e usar 1 obrigatoriamente instrumentos de participação direta como condição para a criação de pedágios.	Franca e Barretos	Desenvolviment o local e questão fundiária		
	Garantir e ampliar a legalização dos territórios quilombolas e 2 indígenas da região, bem como no contexto urbano as moradias indígenas.	Bauru/Ara raquara	Desenvolviment o local e questão fundiária		
	Há grande insatisfação no plano de metas de moradia pela falta de ações da regularização fundiária, e construção de moradias dignas para pessoas de o a 3 salários mínimos que, por conta do descaso do Poder Público não atende as famílias e pessoas sem terras. Problemas como despejos, áreas de riscos, abrigos, alojamentos, nas listas das demandas habitacionais que não estão sendo atendidas por falta de políticas sociais. É preciso frear a especulação imobiliária e das construtoras e grileiros profissionais.	São Paulo	Desenvolviment o local e questão fundiária		
	Universalização do saneamento; proposta e investimento para geração de renda para as comunidades tradicionais(ex. quilombolas, caiçaras e ribeirinhas, indígenas, entre outras); fiscalização do cumprimento da legislação ambiental e responsabilização pelo não cumprimento da legislação.	Registro	Desenvolviment o local e questão fundiária		
	5 Impulsionar a economia solidaria e a agricultura familiar	Oeste da RMSP	Desenvolviment o local e questão fundiária		
	Fomentar o debate sobre implementação dos objetivos do 6 desenvolvimento sustentável, especialmente os objetivos 11 – tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros	Sorocaba	Desenvolviment o sustentátvel e gestão		

e resilientes, e 16 – promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável. Promover políticas ambientais de logística reversa, como por exemplo, para o lixo eletrônico. Gestão ambiental: o poder público deve criar bolsões para a coleta de descarte de objetos de grande porte; incentivar a coleta seletiva em supermercados; manter limpos os locais de uso público; porteger os mananciais urbanos e rurais; criar programas de arborização urbana com mudas adequadas; utilizar as áreas desocupadas para criação de hortas comunitárias, praças, centros de lazer e de esportes com instrutores; e aumentar a segurança patrimonial nas escolas e terrenos para evitar crimes. Coleta/devolução do descarte de medicação e insumos, inclusive perfurantes, de acordo com a legislação vigente. Criação e tombamento do parque estadual de preservação ambiental da várzea do Rio Paraiba do Sul e demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, ficando proibida a extração de areia e monocultura de eucaliptos. Essa atividades só poderão ser retomadas após a recuperação ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Implantar coletas seletivas através de eco pontos; 100% de saneamento básico e proteção de nascentes O Estado deve emitir uma recomendação para que as empresas descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores 21 elas têm para identificar, tratar e mitigar (due diligence) seus impactos reais e potencialis em direitos humanos nas suas atividades diretas e indiretas (relações comerciais/cadeia de valor) Que seja criado um Plano de Ação nacional sobre Empresas e Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo desde o infició; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em relação aos direitos humanos nas sua cadeia de valor e no entorno; c) preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos humanos didlogo com outras agendas do governo, grupos represent					
o sustentátvel e gestão ambiental com por exemplo, para o lixo eletrônico. Gestão ambiental: o poder público deve criar bolsões para a coleta de descarte de objetos de grande porte; incentivar a coleta seletiva em supermercados; manter limpos os locais de uso público; proteger os mananciais urbanos e rurais; criar programas de aberorização urbana com mudas adequadas; utilizar as áreas desocupadas para criação de hortas comunitárias, praças, centros de lazer e de esportes com instrutores; e aumentar a segurança patrimonial nas escolas e terrenos para evitar crimes. Coleta/devolução do descarte de medicação e insumos, inclusive perfurantes, de acordo com a legislação vigente. Criação e tombamento do parque estadual de preservação ambiental da várzea do Rio Paraiba do Sul e demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, ficando proibida a extração de areia e monocultura de eucaliptos. Essa atividades só poderão ser retomadas após a recuperação ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental destados a conscita de extendo de sustentátvel e gestão ambiental destados de suporte demais bacias hidrográficas o ercuperação ambiental realização de esta de conscita de valor expersantario desta de valor para de desta de valor expersantario desdes dericas e indiretas (relações comercials/cadeia de valor) expersantario desdes de inícios por expersantarios estoriais, or ganita			·		ambiental
de descarte de objetos de grande porte; incentivar a coleta seletiva em supermercados; manter limpos os locais de uso público; proteger os mananciais urbanos e rurais; criar programas de arborização urbana com mudas adequadas; utilizar as áreas desocupadas para criação de hortas comunitárias, praças, centros de lazer e de esportes com instrutores; e aumentar a segurança patrimonial nas escolas e terrenos para evitar crimes. Coleta/devolução do descarte de medicação e insumos, inclusive perfurantes, de acordo com a legislação vigente. Criação e tombamento do parque estadual de preservação ambiental da várzea do Rio Paraiba do Sul e demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, ficando proibida a extração de areia e monocultura de eucaliptos. Essa atividades só poderão ser retomadas após a recuperação ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Implantar coletas seletivas através de eco pontos; 100% de saneamento básico e proteção de nascentes O Estado deve emitir uma recomendação para que as empresas descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores limpactores reais e potenciais em direitos humanos nas suas atividades diretas e indiretas (relações comerciais/cadeia de valor) Que seja criado um Plano de Ação nacional sobre Empresas e Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo desde o início; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em prelação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno; es preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos humanos e divulgação de boas práticas; d) seja coordenado por um grupo intergovernamental que garanta o diálogo com outras agendas do governo, grupos representativos empresariais e setoriais, organizações da sociedade civil, impactados e agências especializadas do NOU em empresas e direitos humanos. Diretrizes para empresas direitos humanos. Livre São Paulo (empresas e proteciais em direito		7	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Itapeva	o sustentátvel e gestão
Ocieta/devolução do descarte de medicação e insumos, inclusive perfurantes, de acordo com a legislação vigente. Criação e tombamento do parque estadual de preservação ambiental da várzea do Rio Paraiba do Sul e demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, ficando proibida a extração de areia e monocultura de eucaliptos. Essa atividades só poderão ser retomadas após a recuperação ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. O Estado deve emitir uma recomendação para que as empresas descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores limpactos reais e potenciais em direitos humanos nas suas atividades diretas e indiretas (relações comerciais/cadeia de valor) Que seja criado um Plano de Ação nacional sobre Empresas e Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo desde o início; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em relação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno; c) preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos humanos e divulgação de boas práticas; d) seja coordenado por um grupo intergovernamental que garanta o diâlogo com outras agendas do governo, grupos representativos empresariais e setoriais, organizações da sociedade civil, impactados e agências especializadas do ONU em empresas e direitos humanos. Diretrizes para empresas descretas probablam na ressocialização. Diretrizes para empresas diretrizas para empresas e direitos humanos. Diretrizes para empresas e direitos para empresas e direitos humanos.		8	de descarte de objetos de grande porte; incentivar a coleta seletiva em supermercados; manter limpos os locais de uso público; proteger os mananciais urbanos e rurais; criar programas de arborização urbana com mudas adequadas; utilizar as áreas desocupadas para criação de hortas comunitárias, praças, centros de lazer e de esportes com instrutores; e aumentar a segurança	Marília	o sustentátvel e gestão
ambiental da várzea do Rio Paraiba do Sul e demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, ficando proibida a extração de areia e monocultura de eucaliptos. Essa atividades só poderão ser retomadas após a recuperação ambiental e realização de estudos de suporte dessas áreas. Implantar coletas seletivas através de eco pontos; 100% de saneamento básico e proteção de nascentes O Estado deve emitir uma recomendação para que as empresas descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores impactos reais e potenciais em direitos humanos nas suas atividades diretas e indiretas (relações comerciais/cadeia de valor) Que seja criado um Plano de Ação nacional sobre Empresas e Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo desde o início; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em relação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno; c) preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos humanos e divulgação de boas práticas; d) seja coordenado por um grupo intergovernamental que garanta o diálogo com outras agendas do governo, grupos representativos empresariais e setoriais, organizações da sociedade civil, impactados e agências especializadas da ONU em empresas e direitos humanos. Incentivo público para empresas que trabalham na ressocialização biretizes para eficitos humanos. Desenvolviment o sustentátvel e gestão ambiental evisvade e gestão ambiental co sustentátvel e gestão ambiental cos sustentátvel e gestão ambiental evisva e pastava para entrate do sustentátvel e gestão ambiental colos extenta expertação ambiental colos expertação de valor en entrativo (empresa s) civire São Paulo (empresa s) civ		9	Coleta/devolução do descarte de medicação e insumos, inclusive perfurantes, de acordo com a legislação vigente.		o sustentátvel e gestão
Implantar coletas seletivas através de eco pontos; 100% de saneamento básico e proteção de nascentes O Estado deve emitir uma recomendação para que as empresas descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores impactos reais e potenciais em direitos humanos nas suas atividades diretas e indiretas (relações comerciais/cadeia de valor) Que seja criado um Plano de Ação nacional sobre Empresas e Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo desde o início; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em relação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno; c) preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos humanos e divulgação de boas práticas; d) seja coordenado por um grupo intergovernamental que garanta o diálogo com outras agendas do governo, grupos representativos empresariais e setoriais, organizações da sociedade civil, impactados e agências especializadas da ONU em empresas e direitos humanos. Incentivo público para empresas que trabalham na ressocialização Livre São Diretrizes para entre sa para destribator de para de para de materiza empresas of sociedade civil, impactados e agências especializadas da ONU em empresas e direitos humanos.	,	10	ambiental da várzea do Rio Paraiba do Sul e demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, ficando proibida a extração de areia e monocultura de eucaliptos. Essa atividades só poderão ser retomadas após a recuperação ambiental e realização de	dos	o sustentátvel e gestão
descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores 2 elas têm para identificar, tratar e mitigar (due diligence) seus 3 impactos reais e potenciais em direitos humanos nas suas 4 atividades diretas e indiretas (relações comerciais/cadeia de valor) Que seja criado um Plano de Ação nacional sobre Empresas e Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, 4 empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo 5 desde o início; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em 7 relação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno; 6 c) preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos 8 humanos e divulgação de boas práticas; 9 d) seja coordenado por um grupo intergovernamental que garanta 9 o diálogo com outras agendas do governo, grupos representativos 9 empresas 8 s) Diretrizes para 9 empresas 9 biretrizes para 9 curve São 9 Paulo 9 (empresa 9 curve São 9 paulo 9 curve São					o sustentátvel e gestão
Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo desde o início; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em relação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno; c) preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos humanos e divulgação de boas práticas; d) seja coordenado por um grupo intergovernamental que garanta o diálogo com outras agendas do governo, grupos representativos empresariais e setoriais, organizações da sociedade civil, impactados e agências especializadas da ONU em empresas e direitos humanos. Incentivo público para empresas que trabalham na ressocialização Livre São Diretrizes para		12	descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores elas têm para identificar, tratar e mitigar (due diligence) seus impactos reais e potenciais em direitos humanos nas suas	Paulo (empresa	•
Incentivo público para empresas que trabalham na ressocialização Livre São Diretrizes para de ex-detentos e moradores de rua. Livre São Diretrizes para empresas		13	Direitos Humanos que: a) tenha um processo de elaboração participativo (governo, empresas, sociedade civil e impactados), inclusivo e representativo desde o início; b) esclareça os papeis e as responsabilidades das empresas em relação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno; c) preveja os intrumentos para a diligência devida em direitos humanos e divulgação de boas práticas; d) seja coordenado por um grupo intergovernamental que garanta o diálogo com outras agendas do governo, grupos representativos empresariais e setoriais, organizações da sociedade civil, impactados e agências especializadas da ONU em empresas e	Paulo (empresa	•
			Incentivo público para empresas que trabalham na ressocialização		

		Rio Preto	
1	Criar programas municipais de profissionalização e acesso ao trabalho e renda, vinculado ao Programa Nacional de Incentivo Fiscal às empresas e indústrias para a contratação de trabalhadores LGBT	President e Prudente	Trabalho
1	Efetivação e fiscalização das Políticas Públicas para a inclusão 6 profissional dos jovens e egressos de medidas socioeducativas e sistema prisional	Ribeirão Preto	Trabalho
1	Criar um sistema de incentivos fiscais para empresas para 7 contratação de pessoas LGBTs	Araçatuba	Trabalho
1	Promover ações afirmativas para cumprir e ampliar a lei das cotas, facilitando o acesso ao mercado de trabalho para mulheres, LGBT, jovens em empresas privadas, empresas com convênio público, e poder público (municipal e estadual), e que este público seja respeitado como profissional e ocorra a conscientização dos demais trabalhadores.	Catanduv a	Trabalho
1	Esmiuçar as quotas de pessoas com deficiência, conforme tipo de deficiência na legislação trabalhista, contemplando as deficiências com menor colocação no mercado de trabalho, respeitando a qualificação profissional das pessoas.	Franca e Barretos	Trabalho
2	Fiscalização sistemática e efetiva do Ministério do Trabalho e Emprego em relação ao trabalho doméstico e trabalho escravo e oregulamentação dos sindicatos de empregados domésticos. Efetivação do instrumento de expropriação dos bens dauqueles que utilizam do trabalho escravo, conforme proposta de PEC.	Franca e Barretos	Trabalho
2	Criar mecanismos eficazes de combate ao assédio moral, através de Leis que coíbam e punam a prática do Assédio em todos os ambientes de trabalho, para todos trabalhadores formais e informais, na perspectiva do trabalho decente.	President e Prudente	Trabalho
2	Parceria entre União, estados e municípios para construção de um centro de formação PRONATEC na Zona Leste e São Paulo para formação de jovens e adultos com curso técnico (FIC) para trabalho e fomento de geração de renda com matéria de DH incluídos.	São Paulo	Trabalho
2	Promover capacitações profissionalizantes para geração de renda, bem como articular junto a instituições e entidades de bairro com órgão gestor, visando descentralizar os cursos profissionalizantes, com encaminhamento ao mercado de trabalho.	Santos	Trabalho
2	Formação permanente e financiamento em educação e economia solidária.	Livre São Paulo	Trabalho

Subeixo II: Compromissos institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade

ľ	N° Proposta Aprovada	Região	Categoria
	Instituir a obrigatoriedade da inclusão de História e Cultura Africana e Afro-brasileira em relações étnico-raciais, em todos os currículos nos seguintes cursos: 1- de licenciatura em geral; 2- de bacharelado em Medicina; 3- de formação de policiais civis, militares, de guardas	Ribeirão	Cultura africana e afro-brasileira

	civis municipais e demais profissionais da área de segurança pública; 4- iniciais de carreiras públicas; 5- de formação e capacitação de Conselheiros em geral.		
2	Garantir a aplicação da Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008 pelo Estado de São Paulo (inclui no currículo escolar "história e cultura afro-brasileira e indígena").	Araçatuba	Cultura africana e afro-brasileira
3	Incentivar o respeito à cultura negra e à preservação desta, como, por exemplo, por meio de feiras, concursos e outras políticas da área da cultura.	Itapeva	Cultura africana e afro-brasileira
4	Criação e efetivação do museu afro brasileiro em todo o território Nacional.	Livre São José do Rio Preto	Cultura africana e afro-brasileira
5	Fortalecimento e universalização das políticas de quotas raciais.	Franca e Barretos	Política de cotas
6	Promover efetivamente as políticas de quotas raciais e para as pessoas com deficiência.	Itapeva	Política de cotas
7	Cotas raciais no serviço público.	Livre São José do Rio Preto	Política de cotas
8	Promover e divulgar corretamente, evitando efeitos de maior segregação/discriminação, o princípio e funcionamento das políticas de ações afirmativas como políticas de reparação e inclusão social.	Araçatuba	Promoção da igualdade
9	Envolver os profissionais da educação, família, alunos e sociedade civil em fóruns de debates sobre as ações afirmativas e promoção da igualdade.	Marília	Promoção da igualdade
10	Alteração das normas legais vigentes revogando a proibição de doação de sangue por pessoas LGBT. Combater a LGBTfobia no ato da doação de sangue.	Franca e Barretos	Promoção da igualdade
11	Reconhecimento oficial e público pelo Estado dos "grupos vulneráveis" como minorias sociológicas: mulheres, negros, pessoas com deficiência, juventude, idosos, diversidade sexual, quilombolas, povos tradicionais de terreiro e povos ciganos, como credora de direitos humanos específicos	Araçatuba	Promoção da igualdade
12	Tornar obrigatório o reconhecimento dos sacerdotes de religião de matriz africana da mesma forma que sacerdotes de outras religiões em visitas em hospitais, equipamento de saúde e demais equipamentos públicos.	Araçatuba	Promoção da igualdade
13	Garantir o atendimento de qualidade e humanizado nos hospitais, reservando espaço para todas as práticas religiosas e alterando o campo religião nos prontuários, retirando o nome das religiões prédefinidas e incluindo o campo de preenchimento.	Campinas/ Limeira	Promoção da igualdade
14	Incluir os itens raça, etnia, cor, religião, gênero, identidade de gênero e orientação sexual nos prontuários de atendimento na	Campinas/ Limeira	Promoção da igualdade

	saúde, assistência, educação e outras áreas do serviço público, para promover e garantir o respeito a singularidade dos sujeitos;		
15	Alterar critérios no sorteio de programas de habitação para assegurar os direitos de movimentos sociais LGBT.	Livre São José do Rio Preto	Promoção da igualdade
16	Indenizar os negros por perdas de direitos fundamentais ao longo dos séculos tendo em vista as diversas violações, com perdas financeira e educacional.	Oeste da RMSP	Promoção da igualdade

Subeixo III: Promoção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais....

ч.	annotenation .				
N	Proposta Aprovada	Região	Categoria		
1	Intensificar a Fiscalização das Comunidades Terapêuticas e Clinicas de Reabilitação, assim como incentivar e fortalecer RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).	Campinas/ Limeira	Atenção psicossocial		
2	Adequar os serviços de saúde direcionados à dependência química, respeitando a identidade de gênero do usuário, com aprimoramento da qualificação técnica dos profissionais destes equipamentos.	Catanduv a	Atenção psicossocial		
3	Modificar a política de enfrentamento às drogas, inclusive com descriminalização no porte para uso próprio e, em contrapartida, aprimorar os serviços disponíveis para prevenção, tratamento e redução de danos aos usuários.	Franca e Barretos	Atenção psicossocial		
4	Criação de eventos esportivos e culturais na garantia da cidadania de todos.	Catanduv a	Cultura, esporte e lazer.		
5	Implantar políticas publicas, culturais descentralizadas nas periferias, facilitando o acesso com equipamentos e programas de qualidades	Oeste da RMSP	Cultura, esporte e lazer.		
6	Garantir o direito à água e ao saneamento básico como direito humano, incluindo-os como direitos sociais previstos na Constituição Brasileira.	Livre São Paulo	Direito à água e saneamento		
7	Garantir a efetivação de políticas públicas governamentais para o exercício real dos direitos humanos à educação	Araçatuba	Direito à educação		
8	Promover meios de participação social das comunidades como requisito para a realização de reformas da rede de ensino estadual	Itapeva	Direito à educação		
9	Implementar e assegurar projetos dinâmicos e educativos que visam a diversidade de alteridade econômicos, sociais, culturais e ambientais.	Bauru/Ara raquara	Direito à educação		
10	Contra a reorganização do ensino no Estado de São Paulo, que diminuiu o número de cursos noturnos para alunos que trabalham, as mudanças nas escolas que obrigam os mesmos a estudar longe das suas residências e o número excessivo de alunos em sala de aula.	Marília	Direito à educação		
11	Criar um centro de referencia especializado para saúde dos idosos.	Catanduv a	Direito à saúde		
12	Garantir o direito efetivo à medicação das doenças crônicas até o	Ribeirão	Direito à saúde		

termino do seu trata	mento	Preto	
Garantir a aplicação o 13 permanência de egre ensino.	do ECA que prevê o acesso, a matrícula e a essos da Fundação Casa na rede pública de	Campinas/ Limeira	Direito da criança e do adolescente
14 de crianças e adolesc separação dos genito	nto multiprofissionalizado e acompanhamento entes e suas famílias durante o processo de ores na vara da família.	a	Direito da criança e do adolescente
escolas e comunidad 15 públicos para garanti adolescentes; fortale	as para fortalecer a participação dos alunos na: es; fortalecer parceria com as famílias e órgão: r os direitos e deveres das crianças e cer principalmente os quatro pilares O, CMDCA, Vara da Infância e Conselho Tutelar	Registro	Direito da criança e do adolescente
em leis (ECA, lei do Si trabalho qualificado o socioeducativas (mei profissionais (capacit	umanos de crianças e adolescentes, previstos inase e legislações pertinentes), assegurando dos profissionais que executam medidas o aberto e fechado), valorizando estes ação e condições de trabalho) e fiscalizando r abusos de autoridade.	Campinas/ Limeira	Direito da criança e do adolescente
Desenvolvimento de em situação de risco,	ações educativas para crianças e adolescentes por organizações do terceiro setor.	Registro	Direito da criança e do adolescente
18 Incluir Assistente Soc	ial, Psicólogo, Psicopedagogo nas escolas.	Livre São José do Rio Preto	Direito da criança e do adolescente
único para pessoas co descontos para defic 19 públicos; incentivar e programas para divu humanos em geral; a	ncia: o poder público deve criar um cadastro om deficiência nos municípios; promover ientes na aquisição de benefícios e serviços entidades públicas e particulares a criar lgar os direitos de deficientes e direitos umentar o limite da renda per capita para o efícios de assistência continuada.	Marília	Segmentos vulneráveis
20 Promover acessibilid	ade em edificações publicas.	Ribeirão Preto	Segmentos vulneráveis
políticas públicas de com necessidades ed de relações étnico-ra garantindo e viabiliza	lual e os governos municipais efetivem as educação, incluindo a demanda das pessoas lucacionais especiais, e da saúde, nas questões ciais, identidades sexuais e de gênero, ando a estrutura adequada, formação de todos os atores envolvidos.	São José dos Campos	Segmentos vulneráveis
22 carcerária nas Confer membros da socieda		President e Prudente	Segmentos vulneráveis
-	ação de todos os serviços previstos em lei, busca ativa para a população em situação de	Franca e Barretos	Segmentos vulneráveis
24 promovem o acesso	ioritária e estratégica as amplas ações que e a implementação da política de segurança o direito humano a alimentação adequada.	Sorocaba	Segurança alimentar

Subeixo IV: Estratégias de mobilização e promoção dos direitos humanos

50	ibeixo IV. Estrategias de mobilização e promoção dos direitos	iluiliai103	
N°	Proposta Aprovada	Região	Categoria
1	Implantação nas escolas e promover campanhas intersetoriais de divulgação de Direitos Humanos para população em geral, por meio de veículos de comunicação e dos equipamentos Públicos e Privados.		Campanhas e conscientização
2	Elaborar materiais sobre sexualidade e direitos sexuais como Direitos Humanos, no combate à discriminação e valorização da população LGBT e demais identidades de gênero, bem como de suas uniões afetivas em linguagem e formatos acessíveis e alternativos, como: braile, libras, legendagem, letras ampliadas e formatos eletrônicos digitais.	-	Campanhas e conscientização
3	Realizar campanhas em todos os veículos de comunicação para a garantia de direitos da população LGBT, negros, mulheres, pessoas com deficiência, população em situação de rua e praticantes de religiões de matriz africana.	Campinas/ Limeira	Campanhas e conscientização
4	Criar campanhas em períodos comemorativos de temas específicos dos direitos humanos (combate à violência contra a mulher, enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, direitos da população indígena), com a divulgação dos instrumentos legais já existentes.	Itapeva	Campanhas e conscientização
5	Promoção e financiamento por parte do Estado, buscando parcerias com instituições de ensino estaduais e federais, de mostras artísticas, festivais de cinema, danças e peças teatrais, produções literárias e outras expressões culturais diversas, com temáticas LGBT, com intuito de fomentar e valorizar a visibilidade dessas expressões e a produção cultural local e para promoção de seminários formativos com intuito de capacitar e empoderar as lideranças e militâncias LGBT.	President e Prudente	Campanhas e conscientização
6	Criar a Semana das identidades e diversidades LGBT juntamente com circuitos, culturais (acadêmicos, artísticos e esportivos) dentro do calendário escolar nas redes municipais, estaduais e federais.	President e Prudente	Campanhas e conscientização
7	Criar vídeos curtos e peças de comunicação institucionais publicitárias sobre a temática LGBT, étnico-racial e cultural, com ampla divulgação nas mídias (TV, rádio, internet, jornais, materiais impressos e redes sociais), e que sejam feitos materiais específicos para as datas oficiais das temáticas e que haja a promoção de espaços nas manifestações por direitos LGBT.	President e Prudente	Campanhas e conscientização
8	Propor alteração da Lei de Diretrizes e Base da Educação, incluindo a disciplina de Direitos Humanos na grade curricular em todos os níveis educacionais.	Santos	Campanhas e conscientização
	Que o Estado inclua na programação da grande mídia em seu horário nobre (televisão, rádio e jornal) a divulgação imparcial de eventos, pré- conferências, conferências municipais, bem como eleições do Conselho Tutelar e debates públicos que envolvam as temáticas de direitos humanos.	São José dos Campos	Campanhas e conscientização
10	O Estado deve fomentar que as empresas capacitem e engajem os	Livre São	Campanhas e

funcionários em temas de direitos humanos, bom como os públicos (empresa compromissos assumidos pela empresa. 11 A estratégia de visitas técnico social nos bairros promovendo o empoderamento social e política do cidadão. Delinear e assegurar equipamentos culturais e de lazer, como por exemplo, arquivos, bibliotecas, cinemas, teatros, museus, acervos 12 temáticos, dentre outros, que favoreçam a participação de jovens da periferia, possibilitando a reconstrução de uma memória cultural. Trabalho e qualificação, lazer, e cultura para jovens, por meio da construção de centros da juventude municipais nos bairros 13 vulneráveis garantindo ações específicas para jovens em cumprimento de medida socioeducativa – com objetivo de inclusão social e profissional de acordo com interesse dos próprios jovens. Inclusão no ensino público oficial de disciplina denominada 4 "participação político social" e de conteúdo de direitos humanos Inclusão do tema: "Direitos Humanos", fazendo parte da grade curricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da efecuriricular e en Ensino Superior por meio de: 15 discussão de gênero, raça, Pessoa com Deficiência, sexualidade, cidadania entre outros. 18 discussão de escolar de mineritos Humanos para contribuir com a formação de e uquita de humana" 19 reservadadas e municipais dos esistemas de ensinos: 10 redicar de municipais dos estudantes da educação básic				
actrategia de visitas tecnico social nos bairros promovendo o empoderamento social e política do cidadão. Delinear e assegurar equipamentos culturais e de lazer, como por exemplo, arquivos, bibliotecas, cinemas, teatros, museus, acervos 12 temáticos, dentre outros, que favoreçam a participação de jovens da periferia, possibilitando a reconstrução de uma memória cultural. Trabalho e qualificação, lazer, e cultura para jovens, por meio da construção de centros da juventude municipais nos bairros 13 vulneráveis garantindo ações específicas para jovens em cumprimento de medida socioeducativa – com objetivo de inclusão social e profissional de acordo com interesse dos próprios jovens. Inclusão no ensino público oficial de disciplina denominada "participação político social" e de conteúdo de direitos humanos Inclusão do tema: "Direitos Humanos", fazendo parte da grade cirticular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da discussão de gênero, raça, Pessoa com Deficiência, sexualidade, cidadania entre outros. Institucionalização do ensino de Direitos Humanos na Educação Básica, o Ensino Técnico e Profissionalizante e no Ensino Superior por meio de: disciplinas obrigatória no currículo da - tratamento obrigatório em todas as disciplinas da Educação Básica do tema transversal garantindo a "condição de equidade humana" - inserção do tema Direitos Humanos nas avaliações nacionais, estaduais e municipais dos sistemas educacionais. Promover a educação básica brasileira, a partir da inserção dos Campos "Sistema de ensino/ currículo currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e municipais, focando na temática da violência, diferenças direitos humanos. Inclusão do tema: memória, verdade e justiça, de modo transversal nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e federal, voltado aos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera g		impactados, para que saibam quais são os seus direitos e os	(empresa	conscientização
exemplo, arquivos, bibliotecas, cinemas, teatros, museus, acervos 12 temáticos, dentre outros, que favoreçam a participação de jovens da periferia, possibilitando a reconstrução de uma memória cultural. Trabalho e qualificação, lazer, e cultura para jovens, por meio da construção de centros da juventude municipais nos bairros 3 vulneráveis garantindo ações específicas para jovens em cumprimento de medida socioeducativa – com objetivo de inclusão social e profissional de acordo com interesse dos próprios jovens. Inclusão no ensino público oficial de disciplina denominada "participação político social" e de conteúdo de direitos humanos Inclusão do tema: "Direitos Humanos", fazendo parte da grade cidadania entre outros. Institucionalização do ensino de Direitos Humanos na Educação Básica, no Ensino Técnico e Profissionalizante e no Ensino Superior por meio de: 16 - disciplina obrigatória no currículo da - tratamento obrigatório em todas as disciplinas da Educação Básica do tema transversal garantindo a "condição de equidade humana" - inserção do tema Direitos Humanos para contribuir com a formação de uma cidadania ativa voltada aos estudantes da educação básica brasileira, a partir da inserção dos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensinos: federal, estaduais e municipais, focando na temática da violência, diferenças direitos humanos. Inclusão do tema: memória, verdade e justiça, de modo transversal nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensinos: federal, estaduais e federal, voltado aos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da resino/ currículo Sistema de ensino/ currículo São José dos Campos Sistema de ensino/ currículo Campos Sistema de ensino/ cu	11		José do	•
construção de centros da juventude municipais nos bairros 13 vulneráveis garantindo ações específicas para jovens em cumprimento de medida socioeducativa – com objetivo de inclusão social e profissional de acordo com interesse dos próprios jovens. Inclusão no ensino público oficial de disciplina denominada "participação político social" e de conteúdo de direitos humanos Inclusão do tema: "Direitos Humanos", fazendo parte da grade curricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da discussão de gênero, raça, Pessoa com Deficiência, sexualidade, cidadania entre outros. Institucionalização do ensino de Direitos Humanos na Educação Básica, no Ensino Técnico e Profissionalizante e no Ensino Superior por meio de: 16 disciplina obrigatória no currículo da - tratamento obrigatório em todas as disciplinas da Educação Básica do tema transversal garantindo a "condição de equidade humana" - inserção do tema Direitos Humanos nas avaliações nacionais, estaduais e municipais dos sistemas educacionais. Promover a educação e a cultura em Direitos Humanos para contribuir com a formação de uma cidadania ativa voltada aos estudantes da educação básica brasileira, a partir da inserção dos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: federal, estaduais e municipais, focando na temática da violência, diferenças direitos humanos. Inclusão do tema: memória, verdade e justiça, de modo transversal nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e federal, voltado aos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de reasileira de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalec	12	exemplo, arquivos, bibliotecas, cinemas, teatros, museus, acervos temáticos, dentre outros, que favoreçam a participação de jovens da periferia, possibilitando a reconstrução de uma memória	Marília	Juventude
14 "participação político social" e de conteúdo de direitos humanos Inclusão do tema: "Direitos Humanos", fazendo parte da grade curricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da discussão de gênero, raça, Pessoa com Deficiência, sexualidade, cidadania entre outros. Institucionalização do ensino de Direitos Humanos na Educação Básica, no Ensino Técnico e Profissionalizante e no Ensino Superior por meio de: - disciplina obrigatória no currículo da - tratamento obrigatório em todas as disciplinas da Educação Básica do tema transversal garantindo a "condição de equidade humana" - inserção do tema Direitos Humanos nas avaliações nacionais, estaduais e municipais dos sistemas educacionais. Promover a educação e a cultura em Direitos Humanos para contribuir com a formação de uma cidadania ativa voltada aos estudantes da educação básica brasileira, a partir da inserção dos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensinos: federal, estaduais e municipais, focando na temática da violência, diferenças direitos humanos. Inclusão do tema: memória, verdade e justiça, de modo transversal nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e federal, voltado aos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de efucação e secretaria municipal de direitos humanos e cidadania.	13	construção de centros da juventude municipais nos bairros vulneráveis garantindo ações específicas para jovens em cumprimento de medida socioeducativa – com objetivo de inclusão social e profissional de acordo com interesse dos próprios jovens.		Sistema de
Inclusão do tema: "Direitos Humanos", fazendo parte da grade curricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da discussão de gênero, raça, Pessoa com Deficiência, sexualidade, cidadania entre outros. Institucionalização do ensino de Direitos Humanos na Educação Básica, no Ensino Técnico e Profissionalizante e no Ensino Superior por meio de: - disciplina obrigatória no currículo da - tratamento obrigatório em todas as disciplinas da Educação Básica do tema transversal garantindo a "condição de equidade humana" - inserção do tema Direitos Humanos nas avaliações nacionais, estaduais e municipais dos sistemas educacionais. Promover a educação e a cultura em Direitos Humanos para contribuir com a formação de uma cidadania ativa voltada aos estudantes da educação básica brasileira, a partir da inserção dos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensinos: federal, estaduais e municipais, focando na temática da violência, diferenças direitos humanos. Inclusão do tema: memória, verdade e justiça, de modo transversal nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: mos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: mos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: mos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: mos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: mos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: mos currículos e conteúdos programáticos dos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de direitos humanos e cidadania.	14	"participação político social" e de conteúdo de direitos humanos	Araçatuba	
Básica, no Ensino Técnico e Profissionalizante e no Ensino Superior por meio de: disciplina obrigatória no currículo da - tratamento obrigatório em todas as disciplinas da Educação Básica do tema transversal garantindo a "condição de equidade humana" inserção do tema Direitos Humanos nas avaliações nacionais, estaduais e municipais dos sistemas educacionais. Promover a educação e a cultura em Direitos Humanos para contribuir com a formação de uma cidadania ativa voltada aos estudantes da educação básica brasileira, a partir da inserção dos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensinos: federal, estaduais e municipais, focando na temática da violência, diferenças direitos humanos. Inclusão do tema: memória, verdade e justiça, de modo transversal nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e federal, voltado aos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de direitos humanos e cidadania. São José dos Campos Sistema de ensino/ currículo ensino/ currículo formitar e contribuir com a formação da rede educadora en direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de direitos humanos e cidadania.		Inclusão do tema: "Direitos Humanos", fazendo parte da grade curricular desde a pré-escola até o Ensino Médio, com previsão da discussão de gênero, raça, Pessoa com Deficiência, sexualidade,	e	
contribuir com a formação de uma cidadania ativa voltada aos estudantes da educação básica brasileira, a partir da inserção dos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensinos: federal, estaduais e municipais, focando na temática da violência, diferenças direitos humanos. Inclusão do tema: memória, verdade e justiça, de modo transversal nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e federal, voltado aos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de educação e secretaria municipal de direitos humanos e cidadania. Ribeirão Sistema de ensino/ currículo Preto ensino/ currículo ensino/ currículo ensino/ currículo sistema de ensino/ currículo ensino/ currículo de ensino/ currículo ensino/ currículo secretaria municipal de direitos humanos e cidadania.	16	Básica, no Ensino Técnico e Profissionalizante e no Ensino Superior por meio de: - disciplina obrigatória no currículo da - tratamento obrigatório em todas as disciplinas da Educação Básica do tema transversal garantindo a "condição de equidade humana" - inserção do tema Direitos Humanos nas avaliações nacionais,	dos	
nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e federal, voltado aos estudantes da educação básica. Garantia de financiamento para implementação da rede educadora em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de trabalho e empregabilidade, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de direitos humanos e cidadania. Ribeirão Preto Sistema de ensino/ currículo são Paulo	17	contribuir com a formação de uma cidadania ativa voltada aos estudantes da educação básica brasileira, a partir da inserção dos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensinos: federal, estaduais e municipais, focando na temática da violência,		
em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de trabalho e empregabilidade, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de direitos humanos e cidadania.	18	nos currículos e conteúdos programáticos dos sistemas de ensino: municipais, estaduais e federal, voltado aos estudantes da		
	19	em direitos humanos na grade escolar, em toda esfera governamental para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Para a população de rua a garantia será através da rede intersetorial entre a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de trabalho e empregabilidade, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de direitos humanos	São Paulo	
	20		Livre São	Sistema de

-	to à diversidade humana (gênero, raça, etnia, deficiência, social, etc).	José do Rio Preto	ensino/ currículo
)1	cir a transversalidade de temas como a violência, gênero e raça sejam contemplados nos planos educacionais.	Oeste da RMSP	Sistema de ensino/ currículo
básico parâm desenv uma co solidar 22 de disc como das am instrur históri	cir mecanismos educacionais oficiais e inclusos no currículo da educação do Estado de São Paulo e em concordância aos etros curriculares nacionais (PCNs), focados no volvimento integral do educando valorizando a formação de ensciência de tolerância, de respeito ao outro, de riedade e de compromisso a desconstrução a todas as formas criminação, opressão e violência e que para tal constitua eixo educacional transversal em todos os ciclos a valorização aplas culturas materiais e imateriais (suas produções, mentos, crenças, religiosidade, etc.) e suas amplas narrativas cas (ampliando a compreensão dos processos históricos, ógicos, econômicos e geográficos) fomentando o deramento, a conscientização e a tolerância	Sorocaba	Sistema de ensino/ rede
nas es	o e implantação de políticas públicas em Direitos Humanos colas municipais, estaduais, federais e privadas.	Catanduv a	Sistema de ensino/ rede
24 fomen	o de um programa extracurricular escolar com o objetivo de tar o conhecimento e participação dos estudantes nas as de vereadores	Marília	Sistema de ensino/ rede
25 promo	nas escolas temas relativos aos direitos humanos e oção das conferências temáticas, inclusive pela promoção de ências infantojuvenis de direitos humanos.	Sorocaba	Sistema de ensino/ rede
26 consci	cir que todas as escolas públicas e privadas combatam e entizem sobre todos os tipos de violência (ex. racismo, smo, homofobia, transfobia, entre outros).	Catanduv a	Sistema de ensino/ rede
27 dos Dir gênero	ar e implementar ações que garantam a abordagem plural reitos Humanos, da identidade garantindo a expressão de o, sexual, religioso, étnico-social, em todos ambientes cionais públicos e privados.	President e Prudente	Sistema de ensino/ rede
Trazer vivênc 28 identif relacio	para dentro da escola, obrigatoriamente projetos de ias que trabalhem as questões de diversidades, para icação e mobilização no enfrentamento a violência nados as questões de diversidade, desde a primeira infância ino superior.	Sorocaba	Sistema de ensino/ rede
29 Desen	volver ações educativas de Direitos Humanos nas escolas.	Livre São José do Rio Preto	Sistema de ensino/ rede
Garant 30 alterid	cir práticas escolares com o viés social, humanístico, para a ade.	Oeste da RMSP	Sistema de ensino/ rede

Propostas aprovadas na VII Conferência Estadual de Direitos Humanos

Eixo. Subeixo	Proposta
1.1	Garantir que a realização de audiências, consultas públicas e demais espaços de participação social, sejam estes realizados por União, estados, municípios e Distrito Federal nas três esferas de poder, tenham divulgação e publicidade realizada em linguagem clara e acessível, em datas, horários e locais adequados, garantindo-se que os temas sociais relevantes em relação aos direitos humanos sejam democraticamente discutidos para sua implementação nas políticas públicas, incorporando-os aos Planos de Metas governamentais nos três níveis de governo.
1.1	Criação de instrumentos legais para garantir que as Conferências de Políticas Públicas de Direitos Humanos estejam integradas ao Planejamento governamental e ciclo orçamentário, garantindo-se que a participação da sociedade nesses planejamentos consolide efetivamente a democracia participativa nos três níveis de governo.
1.2	Ampliar e garantir a participação da sociedade civil e usuários nos conselhos Municipais, Estaduais e Nacional, ocupando 2/3 das cadeiras e considerando a paridade de gênero, e fortalecer conselhos existentes e futuros, apoiando o processo de empoderamento qualificado promovendo capacitações e formações continuadas. Considerando dotação de recursos (materiais e imateriais) necessários para acompanhamento e fiscalização. Sendo todos de caráter deliberativo e consultivo.
1.2	Construção normativa do Sistema Único de Transparência e Controle Social nos três níveis de governo, nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário), com base nas deliberações da I Conferência de Transparência e Controle Social (Consocial/2012) em amplo processo participativo com audiências públicas precedidos de consultas públicas, culminando com a convocação e realizadas da II Consocial, incluindo a obrigatoriedade de conselhos de direitos humanos em todos os municípios com garantia de recursos financeiros para capacitação continuada, adequando os espaços conferenciais ao ciclo orçamentário (PPA, LOA, LDO) com divulgação dos espaços da democracia participativa (Conselhos, Fóruns e Conferências). Em todos os meios de comunicação (utilidade pública).
1.3	Democratizar o acesso aos meios de comunicação como garantia dos direitos humanos e da representação da diversidade social brasileira, regulamentando e dando efetividade aos dispositivos constitucionais que vetam a propriedade cruzada dos meios de comunicação e o oligopólio das concessões públicas, nos termos do Artigo 220 da Constituição Federal.
1.3	Garantir a liberdade de expressão por meio da democratização da produção de conteúdo por cidadãos, redes, instituições de ensino, coletivos e instâncias da sociedade civil organizada e acesso à sua divulgação nos canais de rádio e TV que, por sua natureza, são concessões públicas, efetivando os princípios previstos no Artigo 221 e regulamentando a lei específica prevista no § 3° do Artigo 222 da Constituição Federal.
1.4	Elaborar uma política estadual de educação em Direitos Humanos, articulando os aspectos da educação básica, profissionalizante e superior, além dos veículos de comunicação com educação não formal, mobilizando redes da sociedade civil, formando educadores sociais em Direitos Humanos garantindo assim a educação permanente em direitos humanos a todas/os profissionais do serviço público (em especial das áreas de saúde, educação, segurança pública, sistema penitenciário e SINASE) para o respeito às singularidades étnico-raciais, de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência, condição física, de diferentes identificações religiosas, migrantes, imigrantes, recortes geracionais e outros; para garantir o respeito às particularidades humanas, a desconstrução das violências institucionais, o combate à violência policial e diminuição dos estigmas e preconceitos sociais.
1 /	Ampliar a articulação entre os conselhos setoriais em suas respectivas instâncias de poder, para garantir a educação permanente em Direitos Humanos com o objetivo de fortalecer o

controle social e sua instrumentalização, com efetiva participação popular, nas Políticas de Direitos Humanos.

Estabelecer uma Política Nacional de Direitos Humanos disciplinando o repasse de fundos para os Estados e Municípios a fim de desenvolver plenamente as políticas nacionais de direitos humanos envolvendo segurança, educação, saúde, acessibilidade e programas sociais, além de mecanismos de melhor pactuação de responsabilidade de cada um dos entes federados, incluindo a capacitação dos agentes públicos e segmentos sociais, e acompanhamento para a efetiva participação e controle social.

Promover a obrigatoriedade dos temas de direitos humanos em Concursos Públicos e promover a capacitação continuada nos temas de Direitos Humanos.

1.5

2.1

2.2

2.2

Criar e regulamentar eixos, diretrizes e objetivos do PNDH-3 por meio da implementação do sistema nacional de direitos humanos responsável pela promoção, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, envolvendo os três entes federados e a sociedade civil. O prazo de implementação do sistema será de quatro anos e contará com a atualização do PNDH-3 contemplando os segmentos da sociedade vitimizados tais como: desaparecidos civis, imigrantes, refugiados, tráfico de pessoas e outros segmentos.

O sistema nacional de direitos humanos terá fundo próprio e será implementado por meio de criação de consórcios entre entes públicos - União, estados, municípios e sociedade civil - para gestão de atividades específicas e consecução dos objetivos do PNDH-3.

Propomos aos Ministérios da Educação, Ministério da Saúde, Desenvolvimento Social e a SDH, elaborem, implementem e executem campanhas educativas institucionais, que devem ser veiculadas em mídia televisiva, radiofônica, escrita, periodicamente e em formatos acessíveis, visando o enfrentamento das situações de violação de direitos e discriminações: de orientação sexual, identidade de gênero, étnico-racial, pessoas com deficiência, geracional, gênero, religiosa, xenofobia, situação de vulnerabilidade social, situação carcerária e tráfico de pessoas. Para a real efetivação do enfrentamento a todos os tipos de violência apontadas, a União promoverá a capacitação de agentes públicos que atuarão como multiplicadores e replicarão junto aos órgãos e instituições públicas e privadas, afetos aos temas específicos junto aos Estados e Municípios.

Garantir o financiamento para a criação e manutenção de CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS para todos os Estados conforme demanda regional, para atendimento às populações sociais vulneráveis (povos tradicionais de matriz africana, negros, idosos, indígenas, ciganos, quilombolas, LGBT, pessoas com deficiência, mulheres, imigrantes, migrantes, pessoas em situação de rua) que seja a porta de entrada para atendimento multidisciplinar (psicológico, social e jurídico), além de articulador da rede de proteção aos direitos humanos (Defensoria Pública, OAB, CRAS, CREAS, MP, DDM, Casas de Acolhida/Passagem, Saúde e Educação) e também promotor e difusor de conhecimento em direitos humanos por meio de capacitação contínua da rede de Direitos Humanos. Essa iniciativa deve ser promovida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal.

Eliminar os mecanismos do Estado que promovem a assepsia racial e social, tendo como alvo prioritário a juventude negra, por meio de desmilitarização e alteração da estrutura policial, com plano de metas participativo e indicativo temporal referente a tal plano do decrescimento do genocídio da juventude negra e periférica.

Desenvolver estratégias de formação e informação à população negra, às instituições e sociedade de forma geral, sobre o crime de racismo e estudo da história e cultura afrobrasileira e africana (Lei 10.639/2003), mecanismos legais de sua defesa, orientando o passo a passo dos processos, bem como promover a capacitação das categorias profissionais que atuam na garantia de direitos.

Fortalecimento da rede nacional e rede estadual de proteção e defesa dos direitos humanos, com a finalidade de garantir os direitos fundamentais previstos na Constituição, nos tratados internacionais e na legislação brasileira, a favor da legitimidade dos movimentos sociais e das lutas populares, grupos, instituições e organizações refutando as formas de criminalização e perseguição das lideranças dos movimentos sociais e dos

defensores de direitos humanos perpetradas pelo Estado, pela mídia ou por grupos antagônicos. Exigir o direito de resposta quando houver criminalização dos movimentos sociais pela mídia.

Propor a criação de Programa Estadual de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH), com objetivo de prestar proteção e assistência a toda pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege e se dedica à defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais universalmente reconhecidas e, em função de sua reconhecida atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco ou vulnerabilidade; e instituir a Coordenação Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (CEPDDH), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo que congregará todos os segmentos da área governamental e da sociedade civil, com dotação orçamentária.

2.4

2.5

3.1

Fortalecimento e ampliação do Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) e seus subsistemas. Implementar efetivamente o SNDH, a exemplo do SUS e SUAS, de modo a contemplar observatórios sociais de Direitos Humanos nos três níveis federativos, inclusive como condição para repasses de fundo a fundo. Esses observatórios serão responsáveis pela compilação e sistematização dos dados referentes a situações que exijam prevenção, reparação e punição de violações de direitos humanos, mediante instrumentos legais e interligação das diversas instituições, possibilitando a transparência dos dados relativos à vulnerabilidade social. No âmbito da vigilância e fiscalização do SNDH, ampliar as prerrogativas do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, bem como a instituição dos Mecanismos Estaduais, Regionais e Municipais.

Promover medidas mais eficazes para extinguir a incidência de violência policial no exercício da função, assim como a mudança da formação e da cultura institucional em favor de uma cultura de paz e de humanização do sistema de segurança pública.

Incluir nos planos, programas e ações de habitação que utilizem recursos federais iniciativas para a regularização fundiária e construção de moradias para as populações vulneráveis e para as comunidades tradicionais (ex. quilombolas, caiçaras e ribeirinhas, indígenas, ciganos, entre outras) que garantam a dignidade humana e o acesso ao saneamento básico, energia elétrica, saúde e educação.

Criar um Plano de Ação nacional sobre Empresas e Direitos Humanos, abrangendo governo, empresas, empregadores, tomadores de serviço, sociedade civil e impactados para:

- a) ter um processo de elaboração participativo inclusivo e representativo desde o início;
 b) esclarecer os papéis e as responsabilidades dos atores em relação aos direitos humanos na sua cadeia de valor e no entorno;
- c) prever os instrumentos para a diligência devida em direitos humanos e divulgação de 3.1 boas práticas, exigindo que as empresas descrevam, em relatórios públicos, quais mecanismos e indicadores elas têm para identificar, tratar e mitigar (due diligence) seus impactos reais e potenciais em direitos humanos nas suas atividades diretas e indiretas (relações comerciais/cadeia de valor);
 - d) ser coordenado por um grupo intergovernamental que garanta o diálogo com outras agendas do governo, grupos representativos empresariais e setoriais, organizações da sociedade civil, impactados e agências especializadas da ONU em empresas e direitos humanos.

Garantir a aplicação da Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008, incluindo a história e cultura afrobrasileira e indígena na educação básica pelos Estados e Municípios da Federação, através da alteração da grade curricular, sendo submetida ao Ministério da Educação para monitoramento e avaliação.

Promover e executar ações afirmativas, como políticas de reparação e inclusão de perfil social, racial, religiosa e de gênero, sensibilizando os profissionais da educação, saúde e segurança pública. Envolver a família, sociedade e comunidades em fóruns e debates para o reconhecimento dos grupos e minorias, visando a promoção de igualdade em prol dos direitos humanos.

3.3 Criação e fomento de programas nacionais esportivos, culturais e de lazer na garantia da

cidadania de todos, por meio da implantação de políticas públicas descentralizadas, que contemplem periferias, facilitando o acesso a equipamentos de qualidade. Caberá à União o estabelecimento de diretrizes e estudo para o repasse de recursos aos Entes Federativos para a implementação desses programas.

Reconhecer o acesso à água e ao saneamento básico como direito fundamental decorrente do direito ao meio ambiente equilibrado, previsto na Constituição Brasileira. Esse direito deverá ser regulamentado pela União, com o estabelecimento de diretrizes e revisão de metas periódicas. União e Estados articularão de forma prioritária e estratégica as amplas ações que promovem o acesso e a implementação da política de segurança alimentar, garantindo o direito humano à alimentação adequada, visando ações de economia solidária e sustentáveis para sistemas agroflorestais.

Promover nas instituições públicas e privadas de ensino e nos equipamentos culturais, a educação, a cultura e principalmente práticas de vivências em direitos humanos, com respaldo em legislações vigentes com destaque para as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (2012), bem como a formação e a capacitação de servidores públicos e demais profissionais dos Estados e dos Municípios, com previsão orçamentária incluída nos planos (PPAs) dos três níveis Federativos, contribuindo assim, com a formação de uma cidadania ativa.

Promover a garantia no financiamento e implementação de campanhas intersetoriais na promoção de Direitos Humanos para a população por meio de veículos de comunicação e nos equipamentos públicos e privados, em âmbitos Federal, Estadual e Municipal. Considerando o Direito à Vida e à Dignidade Humana como princípios basilares, as campanhas e iniciativas devem ter uma abordagem multidimensional, contemplando o rol das populações mais vulneráveis à violação dos Direitos Humanos, abordando assim as temáticas de orientação sexual e identidade de gênero, étnico-racial, geracional, de pessoas com deficiência, de mulheres, de populações tradicionais, indígenas, população em situação de rua, migrantes, refugiados, usuários de drogas, pessoas com transtornos mentais, grupos religiosos, população carcerária, egressos do sistema prisional, população em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas soropositivas pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS, e outras populações em situação de vulnerabilidade social. Tais campanhas devem ser amplamente difundidas nos ambientes empresariais, com o intuito de sensibilizar principalmente a contratação e o respeito a esses cidadãos por meio da responsabilidade social.

Moções aprovadas na VII Conferência Estadual de Direitos Humanos

1 - Políticas de Fiscalização do Trabalho Doméstico

Autora: Marcela Barros

3.3

3.4

3.4

Texto da moção: Apoio à fiscalização sistemática e efetiva do Ministério do Trabalho e Emprego em relação ao trabalho doméstico, rechaçando toda forma de abuso e assédio, e desrespeito à dignidade da pessoa humana.

2 - Lei de Zoneamento e Degradação do Meio Ambiente

Autora: Juliana G. Ap. M. Gracioli

Texto da moção (Repúdio): A COP 21, Rio+20 e Protocolo de Quioto frisa a manutenção e proteção das áreas ambientais. A lei de zoneamento retira milhares de áreas protegidas. Temos duas aldeias e ainda pode ser retirada pela Lei de Zoneamento e a construção de um aeroporto "privado" na área de mananciais. Somos a favor das áreas de mananciais.

3

Autora: Delegação Indígena – Juliana Graciolli, Jupira Terena, Avani Funi O

Texto da moção: Nós, delegadas/os da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos repudiamos incondicionalmente a reintegração de posse da aldeia Waty Guaçu dos guaranis kaiowas do Mato Grosso, haja vista morte de crianças. Foi por aclamação unânime da assembleia.

4 - Reconhecimento íntimo religioso nos equipamentos de saúde

Autora: Paloma Cristina

Texto da moção: Tornar obrigatório o reconhecimento de sacerdotes de religiões de matriz africana dentro de hospitais e equipamentos de saúde, com o objetivo de garantir um atendimento humanizado e de qualidade aos seus adeptos, inclusive reservando espaço pata todas as práticas religiosas e alterando o campo religião nos prontuários, retirando o nome das religiões pré-definidas e incluindo o campo de preenchimento.

5 - Organização do evento sobre check-in

Autora: Inês Dantas de Souza

Texto da moção: Levando em consideração a organização do evento, infelizmente a parte do check-in foi impróprio o horário estabelecido. As pessoas vieram de vários locais e não foram respeitadas, tendo que participar das atividades carregando suas bagagens. Sendo mais viável uma melhor reflexão sobre a organização a respeito deste item.

6 - Repúdio à mudança da Conferência Estadual de São Paulo

Autora: Maria Isabel e Maria Caldeiras

Texto da moção: Nós da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos repudiamos a transferência de final de semana para os dias de segunda e terça-feira, pois isto desmobilizou a sociedade civil, uma vez que são trabalhadores do setor privado. Ex.: Em nossa região, faltaram nove delegados (as) devido a trabalho.

7 - Organização Conferência

Autora: Marcela Barros

Texto da moção: Há que se destacar que as garantias mínimas de direitos humanos foram desrespeitadas em grau máximo, tendo em vista que as diárias do hotel não cumpriu com o contratado em licitação de 24 horas por diária. Haja vista que o Hotel Holiday Inn liberou o check-inapenas às 15h, quando a política da empresa é de check-in às 12h. Levando em conta que a maior parte dos conferencistassão do interior do Estado, com grande parcela de deficientes físicos.

8 - Retificação no Regimento Interno da primeira parte que não fora aceita a modificação

Autor: Marcio Aloisio de Oliveira

Texto da moção: Alteração no artigo 2° que lida com os objetivos com acréscimo da letra "o" – monitoramento e transparência sobre a efetivação do Programa Estadual de Direitos Humanos (PEDH) através de Observatório.

9 - Plano Nacional de Ação sobre Empresas e Direitos Humanos

Autora: Heloisa Covolan

Texto da moção: Apoio à formulação de um Plano Nacional de Ação sobre Empresas e Direitos Humanos, seguindo processo participativo.

10 - Prevenção e combate à violência

Autor: Grupo de Trabalho do Eixo II Subeixo II (Prevenção e combate à violência) Texto da moção: Que cada proposta deste subeixo seja encaminhada pela COE para as secretarias estaduais específicas, para que dentro das possibilidades de governabilidade estadual sejam realizadas.

11 - Inclusão e Combate à discriminação

Autora: Heloisa Covolan

Texto da moção: Apoio às iniciativas e estratégias de combate à discriminação e de inclusão de pessoas com deficiência, mulheres, população LGBT, refugiados, entre outras populações, desenvolvidas pelas empresas e as várias esferas do governo, em cooperação com a sociedade civil, tais como comitês e fóruns de diversidade nas empresas e implementação de mecanismos de mediação de conflitos.

12 - Ostomia / Incontinência

Autor: Ademir Barbosa

Texto da moção: Respeito na demarcação da ostomia. Falta da prevenção com exames de colonoscopia para pessoas acima de 50 anos. Falta de bolsas coletoras (nacional, pior no Norte e Nordeste). Falta de cateteres e sonda vesical para incontinentes. Custo é muito baixo para faltar (nacional). Trabalhos e prevenção contra câncer (mama). Obrigado.

13 - Repúdio a sanção da Lei Antiterrorismo 13.260/2016

Autora: Maria Morena

Texto da moção: Nós, delegados da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo repudiamos incondicionalmente a sanção da Lei Antiterrorismo nº 13260/2016.

14 - Repúdio contra Poder Público Judiciário por perseguições e racismo institucional contra o Quilombo Guaianazes

Autor: Waldir Moura dos Santos

Texto da moção: De repúdio contra as perseguições e discriminações raciais e políticas com racismo institucionais no combate ao racismo e intolerância religiosa contra o prejuízo do Poder Judiciário e Ministério Público do Estado de São Paulo, quando fizeram a demolição das moradias do Quilombo Guaianazes a mando militar e não repararam os danos.

15 - Criar o Comitê Estadual de Povos de Terreiro de São Paulo

Autor: Wellyngthon A. (DEDA)

Texto da moção: Moção de apoio à criação do Comitê Estadual do Povo de Terreiro, afim de constituir o Conselho Estadual do Povo de Terreiro, propor e fiscalizar políticas públicas, com o objetivo de implementar a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável para povos e comunidades tradicionais, e que seja multiplicado nos municípios.

Povos tradicionais de Matriz Africana assim se reconhecem e recomendam que o estado brasileiro os reconheça como tal, buscando uma estratégia para o diálogo sobre as políticas públicas para o segmento da população negra conhecido no Brasil como "afroreligiosas", remetemos ao Decreto 6040/2007, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para povos e comunidades tradicionais, cujas definições e objetivos respondem às pautas colocadas pelas lideranças dos chamados "terreiros". O artigo 3°, inciso I, do referido Decreto define como povos e comunidades tradicionais "os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem fomas próprias de organização social, que ocupam e usam território e recursos naturais como condição para reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição". Em todo o território tradicional, incluindo os chamados "terreiros" ou "roças", são vivenciados valores civilizatórios e tradições, incluindo a relação com o sagrado, mas não somente. Esse reducionismo das práticas tradicionais de matriz africana apenas à religião, nega a real dimensão histórica e cultural dos territórios negros constituídos no Brasil, e ainda nos coloca diante de uma armadilha, ado Estado Laico, que na prática ainda está longe de ser real, mas o é quando está em "risco" a hegemonia cultural eurocêntrica no país. Ademais, concordamos plenamente que o Estado deve SER LAICO, para toda e qualquer manifestação religiosa, garantindo sua liberdade de existir, mas não a promovendo. Entretanto, é dever do Estado promover e valorizar as diversas tradições que formam o país.

16 - Recursos do Pré-Sal para Educação e Saúde

Autora: Francisca Pini

Texto da moção: Somos contrários à privatização do patrimônio público que é uma das formas mais perversas de concentração de riqueza. Por isso, repudiamos a votação aprovada pelo plenário do Senado ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2016, referente ao Projeto de Lei que acaba com a participação obrigatória da Petrobras na exploração dos campos do pré-sal. A Petrobras é nossa e a riqueza que ela gera precisa ser investida na Educação e na Saúde brasileiras para o Brasil interromper com a desigualdade social e o ciclo de pobreza.

17 -

Autor: -

Texto da moção: Apesar da aprovação da Lei nº 13.146 em vigor desde 6 de julho de 2015, que garante a acessibilidade e inclusão de todas as pessoas com deficiência, ainda é constante a violação desses direitos inclusive por aqueles que em tese deveriam protegelos. Encaminhamos esta moção de repúdio e recomendação aos municípios, Estados e Federação que atentem para a inclusão, e façam cumprir a lei, em especial atenção à comunidade surda e surdocegas, a qual é ainda negligenciada no ensino em sua língua materna / LIBRAS e barrados nos serviços públicos e privados em razão da ausência de intérpretes e guia-intérpretes nesses locais.

18 - Gênero

Autora: Ana Claudia Victoriano

Texto da moção: A VII Conferência Estadual de Direitos Humanos repudia a retirada de temas voltados às questões de gênero dos Planos Estaduais de Educação pelos Deputados da Assembleia Legislativa de São Paulo.

19 - Repúdio à manipulação midiática

Autora: Ana Carolina S. Dores

Texto da moção: Nós, da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, repudiamos a manipulação da mídia em prol do golpe ao Estado Democrático de Direito.

20 - Democracia

Autor: Avelino Marques

Texto da moção: A Operação Lava-Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro no Brasil. Solicitamos uma investigação aberta a sociedade brasileira, através de todas as mídias contemplando todas as classes sociais, independendo de Partido Político.

21 - Moção de Repúdio à manutenção de leitos em hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas e clínicas pelo Governo do Estado de São Paulo

Autor: Mario Alexandre Moro

Texto da moção: Considerando que o Governo do Estado de São Paulo não destina recursos para a implantação e custeio mensal das Redes de Atenção Psicossocial (RAPs) e continua a financiar leitos em hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas e clínicas psiquiátricas, indo na contramão da Política Nacional de Saúde Mental e da lei 10.216/2001, deixando o Estado com a desonrosa posição de possuir o maior número de leitos manicomiais do Brasil, nós, delegados da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo repudiamos a manutenção do financiamento, por parte do Governo do Estado de São Paulo, de leitos em hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas e clínicas psiquiátricas. Exigimos que o Governo do Estado de São Paulo deixe de financiar a esses leitos revertendo os recursos para o custeio mensal das RAPs regionais.

22 - Moção de apoio à realização da II Consocial – Conferência de Transparência, Participação e Controle Social, e Conferências Livres

Autor: Allan Carvalho

Texto da moção: Nós, delegados da VII Conferêncial Estadual de Direitos Humanos, apoiamos a realização da II Consocialpara avaliação e diagnóstico da implementação das deliberações da I Consocial e construção do Sistema Único de Transparência e Controle Social, bem como de conferências livres nos moldes em vigor nas conferências de direitos humanos em todas as áreas de políticas públicas, ampliando o alcance e a legitimidade dos processos conferenciais.

23 - Moção de repúdio à atuação da Polícia Militar

Autora: Adriellen Stefanie Ribeiro

Texto da moção: Moção de Apoio à proposta de desmilitarização da Polícia Militar e pela implementação de um meio de controle social externo (com participação da sociedade civil) do Poder Judiciário.

24 - Implantação de Defensorias Novas

Autor: M. Messias M. Santos

Texto da moção: Em contexto de extrema necessidade, a proporção de novos profissionais de defensoras e defensores em todo o Brasil, no modelo de equação de um a cada 100 mil pessoas, é necessário implantar 89 mil defensoras e defensores, com o dispositivo vocacional no cumprir da missão, que seja verdadeiramente vocacionado (a).

25 - Democracia Sim, Golpe Nunca Mais!

Autor: Vítor Queiroz

Texto da moção: Nós, da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, repudiamos o golpe ao Estado Democrático de Direito, golpe este na forma de impeachment e do cerco reacionário da mídia elitista e da "república de Curitiba", setores que instauraram um estado de exceção no Brasil, além do que é inadmissível que o réu Eduardo Cunha conduza o processo, uma vez que o mesmo já deveria ter sido cassado. Democracia sim, golpe nunca mais!!!

26 - Plebiscito sobre Reforma Política

Autora: Cida Lopes

Texto da moção: Moção de apoio à realização de uma Assembleia Constituinte Exclusiva e soberana sobre a Reforma Política, pois são necessárias e urgentes mudanças na democracia representativa e participativa, dada a crise política, econômica, ética que estamos vivendo.

27 - Dívida Pública (Pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública)

Autor: Djalma Straube

Texto da moção: Se desejarmos Direitos Humanos ao Povo Brasileiro temos que lutar pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública.

A sociedade brasileira tem vários problemas estruturais que impedem a melhoria de condições de vida do povo, e a principal delas é a Dívida Pública.

A Dívida Pública é o nó que amarra o Brasil, ela é a resposta: Por que o Brasil sendo a sexta potência mundial e detentor de impressionante riquezas e potencialidade, abriga tanta miséria, fome, violência, carência e até ausência de serviços básicos de: saúde, educação, saneamento, transportes, segurança, assistência social, etc...

A Dívida Pública consome mais de 47% do Orçamento Geral da União, sendo uma verdadeira sangria aos cofres da União. Garantindo esta dívida, o Governo Brasileiro tira dos trabalhadores e dos pobres através de impostos altos e deixa de fornecer serviços básicos a população, beneficiando ricos e banqueiros.

Esta dívida é uma forma de escravização das pessoas físicas e jurídicas do nosso país por aceitar esta dívida, e transformou-se em um tributo permanente, ou melhor, um Tributo Colonial e eterno, as custas do suor e sangue de nosso povo.

Historicamente a Dívida iniciou-se nos anos 1970 no Governo Militar de Ernesto Geisel, com o Ministro Delfim Neto pegando empréstimos no exterior a juros flutuantes de 5% e os Estados Unidos elevou estes juros a mais de 20%, quebrando a economia de países latino-americanos e principalmente o Brasil. Hoje está dívida se aproxima dos 4 trilhões (4.000.000.000.000,00).

Nós cidadãos brasileiros, temos que saber: que dívida é esta? Como ela foi gerada? A quem ela é devida? Somente a constituição de uma Auditoria Cidadã da Dívida prevista na Constituição Brasileira, pode dar respostas a todas as perguntas.

Como representantes de Direitos Humanos não podemos ficar alheios a esta cusa pela Auditoria Cidadã da Dívida, se faz necessário constituirmos um trabalho permanente até alcançar este objetivo.

28 - Fora Cunha!

Autora: Maria Isabel O. Panaro

Texto da moção: Nós participantes da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo apoiamos o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados – Congresso Nacional, diante dos escândalos de corrupção e da promoção de políticas de intolerância contra as mulheres, adolescentes e os LGBTs, no afastamento da Presidência da Câmara e a cassação de mandato do deputado Eduardo Cunha.

29 - Acesso à água e ao saneamento básico

Autor: Leo Arantes

Texto da moção: Que seja garantido o acesso à água e ao saneamento básico – na forma prevista pela Constituição Brasileira – dentro da possibilidade financeira de cada cidadão. Quando eventualmente concedido à iniciativa privada, que esta acate a legislação de defesa ao consumidor.

30

Autor: Robert Lucas G. da Fonseca

Texto da moção: Criação e implantação de Conselho Municipal, Estadual e Nacional de Política Pública para Direitos Humanos dos Surdos (as) e Surdocegos (as) nas instituições públicas e privadas.

31 - Participação da população carcerária nas conferências de Direitos Humanos

Autor: Kenneth Toyohico Mizusaki

Texto da moção: Recomendamos a todo sistema prisional brasileiro e unidades de internação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade que garanta a efetiva participação da comunidade carcerária e de adolescentes internados nas conferências de Direitos Humanos, como legítimas e legítimos representantes da sociedade civil.

32 - Repúdio a redução da maioridade penal

Autora: Maria Morena

Texto da moção: Nós, delegados (as) da VII Conferências Estadual de Direitos Humanos de São Paulo, repudiamos incondicionalmente a redução da maioridade penal para 16 anos e a extensão/prolongamento do tempo de internação para os adolescentes em conflito com a lei.

33 - Repúdio ao papel da mídia

Autora: Maria Morena

Texto da moção: Nós, delegados (as) da VII Conferências Estadual de Direitos Humanos de São Paulo, repudiamos incondicionalmente o papel da mídia de criminalizar os movimentos sociais e os defensores de direitos humanos para enfraquecimento de tais movimentos e credibilidade dos defensores.

34 - Derrubar o auto de resistência

Autor: Wellynthon A. (Deda)

Texto da moção: Moção de apoio a lei que derruba o auto de resistência, dado o extermínio da juventude negra e políticas de segurança pública repressivas e racistas.

35

Autor: Léo Barbosa

Assunto: Repúdio às violências cometidas pelas Polícias

Texto da moção: Moção de repúdio ao tratamento desumano, violento, excludente de mulheres transexuais, travestis, homens trans, gays, negros e população em situação de rua em abordagens e condução a delegacias, bem como o desrespeito à identidade de gênero e orientação sexual.

36 - Moção de Apoio a Equipamento Cultural

Autora: Neide Vita

Texto da moção: Financiamento e implementação da Casa de Arte e Cultura da População em Situação de Rua, contemplando os diferentes trabalhos realizados pelas várias especialidades promovendo a divulgação e dar visibilidade aos artesãos em situação de rua.

37 - Cooperação Internacional para a Promoção dos Direitos Humanos

Autor: Andrey Pereira Brito

Texto da moção: Moção de apoio ao desenvolvimento de projetos de cooperação internacional técnica, seja pelo compartilhamento de boas práticas e experiências exitosas, seja pela captação de recursos e replicação de iniciativas de promoção dos direitos humanos.

38 - Moção de apoio à manutenção de museus e equipamentos públicos culturais

Autor: Andrey Pereira Brito

Texto da moção: Considerando a importância dos museus e equipamentos públicos culturais para a promoção dos Direitos Humanos, é fundamental garantir recursos para a manutenção e viabilização de atividades para a população.

39 - Exploração sexual e tráfico e trabalho escravo

Autor: Aglai Viriato

Texto da moção: Que os comitês regionais de COTREE, com ações nas escolas do Estado em conjunto com os municípios, [realizem] palestras sobre exploração sexual, tráfico de pessoas e trabalho escravo.

MANIFESTAÇÕES DA VII CEDH

1 - Pessoas em situação de rua

Nós, representantes dos movimentos de pessoas em situação de rua, sentindo a grande necessidade de maior representatividade no movimento nacional de direitos humanos, vimos por meio desta solicitar que o número de vagas para esse segmento aumente para as próximas conferências ao número de dez.

Esse número ainda é muito aquém da real necessidade, visto que pessoas em situação de rua são os que vivem na extrema vulnerabilidade social, e nele estão contidas todas as lutas de classe.

A busca por uma sociedade mais plural, humana e igualitária perpassa por esse segmento e quanto mais incluirmos essa questão em nossas conferências, mais próximo de um novo mundo estaremos.

Levando em consideração que o número de pessoas em situação de rua cresce exponencialmente a cada ano, que o número em nosso estado chega a quase 500 mil pessoas, é nítida a necessidade de maior representatividade.

Não pedimos mais vagas em nome apenas dos movimentos em situação de rua, mas em

Rafael Alves dos Santos

2 - Moção educativa

Eu, Carla Mendes, do Movimento LGBT, venho por meio desta solicitar à Comissão Organizadora que construa procedimentos educativos, que orientem todas as pessoas que atuarão nas próximas conferências do credenciamento ao pessoal que cuidará dos participantes.

Nesta Conferência, por várias vezes fui constrangida, inclusive pela Mesa Organizadora, ao ser abordada pelo meu nome de registro, sendo que o meu crachá já tinha o meu nome social, (Carla Mendes).

Acredito na mudança por meio de um intenso processo educativo, por isso recomendo a inclusão das orientações aos trabalhadores (as) de todas as conferências do Estado de São Paulo.

3

Ato de repúdio ao governador do Estado e do Secretário de Educação que assumiram não fazer a reorganização da rede estadual sem discutir com a comunidade durante todo ano de 2016 e no entanto vem fazendo-a de forma velada, inclusive expulsando alunos das escolas que participaram da ocupação.

- 4 Abaixo Assinado do Povo da Zona Leste de São Paulo para a Presidenta Dilma e ministros: pela criação de empregos, por mais moradias, pela urgente instalação da Universidade e do Instituto Federal da Zona Leste
- 1.Exma. Presidente Dilma: É urgente a criação de milhões de empregos. Você foi eleita para combater as desigualdades sociais e criar um desenvolvimento no Brasil de emprego e trabalho. Presidenta Dilma: o desemprego só traz miséria, violência e empobrecimento. Nos dias 16 e 17 de maio estaremos aí em Brasília para que tenhamos milhões de emprego em todo Brasil.
- 2. Presidenta Dilma, Ministro das Cidades Gilberto Kassab e Presidenta da Caixa Econômica Federal: nos dias 16 e 17 de maio estaremos aí em Brasília cobrando as construções de moradia para a Zona Leste. Exmo. Ministro das Cidades Gilberto Kassab: acelere a implantação das moradias na Zona Leste. Já temos a terra. Já temos o projeto. Vamos começar as moradias. Exma. Presidenta Dilma: moradia gera emprego e resolve um grave problema social. As famílias de baixa renda e desempregadas não suportam o aluguel. Os despejos aumentam a cada dia. Vamos acelerar os mutirões.
- 3. Presidenta Dilma e Ministro da Educação Aloísio Mercadante: é urgente a instalação da Universidade Federal na Zona Leste no terreno da Gazarra, na avenida Jacú-Pêssego. Há 8 anos que estamos nesta luta e é urgente liberar a contratação de professores /as, técnicos /as e trabalhadores /as para que comece a funcionar a Universidade Federal em 2017. Estas contratações devem ser concretizadas o mais breve possível pelo Ministro do Planejamento...

Exmo. Ministro Mercadante: nos dias 16 e 17 de maio estaremos aí em Brasília e esperamos todas as soluções finais para assim iniciar a Universidade...

Dia 6 de maio de 2016, sexta-feira, às 9h30min, reunião pela Universidade Federal – ZL no terreno da Gazarra, avenida Jacu-Pêssego. Divulgue e participe.

4. Presidenta Dilma e Ministro da Educação Aloísio Mercadante: é urgente a instalação do Instituto Federal da Zona Leste no Centro de São Miguel Paulista, rua Tenente Miguel Delia, s/n. Há muitos anos que estamos nesta luta e é urgente começar o Instituto com os primeiros 400 estudantes.

Exmo. Ministro Mercadante: nos dias 16 e 17 de maio estaremos aí em Brasília e esperamos todas as soluções finais para assim iniciar o Instituto Federal, pois assim confirmou o prezado Ministro Mercadante na sua última visita.

Dia 29 de abril, sexta-feira, às 18h, reunião na frente do Instituto Federal em São Miguel Paulista, Rua Tenente Miguel Delia, s/n. Venha participar...

Delegado: Direitos Humanos para todos e todas: Waldir Moura dos Santos

Delegadas / delegados eleitas (os) na VII Conferência Estadual de Direitos Humanos

Delegadas / delegados eleitas (os) representantes da sociedade civil – <u>titulares</u>

NOME	REGIÃO OU SEGMENTO
Adel Daher Filho	Araçatuba
Alan Renilson Soares dos Santos	Marília
Alessandra Lopes Braulino	Presidente Prudente
Allan Francisco Carvalho	RMC
Ana Carolina Orlando	São José do Rio Preto
Avelino Marques de Souza Junior	Registro
Babá Diego de Airá	Matriz Africana e Movimento Negro
Brasil Laerte Oliveira Santos	Pessoa Idosa
Carla Mendes	São José do Rio Preto
Caroline Souza de Carvalho	Presidente Prudente
Cristiana Helena Slivka	São José dos Campos
Cristiano Ribeiro Carvalho	Oeste RMC
Daily Aparecida Fidelis	Bauru/Central
Débora Gepp	Conferência Livre - PNUD/Empresas/Pacto Global da ONU
Deny Eduardo Pereira Alves	Franca/Barretos
Douglas Robinho	Campinas
Emerson da Costa Andrade	Saúde Mental
Estela Santos Graciani	Educação em Direitos Humanos
Félix André dos Santos Paula Parreira	Ribeirão Preto
Fernando da Silva	Pessoa com Deficiência

Cabrioly Dosa Vassão	Dogistro
Gabriely Rosa Vassão	Registro
Gilma Maria Ramos da Silva	Direitos da Criança e do Adolescente
Glaucia Maria da Silva Fonseca	Pessoa Idosa
Helena Bochete	Oeste RMC
Isabelly Carvalho	LGBT
Jefferson da Silva Nascimento	População Carcerária
Jocinéia Duarte S. Macedo	Itapeva
Julian Rodrigues	LGBT
Jupira Manoel Sobrinho	Indígena
Karyne Fernandes	Campinas
Kátia Campos	Sorocaba
Leo Barbosa	LGBT
Luma Kamilla Nunes e Silva	Pessoa com Deficiência
Manoel Messias N. dos Santos*	Conferência Livre - São Paulo
Marcelo Lemos Andrade	São José dos Campos
Marcia Regina Gea Correia	Santos
Maria Aparecida Lopes	Economia solidária
Maria Lucia da Silva	RMC
Maria Lucia da Silva Maria Luiza Monteiro Canale	RMC Mulheres
	1
Maria Luiza Monteiro Canale	Mulheres
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito	Mulheres Ribeirão Preto
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro Marisa Honório	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental Matriz Africana e Movimento Negro
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro Marisa Honório Meire Elen	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental Matriz Africana e Movimento Negro Sorocaba
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro Marisa Honório Meire Elen Natália Caetano da Silva	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental Matriz Africana e Movimento Negro Sorocaba Conferência Livre - São Paulo
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro Marisa Honório Meire Elen Natália Caetano da Silva Neide Vita	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental Matriz Africana e Movimento Negro Sorocaba Conferência Livre - São Paulo População em situação de rua
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro Marisa Honório Meire Elen Natália Caetano da Silva Neide Vita Oyayemi Shywa Cezar Trindade	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental Matriz Africana e Movimento Negro Sorocaba Conferência Livre - São Paulo População em situação de rua Santos
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro Marisa Honório Meire Elen Natália Caetano da Silva Neide Vita Oyayemi Shywa Cezar Trindade Reginalva da Silva Oliveira	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental Matriz Africana e Movimento Negro Sorocaba Conferência Livre - São Paulo População em situação de rua Santos Araçatuba
Maria Luiza Monteiro Canale Maria Rosa Villem de Brito Mario Alexandre Moro Marisa Honório Meire Elen Natália Caetano da Silva Neide Vita Oyayemi Shywa Cezar Trindade Reginalva da Silva Oliveira Renata de Freitas Ferreira	Mulheres Ribeirão Preto Saúde Mental Matriz Africana e Movimento Negro Sorocaba Conferência Livre - São Paulo População em situação de rua Santos Araçatuba Marília

Sávio Campos de Souza	Conferência Livre - São Paulo
Talita Fabiano de Carvalho	Franca/Barretos
Tarcy Elen	Juventude
Telma Regina P. Souza	Direitos da Criança e do Adolescente
Valéria Rodrigues de Souza	Mulheres
Vera Lúcia P. Garcia Uchôa	Itapeva
Waldir Moura dos Santos	Matriz Africana e Movimento Negro
Weslley Bheckystter	Juventude

Delegadas / delegados eleitas (os) representantes da sociedade civil – <u>suplentes</u>

belegadas / delegados eleitas (os) rej	oresentantes da sociedade et in <u>supremes</u>
NOME	REGIÃO OU SEGMENTO
Anelise B. Serpi	Direitos da Criança e do Adolescente
Adriellen S. Ribeiro	Saúde Mental
Ana Carolina dos Santos Dores	Oeste RMC
Ana Paula Isaac	São José dos Campos
André Alexandre Adalgiso Padoveze	Bauru/Central
Avani Florentino de Oliveira	Indígena
Bruno Batista dos Santos	Juventude
Camila Domeniconi	Bauru/Central
Christ Kamanda	Imigrantes e refugiados
Cristiane Helena Slivka	População Carcerária
Deda	Matriz Africana e Movimento Negro
Djalma Straube	Pessoa Idosa
Eliane Cristina Almeida Albuquerque	Mulheres
Fernando da Silva	Franca/Barretos
Filippo Almeida da Silva Leite	Juventude
Gabriela Rebuá	Sorocaba
Heloisa Gonçalves de Santana	Marília
Heloísa Covolan	Conferência Livre- PNUD/Empresas/Pacto Global da ONU
João Bosco	São José dos Campos
Joice da Silva	Campinas
José dos Santos Filho	Matriz Africana e Movimento Negro
Juliana G. Ap. M. Graciolli	Matriz Africana e Movimento Negro
Leonízia Rita do Carmo Ponciano	Mulheres
Lidia Marques Duarte	Direitos da Criança e do Adolescente
Luiz Uchoa	LGBT
Marcelo Melinsky Moraes	Saúde Mental
Marcia Groeninga	RMC
Mariana Santos Souza	Santos
Maurício Dário	Araçatuba
Naira Rodrigues Gaspar	Pessoa com Deficiência

Patricia Silva Bispo	RMC
Paulo Merli Franco	Ribeirão Preto
Pedro de Bueno	Sorocaba
Rafael Alvez dos Santos	População em situação de rua
Rafael Augusto Abrão	São José do Rio Preto
Robert Lucas G. Fonseca	Presidente Prudente
Ruth	Ribeirão Preto
Sandra Gomes	Pessoa Idosa
Sérgio Xavier de Oliveira	Marília
Sonia Maria Maciel	Educação em Direitos Humanos
Taiane Alves de Carvalho Rocha	Santos
Tuanny Miller Silva	Franca/Barretos
Vitor Gonçalves Queiróz de Medeiros	Economia solidária
Wellington Araújo Chagas	Oeste RMC
Wellington C. Martins	Campinas
Wellington Johnnes	Presidente Prudente
William Rezende	Pessoa com Deficiência

Delegadas / delegados eleitas (os) representantes do poder público – <u>titulares</u>

NOME	REGIÃO OU SEGMENTO
Ana Claudia Victoriano	Poder Executivo Municipal
Antonio Carlos Souza Santos	Poder Executivo Municipal
Bruno Fedri	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Carlos Afonso Gonçalves da Silva	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Segurança Pública
Carlos Bezerra Junior	Poder Legislativo Estadual
Cibele Lima Garcia	Poder Executivo Municipal
Cleuder de Paula	Poder Executivo Estadual/Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.
Daniel Reis da Silva	Poder Executivo Municipal
Deborah Marcondes S. Ferrares	Poder Executivo Municipal
Eduardo Valério	Ministério Público Estadual
Epaminondas de Castro Azevedo Filho	Poder Executivo Municipal
Haroldo Tani	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Helena Cidrin Gama Alves	Poder Executivo Estadual/Casa Civil
Isabella Reigota Bandeira da Silva	Poder Executivo Municipal
Ivanir de Carvalho	Poder Executivo Municipal
João Geraldo Lopes Gonçalves	Poder Executivo Municipal

Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Estadual/Casa Civil
Poder Executivo Estadual/Secretaria de Planejamento e Gestão
Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Estadual/Secretaria do Meio Ambiente
Poder Executivo Estadual/Secretaria de Desenvolvimento Social
Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Estadual/Secretaria da Administração Penitenciária
Poder Executivo Estadual/Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Poder Executivo Estadual/Secretaria da Saúde
Poder Executivo Estadual/Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Estadual/Secretaria da Educação
Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Estadual/Secretaria de Governo

Delegadas / delegados eleitas (os) representantes do poder público – <u>suplentes</u>

NOME	REGIÃO OU SEGMENTO
Alexandre Guidini Santaguita	Poder Executivo Estadual/Casa Civil
Ana Paula Inácio da Silva	Poder Executivo Estadual/Secretaria de Planejamento e Gestão
Anália Ribeiro	Poder Executivo Estadual/Secretaria de Governo
Beatriz Paterno	Poder Executivo Estadual/Secretaria do Meio Ambiente
Breno Maldi	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Bruna Moreira Silva	Poder Legislativo Municipal
Carlos Eduardo de Batista Fernandes	Poder Executivo Estadual/Secretaria de

	Agricultura e Abastecimento
Carlos Fernando de Almeida	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Educação
Daniele Stevanato	Poder Executivo Municipal
Elaine Camargo****	Poder Executivo Municipal
Elisa Lucas	Poder Executivo Estadual/Casa Civil
Erica Tie Miai	Poder Executivo Municipal
Fabíola Santos Lopes	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Saúde
Gleice Salgado	Poder Executivo Estadual/Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
João Batista Cravo da Costa Rocha***	Poder Executivo Municipal
João F. Crusca	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Segurança Pública
Luigi Bertoncini	Poder Executivo Municipal
Michelle Karen de Brunis Ferreira Mendes Bragaia **	Poder Executivo Municipal
Nicola Margiotta Junior	Poder Executivo Municipal
Silvana Maiéski	Poder Executivo Estadual/Secretaria de Desenvolvimento Social
Sueli Araujo	Poder Executivo Estadual/Secretaria da Administração Penitenciária
Tereza Martins Godinho	Poder Executivo Municipal

Relação de matérias veiculadas na mídia sobre as Conferências Regionais de Direitos Humanos.

ARAÇATUBA

LR1 - http://www.lr1.com.br/index.php?pagina=noticia&categoria=cidade¬icia=66156

Araçatuba recebe Conferência Regional de Direitos Humanos

Na quinta-feira, 18 de fevereiro, acontece a Conferencia Regional de Direitos Humanos de Araçatuba com o tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade". O encontro, uma parceria entre a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e a Prefeitura de Araçatuba, será no Teatro Paulo Alcides Jorge e contará com a participação de 43 municípios.

A iniciativa faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março deste ano nos dias 12 e 13 em São Paulo, pelo Governo do Estado. Na ocasião serão eleitas (os) delegadas (os) representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual. As discussões serão de acordo com três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser

apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo.

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem Liberdade de expressão e direito à comunicação; Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; Promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

Os trabalhos começarão a partir das 9h e o representante do poder público da Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos Haroldo Tani, fará a abertura

BAURU

Jornal A Cidade - http://www.jcnet.com.br/Geral/2016/02/bauru-realiza-a-2a-conferencia-regional-dos-direitos-humanos.html

Bauru realiza a 2ª Conferência Regional dos Direitos Humanos

As conferências regionais são preparatórias para a 7.ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, prevista para os dias 12 e 13 de março, em São Paulo

Bauru sediará, na próxima quarta-feira, a 2.ª Conferência Regional dos Direitos Humanos. O evento tem realização do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, em parceria com a Prefeitura de Bauru, por meio da Secretaria do Bem-Estar Social.

A Conferência será realizada a partir das 8h, com recepção e credenciamento. A abertura oficial está marcada para as 9h, no Salão Nobre da Instituição Toledo de Ensino, bloco 1.

Neste ano, o evento terá como tema "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade". As conferências regionais são preparatórias para a 7.ª Conferência Estadual de Direitos Humanos (prevista para os dias 12 e 13 de março em São Paulo) e visam também a discussão do processo de revisão do Programa Estadual de Direitos Humanos.

Nesta quarta-feira serão tiradas as propostas e eleitos os delegados representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual. As discussões serão pautadas por três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos; e Promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas no máximo cinco propostas por eixo.

Estrutura

No total, foram definidos 14 subeixos para nortear os debates. O eixo 1 contemplará a afirmação e fortalecimento da democracia: participação política; controle social das políticas públicas de direitos humanos; liberdade de expressão e direito à comunicação; educação em direitos humanos; pacto federativo e responsabilidades institucionais. Já o eixo 2 tratará da garantia e universalização de direitos: Sistema Nacional de Direitos Humanos para implementação da terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3); enfrentamento da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade; enfrentamento ao extermínio da juventude negra; enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de direitos humanos; e memória, verdade e justiça.

Os subeixos finais serão abarcados pelo terceiro eixo, que analisará promoção e consolidação da igualdade: desenvolvimento e direitos humanos; compromissos institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade; promoção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais; e estratégias de mobilização e promoção dos direitos humanos, informa a assessoria de imprensa da prefeitura.

Quanto à organização do processo de avaliação, revisão e atualização do Programa Estadual de Direitos Humanos (PEDH) as diretrizes foram divididas em três. Sã elas: promoção dos direitos humanos no Estado de São Paulo, definindo-se os papéis do Estado e da sociedade civil em todos os aspectos a que esta temática se refira; ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção e efetivação dos direitos humanos nas esferas municipal, regional e estadual; mecanismos para a implementação e monitoramento de políticas públicas de direitos humanos nos âmbitos municipal, regional e estadual.

Serviço: A Instituição Toledo de Ensino está situada na Praça IX de Julho, 1-51, Vila Pacífico, em Bauru.

Tv Unesp - https://www.youtube.com/watch?v=CHSN46b16yM

Prefeitura de Bauru - http://www.bauru.sp.gov.br/materia.aspx?n=22373

2ª Conferência Regional dos Direitos Humanos reúne propostas que serão apresentadas na Conferência Estadual

Bauru foi sede, nesta quarta-feira, 17/02, da 2ª Conferência Regional dos Direitos Humanos, evento realizado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, em parceria com a Prefeitura de Bauru, por meio da Secretaria do Bem-Estar Social.

A Conferência aconteceu na Instituição Toledo de Ensino e contou com as presenças da secretária do Bem-Estar Social, Darlene Tendolo, Haroldo Yun Tani, Executivo Público da Secretaria a Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado (palestrante), Alessandro Carrenho, coordenador da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/Bauru, Lucas Vieira Crepaldi, do Coletivo Juntos e Priscila Bianchini da Assunção Alferes, delegada da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM/Bauru). O vereador Roque José Ferreira participou da Conferência na condição de presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Municipal. Participaram da Conferência, representantes dos municípios de Bauru, Avaré, Piratininga, Lençóis Paulista e Paulistânia.

O tema discutido foi "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade". As Conferências Regionais são preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada nos dias 12 e 13 de março em São Paulo, e visam também à discussão do Processo de Revisão do Programa Estadual de Direitos Humanos. No encontro foram tiradas as propostas e eleitos os delegados representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual da Conferência.

As discussões foram norteadas em três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos; e Promoção e consolidação da igualdade. O regimento estabeleceu a apresentação de no máximo cinco propostas por eixo.

94 FM - http://94fm.com.br/noticias/politica/conferencia-regional-dos-direitos-humanos-serasediada-em-bauru-na-quarta-feira/

Conferência Regional dos Direitos Humanos será sediada em Bauru na quarta-feira

Bauru vai sediar nesta quarta-feira, 17/02, a 2ª Conferência Regional dos Direitos Humanos.

O evento tem realização do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social (SEBES).

A Conferência será realizada a partir das 8h com abertura oficial, na Instituição Toledo de Ensino (ITE).

O tema será: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade".

As Conferências Regionais são preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada nos dias 12 e 13 de março em São Paulo.

CATANDUVA

Prefeitura de Catanduva -

http://www.catanduva.sp.gov.br/noticia/ler/8116/CONFER%C3%8ANCIA_REGIONAL_DOS_DIREITOS_H UMANOS

Prefeitura de Catanduva realiza a VII Conferência Regional de Direitos Humanos

Conferência Regional será nesta segunda-feira, no auditório do Centro Cultural

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, sediará a VII Conferência Regional de Direitos Humanos. O evento será na próxima segunda-feira (29), às 8 horas, no auditório do Centro Cultural.

A Conferência terá como tema Direitos Humanos para todas e todos: Democracia, Justiça e Igualdade. Tem como objetivo promover a democracia participativa, fortalecendo as redes de organizações de defesa e de garantia dos direitos humanos e favorecendo a transversalidade e a integralidade dos direitos humanos.

As Conferências Regionais possuem historicamente a função fundamental de fortalecimento de redes de gestores e de organizações da sociedade civil, voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos. Além disso, servem como meio de divulgar as boas políticas desenvolvidas pelos municípios na área da defesa dos direitos humanos. Como forma de valorizar o protagonismo das regiões, as Conferências Regionais encaminharão propostas e elegerão delegados representantes do poder público municipal e da sociedade civil.

Conferência

A Conferência será dividida por eixos e subeixos, em conformidade com as diretrizes nacionais, como por exemplo: Afirmação e fortalecimento da democracia, Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade.

O evento contará com a palestra inaugural da psicóloga Deborah Malheiros, especialista em Saúde Pública e Aconselhamento em Dependência Química. Coordenadora cursos na modalidade de ensino à distância na temática de Direitos Humanos. É coordenadora do curso A Conquista da Cidadania LGBT: a política da Diversidade Sexual no Estado de São Paulo e também do Curso de Políticas Públicas da Secretaria da Justiça.

O Regional - http://www.oregional.com.br/2016/02/7-conferencia-regional-de-direitos-humanos-acontecera-nesta-segunda 320285?fb action ids=1304996259517933&fb action types=og.likes

VII Conferência Regional de Direitos Humanos Acontecerá Nesta Segunda

Encontro será realizado no Centro Cultural a partir das 8 horas

Karla Sibro - Da Reportagem Local

A VII Conferência Regional de Direitos Humanos acontecerá em Catanduva na próxima segunda (29), às 8h, no auditório do Centro Cultural, na Biblioteca Municipal. A conferência abordará o tema 'Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade'. O evento tem como objetivo promover a democracia participativa para fortalecer as redes de organizações de defesa e de garantia dos direitos humanos para favorecer a transversalidade e a integralidade dos direitos humanos.

O encontro faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos que será realizada em março deste ano, nos dias 12 e 13 em São Paulo, pelo Governo do Estado.

Em Catanduva serão eleitos delegados representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual.

Os palestrantes Déborah Malheiros e Marcos Freitas são representantes do Poder Público do Estado de São Paulo.

As propostas de discussão seguirão três eixos temáticos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo.

O evento será promovido pela Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

"As Conferências Regionais possuem historicamente a função fundamental de fortalecimento de redes de gestores e de organizações da sociedade civil, voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos. Além disso, servem como meio de divulgar as boas políticas desenvolvidas pelos municípios na área da defesa dos direitos humanos. Como forma de valorizar o protagonismo das regiões, as Conferências Regionais encaminharão propostas e elegerão delegados representantes do poder público municipal e da sociedade civil", informa a assessoria de comunicação da prefeitura.

CONFERÊNCIA

A Conferência será dividida por eixos e subeixos, em conformidade com as diretrizes nacionais, como por exemplo: 'Afirmação e fortalecimento da democracia', 'Garantia e universalização de direitos' e 'Promoção e consolidação da igualdade'.

SUBEIXOS

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem liberdade de expressão e direito à comunicação; Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

SERVIÇO

O Centro Cultural que fica localizado junta a Biblioteca Municipal fica na avenida São Domingos, nº 880. A conferência é aberta ao público em geral e não há necessidade de préinscrição.

FRANCA

Diário da Franca

França sedia evento sobre Direitos Humanos -

http://www.diariodafranca.com.br/conteudo/noticia.php?noticia=60325&categoria=7

Direitos Humanos e suas vertentes -

http://www.diariodafranca.com.br/conteudo/noticia.php?noticia=60347&categoria=11

Revista Revide - http://www.revide.com.br/noticias/ribeirao-preto-recebe-conferencia-de-direitos-

humanos/

Ribeirão Preto recebe Conferência de Direitos Humanos

Conferência Regional será neste sábado, 30, e contará com a participação de representantes

de 25 município da região

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em parceria com a Prefeitura de Ribeirão

Preto, promove neste sábado, 30, a Conferência Regional de Direitos Humanos de Ribeirão

Preto.

O encontro, que debaterá o tema "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia,

Justiça e Igualdade", será na Emefm Professor Alfeu Luiz Gasparini, na Av. Dom Pedro I, nº

196, bairro Ipiranga, e contará com a participação de representantes de 25 municípios.

A iniciativa integra as etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos

Humanos, que será realizada em março deste ano nos dias 12 e 13, em São Paulo. Na ocasião

serão eleitos delegadas(os) representantes da sociedade civil e do poder publico municipal

que participarão da etapa estadual.

As discussões serão pautadas por três eixos (Afirmação e fortalecimento da democracia;

Garantia e universalização de direitos e Promoção; e Consolidação da igualdade) e 14

subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos e poderão ser

apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo orientador de cada região.

Serviço

Conferência Regional de Direitos Humanos

Quando: 30/01/2016

Local: Emefm Professor Alfeu Luiz Gasparini

Horário: 8 às 18h.

Endereço: Av. D.Pedro I, 196- Ipiranga

Jornal da França - http://www.jornaldafrança.com.br/frança-sedia-conferencia-regional-de-direitos-

humanos-no-dia

Franca sedia Conferência Regional de Direitos Humanos no dia 29

Tema será "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade"

Postado em: 23/01/2016 ás 18:00 - Atualizado em: 15/02/2016 ás 10:30 em <u>Justiça</u>

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania em parceria com as Prefeituras de Franca e

de Ribeirão Preto, promove, nos dias 29 e 30 de janeiro, Conferências Regionais de Direitos

Humanos com o tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e

Igualdade".

Os encontros acontecerão na Secretaria Municipal de Educação, em Franca e na Escola

Municipal Professor Alfeu Luiz Gasparini, em Ribeirão Preto.

A iniciativa faz parte das etapas preparatória para a VII Conferência Estadual de Direitos

Humanos, que será realizada em março deste ano nos dias 12 e 13 em São Paulo. Na ocasião

serão eleitas (os) delegadas (os) representantes da sociedade civil e do poder publico

municipal que participarão da etapa estadual.

As discussões serão de acordo com os 3 eixos (Afirmação e fortalecimento da democracia;

Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade) e subeixos

definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos e poderão ser apresentadas,

no máximo, cinco propostas por eixo orientador de cada região. O relatório contendo as

propostas, a lista dos participantes e a relação de delegadas (os) eleitas (os) deverá ser

encaminhado para a Comissão Organizadora Estadual.

Serviço:

Franca

Conferência Regional de Direitos Humanos de Franca

Quando: 29/01/2016

Local: Secretaria de Educação

Horário: 8 às 18h.

Endereço: Av. Francisco de Paulo Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal

Ribeirão Preto

Conferência Regional de Direitos Humanos de Ribeirão Preto

Quando: 30/01/2016

Local: Emefm Professor Alfeu Luiz Gasparini

Horário: 8 às 18h

Endereço: Av. D.Pedro I, 196- Ipiranga

Popmundi - http://www.popmundi.com.br/noticias/2016/01/26/franca-sedia-2a-conferencia-regional-de-direitos-humanos/

Franca sedia 2°. Conferência Regional de Direitos Humanos

Redação Pop Mundi - 26/01/2016

Com a organização da secretaria estadual da Justiça e Cidadania, Franca será palco na próxima sexta-feira, tendo como local o salão da nova secretaria de Educação (Av. Francisco Quintanilha Ribeiro, 550, Parque Francal), da 2ª. Conferência Regional de Direitos Humanos. Essas conferências estarão sendo realizadas também regionalmente em Ribeirão Preto e Presidente Prudente, tendo como tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade".

A iniciativa faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março, em São Paulo. Na ocasião, serão eleitos os delegados representantes da sociedade civil e do poder publico municipal, que participarão da etapa estadual.

As discussões serão de acordo com três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade, além de subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos e poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo orientador de cada região.

Ao final dos trabalhos, o relatório contendo as propostas, a lista dos participantes e a relação de delegados eleitos deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual.

LIMEIRA

Gazeta de Limeira

Limeira receberá Conferência Regional de Direitos Humanos -

http://www.gazetainfo.com.br/ns/noticia.php?titulo=Limeira-receber-Confer-ncia-Regional-de-Direitos-Humanos-?r=noticias&id=39493#sthash.ZM7aUtrg.dpuf

Diário de Rio Claro - http://diariodorioclaro.com.br/2016/02/25/limeira-recebe-conferencia-regional-de-direitos-humanos-99069/

Limeira recebe Conferência Regional de Direitos Humanos

No sábado, 27 de fevereiro, acontece a Conferencia Regional de Direitos Humanos de Limeira com o tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade"

A Conferência Regional de Direitos Humanos de Limeira acontecerá nesse sábado (27) no Teatro Nair Belo das 08 às 18h à Rua João Kuhl Filho, s/n – Vila São João em Limeira O encontro, uma parceria entre a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e a Prefeitura de Limeira, será no Teatro Nair Belo.

A iniciativa faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março deste ano nos dias 12 e 13 em São Paulo, pelo Governo do Estado. Na ocasião serão eleitas(os) delegadas (os) representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual. As discussões serão de acordo com três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo.

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem Liberdade de expressão e direito à comunicação; Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; Promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

A conferência é aberta ao público em geral e não há necessidade de pré-inscrição. Basta dirigir-se ao local a partir das 8hs e fazer a inscrição.

Os trabalhos começarão a partir das 9h e estará presente o presidente da VII Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, Haroldo Tani.

PRESIDENTE PRUDENTE

http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/01/conferencia-regional-de-direitos-humanos-ocorre-nesta-sexta-feira.html

Conferência Regional de Direitos Humanos ocorre nesta sexta-feira

Evento é aberto ao público e será realizado em Presidente Prudente. Inscrições já estão abertas e não há limite de vagas.

O Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação (Ceforpe) receberá nesta sexta-feira (29), às 8h, a Conferência Regional de Direitos Humanos de <u>Presidente</u> <u>Prudente</u>. O tema deste ano é "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade".

Conforme a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o encontro faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março deste ano, nos dias 12 e 13 em São Paulo.

Em Presidente Prudente, a conferência regional visa, justamente, eleger os delegados representantes da sociedade civil e do poder público municipal, que participarão da etapa estadual na capital paulista. O encontro contará com a presença de 53 municípios.

Ainda de acordo com a pasta, os eixos temáticos a serem discutidos são: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade. Segundo a organização, também há 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, e poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo orientador de cada região.

A organização é da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania em parceria com a Prefeitura de Presidente Prudente.

Serviço - Os interessados podem se inscrever até às 8h da sexta-feira (29), quando ocorre o evento, no Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação (Ceforpe), localizado na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950, na Vila Real. Não há limite de vagas. Mais informações podem ser obtidas no telefone (18) 3223-8985.

Rádio Prudente -

http://www2.boxnet.com.br/governosp/Visualizacao/RadioTv.aspx?IdClipping=49041114&IdEmpresa Mesa=&TipoClipping=A

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania está realizando 2ª Conferência Regional dos Direitos Humanos

TV Bandeirantes -

http://noticias.band.uol.com.br/bandcidade/spinterior/video/2016/01/30/15754720/conferencia-discute-direitos-humanos-em-pp.html

Conferência discute direitos humanos em PP

Foi realizado ontem em Presidente Prudente a segunda conferência regional de direitos humanos, uma parceria da prefeitura com a secretaria da justiça e da defesa da cidadania. O objetivo é discutir os direitos humanos e reunir ideias.

Prefeitura de Presidente Prudente -

http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticias.xhtml?cod=32430

Prudente sedia 2ª Conferência Regional de Direitos Humanos nesta sexta

Nesta sexta-feira (29/01), a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social realizam a II Conferência Regional de Direitos Humanos com o tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade".

O evento, que é aberto ao publico, será realizado a partir das 8h no Ceforppe (Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação) constitui-se em uma preparação para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março na cidade de São Paulo.

Dessa forma, dentre os 53 municípios convidados, será feita a eleição de delegados representantes da sociedade civil e do poder público de toda a região, que participarão da etapa estadual na capital paulista.

Serviço – As inscrições podem ser feitas antes do início do evento. O Ceforppe fica na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950 - Jardim Tropical.

Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação

http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticias.xhtml?cod=32441

2ª Conferência Regional de Direitos Humanos encerra ciclo de conferências no município

Nesta sexta-feira (29/01), a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social promovem a II Conferência Regional de Direitos Humanos, cujo tema é: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade".

O evento é uma etapa preparatória para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que está prevista para os dias 12 e 13 de março de 2016, na capital paulista. Dessa forma, dentre os presentes, será feita a eleição de delegados representantes da sociedade civil e do poder público de toda a região, que participarão da etapa estadual na capital paulista.

A mesa de abertura foi composta pela secretária municipal de Assistência Social, Regina Helena Penati, o vereador José Geraldo de Souza, o Geraldo da Padaria e o psicólogo Marcio Aloísio de Oliveira.

Ao declarar aberta a Conferência, a secretária da pasta, Regina Helena Penati afirmou que o encontro fecha o ciclo de Conferências por segmentos realizada no município. "Nesses momentos de formação podemos conferir as dimensões das políticas públicas e contribuir com ações que as efetivem. É fundamental o debate da violação de direitos para que essas questões sejam superadas", definiu.

Para enriquecer o debate dos grupos, foram realizadas duas palestras. A primeira com Débora Malheiros da Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, que versou sobre Educação e Direitos Humanos que é um dos subeixos de discussão dos grupos de trabalho.

A segunda palestra foi ministrada por Heloisa Alves da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Direitos Humanos. "Apresentamos como funciona a Conferência Estadual, já que serão eleitos os delegados e sobre as vulnerabilidades da população LGBT [Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais], já que hoje é o dia de visibilidade dessa população que sofre violência, então abordamos a transfobia".

Conforme a Secretária Adjunta de Assistência Social, Maria Helena Veiga Silvestre, as discussões são divididas em três eixos orientadores: Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade; Afirmação e fortalecimento da democracia. "Convocamos através de convite toda a região de Presidente Prudente e Dracena. No período da tarde serão eleitos os delegados que irão representar a região na Conferência Estadual, explica."

Da etapa estadual, sairão 100 delegados eleitos para a 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, no período de 25 a 29 de abril de 2016, em Brasília.

Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação

Portal Prudentino -

http://portalprudentino.com.br/noticia/noticias.php?id=43602&titulo=prudente-sedia-2a-conferencia-regional-de-direitos-humanos-

Prudente sedia 2ª Conferência Regional de Direitos Humanos

Nesta sexta-feira (29), a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, realiza a 2ª Conferência

Regional de Direitos Humanos. Neste ano, o tema será "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade".

O evento é aberto ao publico e será realizado a partir das 8h, no Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação (Ceforppe). O encontro é uma preparação para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março, na cidade de São Paulo.

Dentre os 53 municípios convidados, será feita a eleição de representantes da sociedade civil e do poder público de toda a região que participarão da etapa estadual na capital paulista.

Serviço: As inscrições podem ser feitas antes do início do evento. O Ceforppe fica na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950, Jardim Tropical.

RIBEIRÃO PRETO

Prefeitura de Ribeirão Preto -

http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/J332/noticiaWebDetalhe.xhtml?id=34040

Conferência Regional de Direitos Humanos será realizada neste sábado em Ribeirão Preto

Jornal Cruzeiro do Sul - http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/675455/parque-tecnologico-sedia-conferencia-sobre-direitos-humanos

Parque Tecnológico sedia Conferência sobre Direitos Humanos

SANTOS

Boqnews - http://www.boqnews.com/vida/santos-sediara-conferencia-regional-de-direitos-humanos/

Santos sediará Conferência Regional de Direitos Humanos

A conferência que ocorre no sábado (27) é aberta ao público em geral e não há necessidade de pré-inscrição

A Conferencia Regional de Direitos Humanos de Santos com o tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade" ocorre neste sábado (27). A iniciativa faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março deste ano nos dias 12 e 13 em São Paulo, pelo Governo do

Estado. Na ocasião serão eleitas (os) delegadas (os) representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual.

As discussões serão de acordo com três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo.

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem Liberdade de expressão e direito à comunicação; Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; Promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

A conferência é aberta ao público em geral e não há necessidade de pré-inscrição. Os trabalhos começarão a partir das 9h e estarão presentes dois representantes do Poder Público do Estado de São Paulo: Déborah Malheiros e Marcos Freitas.

Serviço

Conferência Regional de Direitos Humanos de Santos

Quando: 27/02/2016

Local: Universidade Paulista- UNIP

Horário: 8 às 18h

Endereço: Avenida Rangel Pestana, 147- Vila Mathias

Prefeitura de Santos - http://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/891619/confer-ncia-de-direitos-humanos-discute-democracia-justi-e-igualdade

Conferência de Direitos Humanos discute democracia, justiça e igualdade

'Direitos Humanos para todos – Democracia, Justiça e Igualdade' foi o tema da 2ª Conferência Regional de Direitos Humanos, que reuniu cerca de 150 pessoas neste sábado (27) de manhã, na UNIP. A iniciativa é da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania (Secid).

Representantes das nove cidades da Baixada, de conselhos municipais de direitos (comunidade negra, mulher, pessoa com deficiência, juventude, diversidade sexual, idoso etc.) definiram até cinco propostas de suas respectivas cidades referentes a cada um dos seguintes eixos de discussão: afirmação e fortalecimento da democracia; garantia e universalização de direitos, e promoção e consolidação da igualdade.

As propostas serão encaminhadas para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, inicialmente prevista para 13 e 14 de março. Após os debates, foram escolhidos delegados

que irão participar do evento. Segundo a assistente técnica da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, Débora Malheiros, cada região indica 13 representantes da sociedade civil e três do Poder Público.

Ela informou que vêm ocorrendo conferências preparatórias para a estadual em 17 regiões administrativas de São Paulo, prevendo a participação de até 570 delegados. "Serão discutidas as propostas dos municípios e escolhidos os delegados para a Conferência Nacional de Direitos Humanos, a ser realizada de 27 a 29 de abril".

Débora destacou que a conferência é um instrumento da democracia participativa que promove o controle social sobre as políticas públicas.

O coordenador de Pessoas com Deficiência da Secid, Eduardo Ravasini, disse que o movimento em favor do segmento existe no país há 40 anos. "Avançamos, mas temos muito que caminhar. Não temos capacidade porque andamos, ouvimos ou enxergamos e, sim, pelo que fazemos".

O evento contou, ainda, com o chefe do departamento da Cidadania, da Secid, Nicola Margiotta Jr.; os coordenadores municipais da Comissão de Diversidade Sexual, Taiane Miyake, e da Infância e Juventude, Wellington Araújo, além de integrantes do Centro de Direitos Humanos Irmã Maria Dolores; Secretaria Estadual de Educação; das Religiões de Matrizes Africanas, entre vários outros órgãos e entidades.

Rádio CBN Santos - http://cbnsantos.com.br/santos-sedia-conferencia-regional-de-direitos-humanos/

Santos sedia Conferência Regional de Direitos Humanos

Acontece hoje em Santos, até às 18 horas, a Conferência Regional de Direitos Humanos. A entrevista é com a porta-voz da Secretaria da Justiça, Deborah Malheiros.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MEON - http://www.meon.com.br/coluna-social/coluna-social/coluna-social-geral/conferencia-regional-de-direitos-humanos

Conferência Regional de Direitos Humanos

São José dos Campos, 18 de Fevereiro de 2016 às 17h33. Rosi Masiero

Hoje, da 8h às 13h, São José dos Campos será sede da Conferência Regional dos Direitos Humanos. O evento, que terá o tema "Direitos Humanos para todas e todos: Democracia, Justiça e Igualdade", ocorrerá na Secretaria de Promoção da Cidadania, que fica na Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jardim América, na região sul da cidade.

Aberta ao público, a Conferência focará três eixos: afirmação e fortalecimento da democracia; garantia e universalização de direitos e promoção e consolidação da igualdade. Durante o encontro, serão eleitos os delegados representantes da sociedade civil e do poder público de toda a região, que participarão da etapa estadual, quando serão apresentadas as prioridades e diretrizes regionais sobre os Direitos Humanos.

G1 - http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/bom-dia-cidade/videos/v/conferencia-de-direitos-humanos-sera-realizada-nesta-sexta-feira/4824452/

Conferência de direitos humanos será realizada nesta sexta-feira

SOROCABA

Diário de Sorocaba - http://diariodesorocaba.com.br/noticia/245074

Conferência Regional de Direitos Humanos será no Parque Tecnológico

Na sexta-feira (12), acontece a Conferencia Regional de Direitos Humanos de Sorocaba, com o tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade". O encontro, uma parceria entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania e a Prefeitura de Sorocaba, será no Parque Tecnológico, nos altos do bairro do Itavuvu, e contará com a participação de 79 municípios.

A iniciativa faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março, nos dias 12 e 13, em São Paulo, pelo Governo do Estado. Na ocasião, serão eleitos os delegados representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual.

As discussões serão de acordo com três eixos definidos para a Conferência: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo.

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem Liberdade de expressão e direito à comunicação;

Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; e Promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

Os trabalhos começarão a partir das 9 horas e o representante do Poder Público na Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos Haroldo Tani, fará a abertura.

Prefeitura de Sorocaba - http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/conferencia-sobre-direitos-humanos-sera-no-parque-tecnologico/

Conferência sobre Direitos Humanos será no Parque Tecnológico

Por: claudio rostellato – crostellato@sorocaba.sp.gov.br

O prefeito Antonio Carlos Pannunzio recepciona nesta sexta-feira (12), no Parque Tecnológico (PTS), o secretário estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania, desembargador Aloísio de Toledo César. O secretário participa da abertura da Conferência Regional de Direitos Humanos, que terá como tema "Direitos Humanos para Todas e todos: Democracia, Justiça e Igualdade".

O evento é uma iniciativa conjunta da Secretaria estadual de Justiça e Prefeitura de Sorocaba. A expectativa de que diversos municípios da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) participem do evento. A Conferência municipal faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em março deste ano nos dias 12 e 13 em São Paulo, promovida pelo Governo do Estado.

No evento desta sexta-feira no PTS serão eleitos os delegados (as) representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual. As discussões seguem as linhas de três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo.

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem Liberdade de expressão e direito à comunicação; Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; Promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

A participação é livre, sem necessidade de inscrição prévia e todos os sorocabanos, bem como moradores dos municípios da RMS Sorocaba, estão convidados. A Conferência Regional de Direitos Humanos de Sorocaba acontece no auditório do Parque Tecnológico, nesta sexta-feira (12), das 8h às 18h. O endereço é Avenida Itavuvu, 11.777.

G1 - Sorocaba e Jundiaí - http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-

jundiai/noticia/2016/02/sorocaba-sedia-conferencia-regional-de-direitos-humanos-nesta-6-feira.html

Sorocaba sedia conferência regional de direitos humanos nesta 6ª feira

Evento ocorre das 8h às 18h, no Parque Tecnológico. Mais de 75 municípios participam da conferência.

A conferência regional de Direitos Humanos de <u>Sorocaba</u> (SP), que tem como tema "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade", será realizada nesta sexta-feira (12) no Parque Tecnológico, das 8h às 18h. O evento conta com a participação de 79 municípios.

A iniciativa faz parte das etapas preparatórias para a VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada nos dias 12 e 13 de março em São Paulo, pelo Governo do Estado. Na ocasião serão eleitos delegados representantes da sociedade civil e do poder público municipal que participarão da etapa estadual.

As discussões serão de acordo com três eixos: afirmação e fortalecimento da democracia; garantia e universalização de direitos e promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo.

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem liberdade de expressão e direito à comunicação; enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de direitos humanos; estratégias de mobilização e promoção dos direitos humanos; enfrentamento ao extermínio da juventude negra; promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

O Parque Tecnológico fica na Avenida Itavuvu, altura do número 11.777

Agência Sorocaba - http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/regiao-tera-delegados-na-conferencia-estadual-de-direitos-humanos/

Região terá delegados na Conferência Estadual de Direitos Humanos

Por: claudio rostellato – crostellato@sorocaba.sp.gov.br

Com participação de representantes de Sorocaba e municípios vizinhos, foi realizada nesta sexta-feira (12), no Parque Tecnológico (PTS), a Conferência Regional de Direitos Humanos. Trazendo como tema "Direitos Humanos para Todas e todos: Democracia, Justiça e Igualdade", o evento foi preparatório à VII Conferência Estadual, que acontece dias 12 e 13 de março em São Paulo.

A vice-prefeita e secretária de Desenvolvimento Social, Edith Maria Di Giorgi, fez a abertura da conferência destacando a importância de reunir os diversos segmentos da sociedade para discussão de um tema fundamental para todos, que são os direitos humanos. "Falamos tanto de exclusão, de inclusão, mas acabamos nos tornando muito exclusivos. Falta mais diálogo para entendermos que as diferenças de opiniões não implicam em diferenças sociais", afirmou.

Representando a Secretaria Estadual de Justiça e Defesa da Cidadania, o coordenador geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania, Haroldo Tani, agradeceu o apoio da Prefeitura de Sorocaba para a realização da Conferência, assim como a participação dos representantes das cidades da região. "A proposta de trazer a discussão para o âmbito regional foi de, justamente, apontar os eixos temáticos e tirar daqui sugestões que podem constar da pauta da Conferência Estadual", disse ele.

Tani ressaltou que as conferências possuem a função de fortalecimento das redes de gestores e organização da sociedade civil, voltadas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos, servindo, também, para divulgar as políticas públicas desenvolvidas pelos municípios na área de Direitos Humanos. "O nosso objetivo é que as populações vulneráveis sejam respeitadas e tenham acesso a direitos fundamentais, independente de gênero, raça, etnia, idade, religião, orientação sexual e deficiência".

As discussões desta sexta-feira foram de acordo com três eixos: Afirmação e fortalecimento da democracia; Garantia e universalização de direitos e Promoção e consolidação da igualdade. Poderão ser apresentadas, no máximo, cinco propostas por eixo. "A participação não foi grande, mas foi efetiva em termos de qualidade, respeito e a objetividade do processo de deliberação foi das melhores. A região de Sorocaba está de parabéns", afirmou Tani.

Os 14 subeixos definidos pela VII Conferência Estadual de Direitos Humanos, que servirão de base para os debates, abrangem Liberdade de expressão e direito à comunicação; Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos

Humanos; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; Promoção dos Direitos Humanos econômicos, sociais, cultuais e ambientais, entre outros.

A Conferência é uma iniciativa conjunta da Secretaria Estadual de Justiça e Prefeitura de Sorocaba. O relatório contendo as propostas, a lista dos participantes e a relação dos 15 delegados eleitos (3 do Poder Público e os demais da Sociedade Civil) que representarão a região de Sorocaba, já estão em poder da Comissão Organizadora Estadual.

VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS É REALIZADA EM SÃO PAULO

Março/2016

http://www.justica.sp.gov.br/portal/site/SJDC/menuitem.b1a98ae13ac6514354f16of439of8c ao/?vgnextoid=9618dddoea4c351oVgnVCM1000004974c80aRCRD&vgnextchannel=21decc5 33f73e31oVgnVCM10000093foc80aRCRD&vgnextfmt=default

VII Conferência Estadual de Direitos Humanos é realizada em São Paulo

O evento promovido pelo Governo do Estado com a Secretaria da Justiça traz à discussão dos Direitos Humanos

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e a sociedade civil se reuniram para discutir os avanços, desafios e perspectivas de políticas dos Direitos Humanos. A conferência denominada "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade" aconteceu no auditório Elis Regina, nos dias 28 e 29 de março.

Na abertura, o coordenador geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania, Dr. Osmário Clímaco Vasconcelos, lembrou que o mundo está passando por crises humanitárias e que a preservação dos direitos conquistados é essencial. "Hoje temos que deixar um pouco as questões ideológicas e políticas de lado para nos atermos realmente aos Direitos Humanos, que não podem retroceder", disse.

Para a representante da sociedade civil, Nazaré Cupertino, o encontro foi muito importante para garantir que no Estado de São Paulo e no país as violações de Direitos Humanos sejam cessadas para que a sociedade possa ser construída de uma nova forma. "Juntos nós somos fortes. Basta de violência contra os defensores de Direitos Humanos, e contra grupos vulneráveis como negros, LGBTs, mulheres e juventude", declara Nazaré.

O Estado de São Paulo é referência nacional e internacional no combate ao trabalho escravo, uma das piores violações de Direitos Humanos, informou o presidente da Comissão de Direitos da Assembleia Legislativa de São Paulo e deputado estadual, Carlos

Bezerra Jr, acrescentou: "Nós somos diferentes, mas sobretudo iguais, que este seja o tema a se trabalhar na resistência da garantia dos Direitos Humanos".

Participaram da mesa de abertura o secretário adjunto do Desenvolvimento Social, Felipe Sigollo, que representou o governador Geraldo Alckmin e o promotor de Justiça, Dr. Eduardo Valério.

Propostas

Os grupos de grupos de trabalho foram divididos em 14 salas temáticas: Participação política; Controle social das políticas públicas de Direitos Humanos; Liberdade de expressão e direito à comunicação; Educação em Direitos Humanos; Pacto federativo e responsabilidades institucionais; Sistema Nacional de Direitos Humanos com vistas à sua institucionalização para implementação da terceira versão do Programa Nacional dos Direitos Humanos; Enfrentamento da violência motivada por diferença de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade; Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; Enfretamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos; Memória, verdade e Justiça; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Compromissos institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade; Promoção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais; e Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos.

A equipe composta por orientadores, mediadores e facilitadores explicaram a importância das propostas e como elas deveriam ser elaboradas. Os delegados analisaram as 250 propostas elaboradas nas conferências regionais através de uma parceria com as prefeituras, e na conferência livre de São José do Rio Preto.

Desse total, 28 foram escolhidas, entre elas as mais importantes: Eliminar os mecanismos do Estado que promovem a assepsia racial e social, tendo como alvo prioritário a juventude negra, por meio de desmilitarização e alteração da estrutura policial, com plano de metas participativo e indicativo temporal referente a tal plano do decrescimento do genocídio da juventude negra e periférica; Promover a obrigatoriedade dos temas de direitos humanos em Concursos Públicos e promover a capacitação continuada nos temas de Direitos Humanos; Propor a criação de Programa Estadual de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH), com objetivo de prestar proteção e assistência a toda pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege e se

dedica à defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais universalmente

reconhecidas.

Segundo o presidente da Comissão Organizadora, Haroldo Tani, as propostas serão

enviadas para Brasília para serem discutidas a nível nacional e algumas poderão servir de

base para a revisão do Programa Estadual de Direitos Humanos.

Delegados

As 60 vagas de delegadas (os) da sociedade civil foram divididas entre as regionais

Araçatuba, Bauru, Catanduva, Franca, Itapeva, Limeira, Marília, Osasco, Presidente

Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos , Grande São Paulo e São

José do Rio Preto E os seguimentos: Imigrantes e Refugiados; Juventude; Matriz africana,

Movimento Negro e Quilombolas; Criança e Adolescente; LGBT, Saúde Mental; Mulheres;

Indígenas; População de Rua, Idosos, Pessoas com Deficiência; População Carcerária;

Educação em Direitos; Economia Solidária.

O poder público municipal elegeu 23 delegadas(os) e o poder público estadual 17. O grupo

representará o Estado de São Paulo na 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, a

ser realizada entre 27 e 29 de abril de 2016, em Brasília.

Além das discussões, o encontro teve a apresentação de música instrumental dos alunos da

Escola de Música do Estado de São Paulo (Emesp) Tom Jobim.

Marta Barros - Texto

Assessoria de Comunicação

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Tel.: (11) 3291-2612

